ANNO LXI — NUMERO 87

SABBADO 18 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW-YORK, 16 de abril.

Celebrou-se um tractado de paz entre Guatemala e a republica de S. Salvador.

PARIS, 16 de abril, á noite.

Um telegramma do general Briére de L'Isle, diz que as tropas chinezas atacaram os francezes em Kep, sendo aquellas completamente derrotadas.

PARIS, 17 de abril, de manhã.

O Sr. Clamageran, ministro da fazenda, deu sua demissão.

O Sr. Sadi Carnot, ministro das obras publicas, foi interinamente incumbido da pasta da fazenda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

—

DO PROFESSOR E DA ORGANIZAÇÃO PEDAGOGICA DA ESCOLA

Tem-se escripto muito, e discursado não pouco, acerca do professor. Quasi tudo de flores de rhetorica! Não seguiremos esse exemplo.

A verdade é que o professor é ainda em o nosso paiz olhado com um certo menosprezo.

Chamam-lhe (para o rebaixar ! ! !) *mestre-escola.*

D'este desprezo que tanto mal faz á educação tornam-se culpados os poderes publicos, que, condemnando o professor á mizeria, teem acarretado sobre elle a desconsideração.

Nós [illegible] Rousselot : —« Se ha tarefas mais brilhantes, não as ha mais benemeritas nem mais difficeis. O logar do professor [illegible] considerado *(deve-o ser)* como primeiro d'entre aquelles que por qualquer titulo trabalha conscienciosamente e com patriotismo pela prosperidade e grandeza nacional. »

Os educadores em primeiro lugar são o pai e a mãi. A criança recebe d'elles os primeiros rudimentos da linguagem, d'elles deriva os primeiros sentimentos e as primeiras idéas do que é a vida social; mas,—como nem sempre os pais e mãis dão aos filhos o conhecimento cabal dos seus direitos e dos seus deveres, ou porque possam mas não queiram, ou porque queiram mas não possam, ou por essas razões ambas,—em harmonia com a divisão do trabalho que existe em uma sociedade regularmente organizada, uma boa parte d'essa educação é entregue ao professor sob a vigilancia do Estado.

Não se cuide que dizemos que, entregue a criança ao professor, o cuidado da familia pela educação do filho ou tutelado termina. Pelo contrario segue-a, acompanha-a, completa-a por assim dizer. Cada um tem o seu papel: a mãi, o pai, e o professor. Aquella aperfeiçoa o coração do filho, ensina-lhe a ser bom, honesto, virtuoso; preparando-o para os azares da fortuna, tem uma tarefa sympathica, amorosa, suave, e serena, porque é o *anjo do lar.* O pai vigia a educação, occorre ás despezas imperiosas, completa as noções dos direitos e dos deveres, é lhe modelo e guia pratica, ensina-o pela palavra, convence-o pelo exemplo; e mais tarde, quando o professor desenvolver e aperfeiçoar a educação physica, intellectual e moral do filho ou do publico, o pai, o tutor, o chefe de familia, busca-lhe então uma posição social em harmonia com a sua ou com os meios pecuniarios de que dispõe.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1885

Actos :

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da Guarda Nacional das comarcas do Bonito e Bezerros datado de 22 do corrente resolve nomear para o posto de tenente da 4ª companhia do 31º batalhão do serviço activo o guarda João Mauricio do Couto Cabral, em substituição de José Mariano de Araujo que fallecera.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros datado de 25 de fevereiro ultimo resolve nomear o tenente Manoel Francisco de Vasconcellos Quixabá para o posto de capitão da 2ª companhia do 32 batalhão do serviço activo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Bonito e Bezerros, datado de 25 de fevereiro findo resolve nomear o guarda José Faustino da Silva para o posto de tenente da 5ª companhia do 32 batalhão do serviço activo na substituição de Manoel Francisco de Vasconcellos Quixabá que foi promovido ao posto de capitão da 2ª companhia do referido batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 296 de 30 do corrente, resolveu nomear para os lugares de 1º 2º 3º supplentes do subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna, o tenente Silverio de Paula Ferreira Rabello, alferes Manoel Gomes Cavalcanti Sobrinho, e o cidadão Francisco Gomes dos Santos, na ordem em que se acham, o primeiro e terceiro vagos por haverem-se mudado os cidadãos que os exerciam e o segundo por não ter prestado juramento.—Communicou-se ao Dr, chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Thomaz de Villa Nova, tabelião publico e escrivão de orphãos do termo de Garanhuns, resolve conceder-lhe noventa dias de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte e cinco dias.

— O vice presidente da provincia tendo presente os recursos interpostos por Francisco Gonçalves Neto, Victorino Domingos Maia, Antonio Guilhermino dos Santos, Beltrão & Estrella, Ferreira & Irmão, Monhard Huber & C. João Alfredo Thom, Brownes & C., José de Azevedo Maia e Silva, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Manoel Joaquim Pereira e outros, Victor Preale, Souza Bastos Amorim & C. Rodrigues de Faria & C. Almeida Machado & C. Albino Amorim & C, das decisões da junta especial do thesouro provincial pelas quaes foram mantidas as collectas para pagamento de imposto de exportação, e considerando procedentes as razões apresentadas pelo inspector do mencionado thesouro constantes de officios de 22, 23, 24, 26, 28, 29 e 30 de janeiro ultimo sob ns. 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 377, 379, 380, 381 e 384, resolve negar provimento aos referidos recursos, e determinar que se remetta copia desta portaria ao dito inspector para os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Exm. Sr. ministro da marinha declarando por aviso de 20 do corrente, sob n. 62, de 11 do mez proximo passado, ficarem approvados os contractos celebrados para o fornecimento de viveres, sobresalentes, fardamento e lavagem de roupa da enfermaria durante o corrente semestre, determina que d'ora em diante sejam tambem enviadas com as copias dos contratos as propostas e mais documentos que tenham servido de base ás preferencias do conselho de compras. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao commandante das armas.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 23 do corrente, que ao soldado do 14º batalhão de infantaria, Joaquim Gonçalves Valcacer, se faça carga da quantia de 22$950, importancia despendida não só com o seu transporte, quando, como desertor, veio da provincia da Parahyba para aqui remettido, como tambem com o de ida da praça que o acompanhou até esta capital, sendo a indemnisação dos cofres publicos realisada por descontos mensaes da metade do soldo d'aquella praça ; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc. suas ordens para que nos dias 3 de abril proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, e 5 de dito mez, ás 6 horas da manhã, se ache postado em frente á matriz da freguezia da Boa-Vista, uma guarda de honra afim de acompanhar as procissões de enterro e da ressurreição que tem de sahir d'aquella igreja.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Segundo communicação do ministro da justiça em aviso de 21 deste mez, foi indeferida a petição do ex-major da praça do presidio de Fernando de Noronha, major honorario do exercito, Manoel Ferreira Escovar, acerca do pagamento de vencimentos relativos ao mez de abril do anno proximo passado, em que o mesmo major achava-se suspenso das respectivas funcções. O que declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, n. 23, e bem assim duas portarias do Ministerio da Fazenda, datadas de 19 do corrente, concedendo licença por dous mezes ao 1º e 2º escripturarios da Alfandega, Antonio Leonardo de Menezes Amorim e Antonio [illegible] Cruz Araujo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos seus escravos constantes da relação junta, libertados na comarca de Iguarassú por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial de 9 de fevereiro ultimo, declarando que o saldo da dita quota deve ser de 1$538, por accrescer em favor delle o juro do peculio. — Communicou-se ao juiz de direito de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Em aviso de 20 do corrente sob n. 385 declarou o Exm. ministro da marinha haver approvado os contratos celebrados pelo conselho de compras do Arsenal de Marinha para o fornecimento de viveres, sobresalentes, fardamento e lavagem de roupa da enfermaria durante o corrente semestre. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que em officio de hontem, sob n. 157, participou o inspector do Arsenal de Marinha haver contratado com a Companhia Pernambucana, mediante a quantia de 750$, de conformidade com a autorisação do Ministerio da Marinha em aviso de 20 do corrente, a conducção de diversos artigos e mantimentos para o pharol das Roccas, no proximo vapor que se destina ao presidio de Fernando de Noronha.

Ao mesmo.—Em aviso de 23 do corrente determina o Exm. Sr. ministro da guerra que ao soldado do 14 batalhão de infantaria Joaquim Gonçalves Valcacer se faça carga da quantia de 22$950, importancia despendida não só com o seu transporte quando, como desertor veio da provincia da Parahyba para aqui remettido, como tambem com o de ida e volta da praça que o acompanhou até esta capital, sendo a indemnisação dos cofres publicos realisada por descontos mensaes da metade do soldo d'aquella praça. O que faço constar a V. S para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação d'esta Thesouraria n. 181 de 27 do corrente, autorisado o director do Arsenal de Guerra a effectuar a despeza precisa com a conducção do fardamento destinado ao 11 batalhão de infantaria estacionado na provincia do Ceará, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos do Recife.—Convem que V. S. declare em que data prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de 1º escrivão de orphãos o respectivo serventuario Olavo Antonio Ferreira.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. Em 19 de fevereiro findo enviei a V. S., para a devida execução, copia de aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, datado de 6, exigindo os esclarecimentos necessarios sobre jornaes dos mestres de officinas, uniforme dos guardas e vestuarios e rações dos presos, na conformidade dos arts. 4, 28 e 78 do regulamento annexo do decreto n. 9356 de 10 de janeiro ultimo.

E como quer que V. S. não tenha satisfeito a requisição e haja a maxima urgencia em ser cumprida a ordem que lhe expedi, recommendo-lhe que transmitta-me, impreterivelmente pelo primeiro vapor que vier para esta capital, todos os esclarecimentos a que alludo.

— Ao mesmo. – Providencie V. S. afim de ser transportado para esta capital, na primeira opportunidade, o menor Miguel Pereira da Silva, a quem n'esta data concedo passagem gratuita na Companhia Pernambucana.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. de accordo com a informação contida em officio n. 465 de 24 do corrente a fornecer ao corpo de policia 22 cornetas e 850 bornaes de brim.—Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar nos termos de sua informação de 24 deste mez, sob n. 466, a quantia de 11$800, importancia do enterramento do soldado do corpo de policia Manoel Marques Bezerra, a que se refere o documento junto.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com o final da informação por copia da Thesouraria de Fazenda de 27 do corrente sob n. 184 autoriso Vmc. em resposta ao seu officio de 20 deste mez sob n. 1440 a effectuar a despeza precisa com a conducção do fardamento a que allude no citado officio.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca da Victoria.—Devolvo a Vmc. o incluso alistamento que acompanhou o seu officio de 19 do corrente, afim de que corrigidos os enganos que se notam a respeito de alguns alistados omittidos, faça organisar as relações separadamente, de conformidade com os modelos annexos do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, declarando no caso das observações da 3ª relação, modelo E, as isenções e os artigos de lei que teem a seu favor os alistados.

— A' junta classificadora do Brejo.—De posse de nova classificação, que Vmcs. remetteram com o officio de 19 deste mez, hoje recebido, declaro-lhes que, estando nas mesmas condições os escravos sob os ns. 9 a 14 da dita classificação, por serem casados com mulheres livres e sem filhos, deve o de n. 12, de nome João, occupado lugar immediato a Laurentino, visto que tem o peculio de 55$, superior ao dos outros. Alterem Vmcs., portanto, a classificação n'esse sentido.

— Ao juiz municipal de Tacaratú.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 12 deste mez, que, de conformidade com a informação prestada hontem pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, a quota disponivel do fundo de emancipação distribuida a esse termo é de 475$770, sendo 451$050 da 6ª distribuição e 24$620 de saldo das anteriores : pelo que só foi accedendo em 600$, preço da alforria do escravo menor Ezequiel, deve o fundo existente accusar á futura distribuição, se o senhor do dito menor não quizer aceital-o como indemnisação por uma só vez

— Ao juiz municipal do termo do Brejo.—Examinada a nova classificação, que a junta d'esse termo remetteu com officio de 19 desse mez, hoje recebido, e verificado que os escravos sob os ns. 9 a 14, estão nas mesmas condições, por serem casados com mulher livre e sem filhos, determino que seja alterada a dita classificação para dar-se ao escravo João, lugar immediato a Laurentino ; visto ter 55$ de peculio, superior ao dos outros. O que communico a Vmc., para sua direcção.

Portarias :

— Devendo ser apresentado na actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial o balanço da receita e despeza effectuada no exercicio encerrado de 1883 a 1884, pela Camara Municipal de Timbaúba, cumpre que a mesma Camara rectifique o orçamento, que devolvo, annexo ao seu officio de 18 do corrente mez, o qual, além de referir-se ao exercicio financeiro vigente, não está instruido dos documentos comprobatorios das despezas, alludidas pelo art. 81 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Devolvo a Camara Municipal da Gloria do Goitá o balanço e orçamento annexos ao seu officio de 23 do corrente mez, afim de que voltem assignados por todos os vereadores que comparecêram á sessão em que foram approvados, e acompanhados dos documentos alludidos pelos arts. 81, 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. que o vapor que tem de seguir proximamente com destino ao presidio de Fernando de Noronha vá aos Baixos das Roccas afim de deixar alli diversos artigos e mantimentos.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande na primeira opportunidade dar passagem á proa, do presidio de Fernando de Noronha para por conta das [illegible] Miguel Pereira da Silva [illegible] reito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem, á proa, até ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maria Ferreira da Costa, mulher do senteneiado Amancio Ferreira Simão.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem, a proa, até ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Maria da Conceição de Barros Gees, mulher do sentenciado Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante e a tres filhos menores.—Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 26 do corrente, em que V. S. communica haverem em assembléa geral da mesma data os accionistas desta companhia eleito os Srs. Manoel João de Amorim, W. W. Robiliard e Saunders Brotheres & C., para seus directores.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1885.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Prejudicado.

José María Machado. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria, liberta. —Não póde por ora ser attendida.

Tenente Urcino Teixeira de Barros. - Junte-se.

Victorino Domingues Alves Maia. - Sim, passando recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de abril de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 16 DE ABRIL DE 1885

Ordem do dia n. 1,519

Tendo-se apresentado hoje a este commando de armas, vindo da corte, no vapor *Manáos*, o Sr. 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Francisco Borges de Barros, que por portaria do ministerio da guerra de 12 de março do corrente anno foi mandado servir nesto guarnição; assim o faço constar para os fins convenientes.

(Assignado) – *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

(Conforme) o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 377.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr. –Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum na Casa de Detenção.

Hoje, ás 5 horas da manhã e na rua do Marquez de Olinda, o *bond* n. 33 da companhia Ferro-Carril esmagou a Joaquina de tal, mulher de côr branca e de avançada idade.

O cocheiro conseguio evadir-se.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto e a tal respeito está procedendo nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo do Bom Jardim que dia 8 do corrente um individuo conhecido por Sant'Anna assassinou com cinco punhaladas a sua propria mulher Bellarmina Maria da Conceição.

Communicou-me ainda o mesmo delegado que no referido dia 8 fora encontrado o cadaver de um menino de sete mezes de idade, filho de José Mendes da Costa e de Francisca Maria da Conceição.

Havia indicios de ter sido a morte praticada pelo proprio pai do mesmo.

Nesta data me dirijo áquella autoridade recomendando que me informe se os delinquente foram presos, visto ter omittido esta circumstancia no officio em que trata de taes cremes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

— —

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 30 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 30 dias do mez de março do anno de 1885, achando-se presentes as 11 horas do dia, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e vereadores, faltando com participação os Srs. Drs. Correia de Araujo e commendador Moraes, e Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão foi approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, o secretario apresentou algumas redacções de officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvadas e assignadas ; apresentou tambem os despachos da sessão anterior, oito mandadas de ns. 34 á 41, para pagamento de custas, o 1º de de 64$, em favor do Dr. Themoleão Peres de Albuquerque Maranhão ; o 2º de 111$590 a favor de José Maria Navarro Porto; o 3º de 741$125 a favor do escrivão do jury Florencio Rodrigues de Miranda Franco; o 4º de 546$890, a favor do mesmo escrivão ; o 5º de 108$880, em favor de José Maria Ferreira França ; o 6º de 86$100, em favor de Antonio Borges Leal ; 7º de 60$, a favor do Dr. José Maria de Albuquerque Mello ; o 8º finalmente de 24$, a favor do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, sendo tudo assignado.

Apresentou finalmente o expediente, que se achava na pasta, e qual foi todo lido, e teve o conveniente destino, constante das seguintes peças :

Officio da Presidencia em 20 do corrente, communicando para os devidos fins, que em resposta ao da Camara, em data de 17 de dezembro ultimo, sob n. 79, apresentou naquella data, nos termos do artigo 35 da lei n. 1834, ao bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, o qual deixará opportunamente exhibir [illegible] e que se façam as necessarias communicações.

Em seguida o Sr. commendador Neves, obtendo a palavra disse que nesta occasião, em que a Camara acabava de servir a communicação da Presidencia da Provincia, aposentando o digno secretario desta Camara, não podia conter o impulso de um dever imperioso, que actuava em seu espirito, reconhecendo a alta justiça de uma tal remuneração a um servidor do estado nas condições do aposentado; pois a illustração, actividade, probidade e lealdade, constituiam o apanagio desse empregado, e que servisse isto de reconhecimento expresso desta Camara, fazendo-se menção honrosa na acta de hoje, em que esse companheiro de trabalho tem de nos deixar.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, declarou a bem, dar nas mesmas idéas e sentimentos do seu distincto collega, que o precedera, acerca da aposentadoria do funccionario, com quem teve sempre a ventura de servir desde que é camarista, e de apreciar as suas excellentes qualidades, quer intellectuaes, quer moraes.

O Sr. coronel Decio, por sua vez declarou que fazia como suas as palavras do Sr. commendador Neves, e no mesmo sentido se pronunciaram os Srs. vereadores : Padre Mello, Dr. José Osorio e Dr. Carneiro da Cunha, emfim por unanemidade foi lançada a menção justa e honrosa na presente acta.

Em seguida o Sr. Dr. Barros Rego mandou a mesa a seguinte proposta :

Proponho para secretario da Illma. Camara o Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha. Recife 30 de março de 1885. –*Barros Rego.*

Logo após mandou tambem o Sr. capitão Silva Neves a mesa est'outra proposta :

Proponho para secretario o Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha. Camara Municipal, 30 de março de 1885.—*Antonio da Silva Neves*

Postas em discussão ambas as propostas e não havendo quem sobre ellas pedisse a palavra, foi posto á votos a primeira, referente ao Sr. Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha, a qual não foi approvada, votando somente a favor o seu autor, e os Srs.: capitão Torres, e Cussy do Rego.

Posta a votos a segunda, foi approvada, votando somente contra ella os Sr.: Dr. Barros Rego e capitão Torres, ficando por conseguinte nomeado o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha, para secretario desta Illma. Camara Municipal.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, e depois de dar a razão de sua justificação, mandou a mesa a seguinte proposta assignada por si e outros Srs. vereadores :

« Propomos que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo passamento do eminente pernambucano, representante desta provincia, o Dr. o Dr. Antonio Epaminondas de Mello, e que para memoria indelevel de tão preclaro cidadão, se denomine á rua, que partindo do chafariz de Paysandú e segue direcção norte, rua do Dr. Epaminondas de Mello ; visto como ainda accresce passar esta rua em frente de propriedade sua, vinda de seus avoengos. Em 25 de março de 1885. — *Manoel Antonio Viegas. Antonio da Silva Neves, João Gonçalves Torres,* Padre *Mello, José Osorio, José Pedro das Neves, Cussy do Rego, Octaviano de Souza, Manoel Francisco de Barros Rego e Decio de Aquino Fonseca.*» Foi unanemente approvada.

Officio da Presidencia em 28 do corrente, concedendo á approvação solicitada pela Camara a arrematação dos concertos da casa do cemiterio do Cacóte, alludida nos officios de ns. 7 e 17 de 21 de janeiro e 19 de fevereiro ultimo.—Inteirada.

Despacho do mesmo exarado em 19 do corrente, na petição do capitão Ludovico Gomes da Silva, recorrendo da decisão da Camara por haver contractado o abastecimento de carnes verdes ao municipio com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, para que informasse sobre esse assumpto.

Discutida a materia, mandou-se informar que o contracto se acha na Assembléa Legislativa Provincial, onde se está discutindo.

Officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, datado de hoje, fazendo considerações sobre a exigencia que faz o contractante do fornecimento de carnes verdes a aquelle estabelecimento, referente ao pagamento da conducção deste genero para o mesmo estabelecimento.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, disse que a leitura deste officio, provocava desde já a apresentação de uma proposta, que pretendia sujeitar á apreciação da Camara ; e como envolvia ella um remedio, ou medida, que tem de satisfazer a justa reclamação do Exm. provedor da Santa Casa, passava a ler para depois justificar cada uma de suas partes concebida a proposta nos seguintes termos :

Nos talhos dos mercados publicos, o repeso é obrigatorio, e verificada a falta do kilo ou fracção do kilo no repeso, fica o contractante sujeito a multa da ultima parte da condição primeira ; e nos talhos extra mercados, verificada a falta reclamada pelo comprador, por um agente municipal, ou policial, estará sujeito á mesma multa, imposta pelo respectivo fiscal, porque a falta de peso importa a alça do preço.

As multas desta infracção alcançam tambem, e do mesmo modo a qualquer marchante ou arrobador.

As balanças serão substituidas por — balanças inglezas, ou de Robewal — dentro do praso de 30 dias.

Na segunda condição do contracto accrescente-se sendo obrigado a conducção. S. R. Em 30 de março de 1885.— O vereador *Manoel Antonio Viegas.*

Posta em discussão a proposta e continuando o Sr. tenente Viegas, com a palavra, disse que a primeira parte, que torna obrigatorio o repeso é de obvia necessidade, pois despertava ao talhador os receios do peso por elle feito a ser verificado, e conhecida a falta a pena que o aguardava ; por quanto, a não ser assim, deixando ao arbitrio do comprador que quizer conhecer emquanto foi defraudado, terá este de sujeitar-se á varios insultos de todos os talhadores que para isso se congregam, facto que se tem dado constantemente, e assim vê-se o prejudicado soffrer, e perder o que o suor do seu trabalho proporciona á sua alimentação.

Quanto a interessar o contractante para que não se dê falta de peso, é de rigorosa necessidade para que escolha pessoal idoneo nesse mister, e não com salarios desses empregados serem diminutos, confiando elles em tirar maior lucro no peso em prejuizo custoso dos compradores.

Que sendo pelo contracto obrigado na segunda condição a fornecer por menos 40 réis o kilo, aos estabelecimentos pios, agora exigia-se 45 réis por kilo para conducção das carnes o que importa maior onus para taes estabelecimentos, sendo assim completamente frustrados os intuitos do contracto.

E finalmente, que a substituição das balanças era a terceira medida que a Camara tinha de tomar ácerca do fornecimento de carnes verdes ; a primeira foi a reducção do preço ; segunda a qualidade que será effectiva pela solicitude que a Camara está disposta a desenvolver ; terceira é o peso, julgando que as balanças de correntes que são aquellas de que se usam presentemente, se prestam com muita facilidade aos meios da fraude, e que se torna escasso ou difficil nas balanças inglezas ou Roberval, constando entretanto que estas balanças foram as escolhidas, quando principiou a funccionar o mercado de S. José ; mais que pelos empenhos, e gana de lucros, foram se estabelecendo as balanças de correntes.

Que era preciso portanto acautellar ainda este prejuizo á população, que tem direito a receber exactamente aquillo que paga ; e assim, discorreu sobre os quatro pontos [illegible] Dr. Barros Rego e outros Srs. vereadores, tomaram parte na discussão por meio de apartes.

Encerrada ella o Sr. presidente declarou que ia pol-a a votos por partes.

A primeira (repezo obrigatorio) foi approvado plenamente.

A segunda (multa ao contratante pelas faltas encontradas no pezo) não foi approvada, votando sómente á favor o seu autor.

A terceira (conducção das carnes verdes, pelo contratante aos estabelecimentos de caridade) foi approvada, votando contra o Sr. Cussy do Rego.

A quarta finalmente (substituição de balanças) foi tambem approvada, votando contra o mesmo Sr. Cussy do Rego.

Em conclusão, requereu o Sr. tenente Viegas que aquellas partes da proposta, que foram approvadas não sejam mais da competencia da Camara, visto como o contrato já se acha sujeito a assembléa que tem apresentado algumas alterações ; e que se peça para attender ao que á Camara acabava de fazer.

Foi deferido o seu requerimento.

O Sr. padre Mello, declarou que votava pela proposta, porque, assim como as alterações que está fazendo a assembléa provincial, no contrato são a pedido do contratante sem duvida a Camara tambem deve fazer por acautellar os seus interesses e os da população.

Officio do Sr. Dr. Góes Caçalcante, datado de 18 do corrente, pedindo a Illmª. Camara que fizesse inserir na acta de suas sessões a declaração de seu voto referante a questão do contrato de carnes verdes, resolvido na sessão noturna de 26 do mez passado no sentido de contratar-se, precedendo concurso, sem privilegio o abastecimento de carnes verdes no municipio do Recife, me diante a concessão de alguns favores ao contratante nos termos do parecer da commissão de que fez parte —Inteirado.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga em 21 do corrente, communicando que começára no dia antecedente (20) naquelle matadouro a execução do contrato de Castro & C. para abastecimento de gado para o consumo, tendo sido a matança do 67 rezes.—Inteirado.

Outro do mesmo, em 24 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de rezes para consumo feito pelo contratante Castro & *C.*, do qual mappa consta que feram abatidas 340 rezes do dia 21 á 24.—Inteirado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, em 24 do corrente, fazendo diversas requisições e communicações, entre ellas que precisava de ser concertada a bomba da rua que sobe da estrada de rodagem para a da matriz.

Resolveu-se que o Sr. commissario de policia mandasse fazer o concerto de que precisa a bomba alludida.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, datado de hoje, informando em resposta ao officio que lhe foi dirigido pela secretaria, de ordem do Sr. commissario de policia, que os calçamentos levantados pelas diversas companhias, e para concertos de trilhos, são repostos convenientemente, com mais ou menos demora, e que por esta razão ainda não reclamou providencias, aproveitando a opportunidade para consultar se as companhias Recife Drainage, Beberibe, Gaz e Ferro Carril, precisam de licença para levantar o calçamento, quando tiverem de fazer concertos.

Posta em discussão a materia, sobre o qual fallaram alguns Srs. vereadores, ficou resolvido que se expedisse portarias aos fiscaes da cidade, para que não consintam levantamentos dos calçamentos sem a exhibição da respectiva licença da Camara.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem apresentou o seu parecer sobre a informação que se devia dar a providencia em cumprimento de despacho exarado no officio do 1º secretario da assembléa provincial, referente ao assumpto da petição de Amador de Barros Cavalcante Lins, opinando em conclusão que se peça a assembléa o indeferimento da petição do supplicante. Foi approvado.

O Sr. Cussy do Rego, requereu verbalmente para que d'ora em diante se façam as sessões ordinarias desta Camara nas segundas-feiras.—Foi tambem approvado.

O Sr presidente fez a nomeação das commissões dos diversos ramos da administração municipal, que devem servir no trimestre de abril á junho determinando que continuassem a servir os mesmos Srs. commissarios com excepção do commissario de policia, para o qual nomeou o Sr. tenente Viegas ; do do Cemiterio para o qual nomeou o Sr. tenente-coronel Octaviano de Souza ; e para o de aferições, ficando nomeado o Sr. capitão Torres.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem apresentou a idéa de serem recebidas nas estações da Camara Municipal, as apolices provinciaes, pois não via razão de recusa quando ellas servem de pagamentos aos empregados publicos provinciaes e com ellas pagam e compram nas casas commerciaes, entretanto que estas por sua vez tem de pagar impostos municipaes, e discorrendo neste sentido disse finalmente que para facilidade de trocas podia se autorisar ao procurador para fazer diariamente esta transacção com o agente recebedor do Thesouro Provincial, que no matadouro da Cabanga arrecada o imposto do gado, cujo imposto é pago pelos marchantes em moeda corrente.

Os Srs. Drs. Barros Rego e José Osorio se oppozeram a esta idéa, e consultada a Camara Municipal não foi approvada.

Continuando o mesmo Sr. Viegas, propoz que se desse inteira e completa execução ao art. 3º, cap. 2º das disposições geraes do orçamento vigente; pois o dispositivo é muito terminante, quando manda executar logo no principio do exercicio do anno financeiro, exercicio este que já conta seis mezes de vida; as leis se fazem para serem cumpridas, e não estarem a mercê dos executores.

Julgava que é questão que não admitte votação da camara, pois ella não pode protellar e muito menos revogar ; portanto pedia que o Sr. presidente mandasse affixar editaes nesse sentido.

O Sr. Dr. Barros Rego fallou largamente em sentido opposto, por não achar razão que a camara se desfaça de parte de seu patrimonio sem ser por ella pedido á Assembléa ; e que, portanto, deve a Camara representar neste sentido a mesma Assembléa.

O Sr. Cussy do Rego se pronunciou pela execução do citado artigo, pois importava assim dar a Assembléa meios para se ir amortisando a divida do Banco do Brasil, parecendo injustificavel que, se devendo e havendo-se proporcionado meios para o pagamento dessa divida, não se queira satisfazer decorrendo dahi augmento de juros; por isso que a renda dessas propriedades, tende a diminuir o debito; e portanto opinava pelo cumprimento da lei, de que se trata.

O Sr. Dr. Barros Rego voltando á questão, continuou a fazer opposição á proposta; bem como o Sr. Dr. José Osorio, concluindo este requerendo o adiamento, visto como haviam questões mais importantes á tratar.

Continuando ainda o Sr. tenente Viegas, oppoz-se ao adiamento, dizendo que julgava a questão simples e sem alcance para se levantar tão renhida agitação, e esperava que a camara deliberasse como entendesse, pois não era menos importante a execução de uma lei que tem estado esquecida ; e que se não fosse resolvida hoje, quando tiver de ser contra a execução, restava-lhe o direito de protestar e recorrer. Foi approvado o adiamento.

O Sr. Dr. Barros Rego trouxe ao conhecimento da camara, que pela communicação [illegible] fizera este apprehensão em seis carroças por infracção das posturas, em virtude de ordens em vigor.

Julgava que essas apprehensões não tem fundamento em lei, porquanto as infracções de posturas tem seu curso regular, e assim discorrendo pedia á camara que resolvesse sobre o assumpto.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra, disse que quando entrou para o commissariado de policia, encontrou essa ordem do illustrado seu collega o Sr. Dr. Goes Cavalcante, que o precedeu na commissão, cuja ordem elle a manteve por haver dado o melhor resultado para a arrecadação e moralidade dos fiscaes, os quaes muitas vezes ficam embaraçados porquanto encontram uma carroça sem numero, indicando que não pagou o imposto, e nem o carroceiro, tendo por conseguinte de ser interpellado e multado, não se saberá haver, se não responde com a verdade, e pelo contrario menoscaba da infracção sem que o fiscal possa saber onde procural-o para o proseguimento da execução que contra elle se tenha de promover.

Accrescia que a apprehensão de carroças por falta de pagamento do imposto decorria por força do art. 15 do cap. 4º, disposições permanentes do orçamento vigente.

E que independente desta disposição servia por analogia a disposição do § unico do art. 77 das disposições permanentes da lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881, que não está revogada, onde se autorisa a apprehensão de mercadorias, cujo valor prefaça a importancia das multas e impostos devidos, sendo as mesmas vendidas em hasta publica se não forem resgatadas.

Que em vista do exposto e allegado não se podia dizer que não havia lei que autorisasse a apprehenção das carroças por que ella ahi fica apontada alem de que a Camara sempre isto autorisou.

Finalmente que o seu collega o Sr. Dr. Barros Rego tinha escrupulo n'aquillo que a Camara já resolveu, como se podia provar pelas actas ; e portanto cumpria a Camara manter as suas resoluções.

Encerrada a discussão e não havendo numero na sala para votar ia o Sr. presidente levantar a sessão, quando o secretario pedio permissão para dirigir a Camara algumas palavras significativas de sua gratidão, o que lhe sendo permittido e levantando-se pronunciou a seguinte allocução :

Exm. Sr. presidente. Illms. Srs. Vereadores. — Cerca de dous lustros decorrem á contar do anno de 1875, que tenho a honra de servir nesta illutre e respeitavel corporação out'ora com vossos antecessores ; actualmente com vosco tres annos e meio como director da repartição das aferições, hoje 1ª secção desta secretaria, e mais de seis como secretario por deliberação desta Illmª. Camara, tomada em sessão de 19 de junho de 1878.

« No decurso de todo esse tempo procurei esforçar me quanto me foi possivel, para cumprir bem meus deveres e assim corresponder a vossa espectativa.

« Diz-me a consciencia que não os negligenciei no exercicio de ambos os cargos merecendo por isso a confiança da Illm.ª Camara Municipal.

« Se porem, algum erro, ou falta commetti, affirmo-vos que á ella não presidio a intenção, não presidio a vontade ; desculpai-a por tanto.

« Pois bem Srs. vereadores, se me sinto neste momento tomado de justo e nobre orgulho por haver desempenhado os referidos deveres de modo á fazer-me digno de vossa confiança, estima e apreço, de que me haveis exhibido em innumeras e não equivocas provas como agora mesmo confirmastes nos encomios immerecidos, com que me sorprehendestes, corre-me tambem hoje rigoroso dever de render-vos um preito de homenagem pela delicadesa, civismo, distinção e bonomia, que sempre me dispensastes ; procedimento, e obsequio este filho por sem duvida dos sentimentos altruistas de vosso distincto caracter, sentimentos, que sobre modo innobrecem o vosso magnanimo, e bem formado coração; procedimento e obsequio este, que traz, por assim dizer agrilhoada a minha gratidão, que indelevel se conservara eternamente gravada na minha memoria, e no meu coração.

Eis, Srs. vereadores ; agora que, hei obtido aposentaria, que solicitei, em virtude da qual força é separar me vós, é tambem occasião azada para esta solemne manifestação, externando d'esta arte com sinceridade os sentimentos que se aninham em meu peito.

« Desvaneço-me de retirar-me desta repartição com a grata satisfação de levar a estima e amizade de cada um de vós ; pois bem, senhores asseguro-vos que em qualquer lugar ou posição á que

ILEGÍVEL

MUTILADO

me houver de conduzir o destino, ahi me encontrareis sempre o mesmo homem, sempre o mesmo amigo, ficando-vos a certeza de que não olvidarei nunca tantos e tão assignallados favores, prodigalisados com tamanha generosidade á minha humilde pessoa nem deixarei de dar vos oportunamente as mais exhuberantes provas de meu eterno e acrisolado reconhecimento.

« Permitti, finalmente, illustres cavalleiros, que eu complete esta minha despedida com a honra de dar e de receber de cada um de vós um estreito amplexo.

« Anhelo as vossas prosperidades, e faço votos para que os vossos intuitos sejam melhormente comprehendidos e executados por aquelle que me houver de substituir. Disse ».

Foi levantada a sessão e designado o dia 6 de abril para o seguinte Eu Leoncio Quintino de C. Leão, secretario interino, escrevi.—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque*, vice presidente.—*José P. das Neves.* - *Manoel Antonio Viegas.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*Decio d'Aquino Fonseca.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.* - *João Gonçalves Torres.* - *Manoel Francisco de Barros Rego.*

DESPACHOS DO DIA 15 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Manoel Cruz & C., pedindo que seja modificado para 500$000 o valor locativo do predio n. 53 a rua do Marquez de Olinda onde tem escriptorio de commissões, visto provarem com documento ser este o verdadeiro valor e não 800$000 como collectaram.—Sim, attenta a informação e prova que juntou.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Albina dos Anjos Siqueira Ferrão, pedindo licença para mandar elevar o muro de seu predio n. 38 a rua do Cajú, bem como tomar reboco na frente de dito predio. Pagando o imposto e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, pedindo licença e cordeação para mandar fazer de alvenaria as estações da estrada nova de Caxangá no lugar Zumbi, Cordeiro e Iputinga de conformidade com o plano que junta.—Guardadas as formalidades legaes e respeitadas as posturas, concede-se.

Sydronio Ignacio de Mello, para mandar limpar a frente de sua casa n. 52 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos e limitando-se somente ao que pede, concede-se.

Salustiano Francisco Martins, para mandar correr o telhado e tomar goteira em a casa n. 64 a rua Velha. Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Victor Prealle, pedindo que seja-lhe concedida a licença solicitada para alargar um portão de sua casa sita a rua da Gloria, independente do pagamento da multa que lhe foi imposta, pelo facto de ter dado começo á referida obra antes de obter a licença que já havia solicitado, o que se fez foi por ignorancia e não de má fé, e mesmo porque no referido lugar existia um portão.—Indeferido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1885

Engenhos centraes

[illegible] gida á Assembléa Provincial uma petição em que eram solicitados os auxilios indirectos da provincia para a fundação e exploração de engenhos centraes, fóra dos antigos moldes das concessões anteriores, quer feitas pelo governo geral, quer autorisadas por aquella corporação em leis, que não tiveram execução.

Em artigos que escrevemos á 19 e 20 do referido mez de Março apreciamos o objecto d'aquella petição, e, ante as condições propostas, não vacillamos em apoiar a idéa aventada, tanto ella se nos afigurou digna das attenções da Assembléa e credora do seu patrocinio, pelas muitas promessas que tem em si de melhorar a sorte da lavoura da canna e simultaneamente beneficiar a renda provincial, n'um futuro relativamente proximo.

Ao que parece, os muitos trabalhos que pesam sobre a commissão legislativa, á quem foi remettida a petição, não permittiram que ella estudasse o assumpto com a presteza que demandava; e o facto é que, um mez depois de apresentada a mesma petição, ainda não tinha ella tido parecer, quando, ante hontem, alguns membros da corporação tomaram a iniciativa de levar por diante a idéa suscitada, formulando e apresentando o seguinte projecto de lei, que foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos da Assembléa:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração, nesta provincia, de quatro engenhos centraes com capacidade para safrejar, cada um de 40 a 50,000 pães de assucar, sendo cada qual do custo de 600:000$, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 20 a 25,000 pães, sendo nesta hypothese o custo de 300:000$, sob as seguintes condições:

« I. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$ no 1º caso e de 100:000$ no 2º, em apolices do juro de 7 % para cada um desses engenhos, sendo os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

« II. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1ª quando forem apresentados os conhecimentos do embarque do material e a competente apolice de seguro; a 2ª trinta dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

« III. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

« IV. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

« V. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

« § unico. Far se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas por sorteio quando convier ao governo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—*Francisco Antonio Regueira Costa.* - *Nilo de Miranda.* - *João Alves.* »

Como se vê por esse projecto, foram aceitas, com algumas ligeiras modificações, as bases offerecidas na petição alludida, e agora tem opportunidade a Assembléa Provincial para manifestar-se pró ou contra a idéa da creação dos engenhos centraes.

Já o dissemos, e repetimos francamente que, se a idéa nos parece arrojada, dadas as condições economicas em que a provincia se acha, tambem se nos afigura nobre, elevada e digna á todos os respeitos dos applausos da opinião sensata, tanto mais que dos auxilios solicitados o unico que póde parecer oneroso é a isenção dos impostos de exportação sobre os productos das fabricas contractadas, pois que os demais auxilios são pura e exclusivamente nominaes, como demonstramos.

Não insistimos, pois, nessa demonstração, nem apisaremos os argumentos que produzimos em apoio da idéa; mas seja-nos licito assegurar ainda uma vez que é curando de assumptos tães, que visam melhorar a situação dolorosa que atravessa a provincia, que a illustre Assembléa de Pernambuco se collocará na sua devida posição, assumindo o papel que no organismo nacional lhe conferio o appenso á carta constitucional.

O projecto acima merece, ao nosso ver, o mais decidido apoio da illustrada corporação, e ella fará obra patriotica convertendo-o em lei.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

14.ª SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth—Abster-me-hia, Sr presidente, de fallar ainda esta vez sobre a materia em discussão, se o nobre deputado, digno autor do requerimento, que motivou o presente debate, insistindo na sua justificação, não procurasse demonstrar que infundadas são todas as considerações por mim adduzidas no intuito de provar que suas observações são carecedoras de razões que determinem á Assembléa a votar pelas informações que S. Exc. pede.

Nas duas vezes que fallei sobre o assumpto, julgo ter demonstrado, não só que a reforma da instrucção publica foi feita de accordo com a autorisação outorgada por esta assembléa, como ainda que, d'esse acto administrativo, nenhum augmento de despeza sobreveio aos cofres publicos.

Depois d'essa discussão em que tudo empenhei para dissipar as duvidas que assaltavam o espirito do nobre deputado, a quem respondo n'este momento, me persuadi que S. Exc. não voltaria mais á tribuna para abundar nas mesmas observações com que justificou o seu requerimento, quando o submetteu á consideração da assembléa, sem se aperceber talvez de que eram todas infundadas.

O Sr. Lourenço de Sá—No conceito de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E no conceito de todos que desprevinidamente estudarem o novo regulamento, que acaba de ser expedido.

Ao nobre deputado, que tão apavorado se revelou na occasião em que discutio a materia de seu requerimento, cumpria, sem duvida, provar as arguições feitas contra o acto administrativo, que incorre na sua censura.

O Sr. Lourenço de Sá—Provei.

O Sr. Barão de Nazareth—Acredito que o nobre deputado esteja convencido do que allega; mas peço a S. Exc. a devida venia para declarar-lhe que a sua opinião é originada por uma apreciação defeituosa.

No exame dos algarismos não pode haver o arbitrio, nem são permittidas aturadas contestações.

A verdade das cifras é uma sómente, e sempre a mesma; e ao nobre deputado cumpria demonstral-a.

O Sr. Lourenço de Sá—Foi o que fiz.

O Sr. Barão de Nazareth—Como podia S. Exc. ter chegado a esse resultado, se não demonstrou ser a verba do novo orçamento que vai ser votado pela assembléa, superior áquella pela qual estão sendo pagas as despezas feitas n'esse ramo do serviço publico?

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. nada tem que ver com a verba consignada no orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Interrompido tão frequentemente por V. Exc., não poderei proseguir no meu discurso.

O Sr. Lourenço de Sá—Os apartes são permittidos e V. Exc. é bom apartista.

[illegible] começou o seu discurso asseverando que o presidente da provincia, executando o art. 5º da lei n. 1810 do anno passado, tinha ido além do que lhe fôra permittido.

Para responder a S. Exc. n'esta parte de seu discurso, e em outras de que alteriormente me occuparei, tenho necessidade de ler ainda mais esta vez o artigo da mesma lei, em virtude da qual foi aquelle acto expedido. (Lê)

« Art. 5º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a Instrucção Publica, revendo as leis e regulamentos respectivos.

« § 1º Por essa occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias e regulados os vencimentos, tempo para gratificação de merito e aposentadorias, do modo que melhor convenha ao desenvolvimento e serviço do ensino publico. »

Em vista dos termos em que está concebida esta disposição, creio que ninguem poderá contestar-me que é ampla e illimitada a faculdade n'ella contida, e outorgada ao presidente da provincia para a questionada reforma.

Por ella ficou essa autoridade autorisada a reformar a Instrucção Publica, revendo as leis e regulamentos respectivos; alterar as entrancias; supprimir as cadeiras desnecessarias; regular os vencimentos, tempo para a gratificação de merito, e aposentadorias; e, finalmente, nomear professores para as cadeiras vagas.

Ora, sendo textuaes essas palavras que intencionalmente agora reproduzo, não sei como se possa affirmar que faltava ao presidente da provincia a necessaria competencia para alterar a classificação das entrancias.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu disse que elle não devia fazer isso, em virtude do estado actual de nossas finanças.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente,...

O Sr. Lourenço de Sá—E disse tambem que elle não podia substituir a gratificação de merito pela gratificação forçada.

O Sr. Barão de Nazareth—Deste modo não posso continuar.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Barão de Nazareth—Responderei ao nobre deputado; mas peço-lhe que digne-se de ouvir-me.

Desde que estava autorisada a alteração das entrancias, é incontestavel, intuitivo mesmo, que na accusação da lei, podia o presidente deminuir, ou augmentar o numero das cadeiras de qualquer das entrancias, segundo exigissem os interesses do ensino.

Com relação á gratificação de merito, subsistem as mesmas considerações, igualmente deduzidas da lettra e espirito do preceito legislativo.

Dispõe a lei explicitamente que, na occasião da reforma, serião do mesmo modo regulados os vencimentos dos professores publicos, assim como o tempo necessario para o goso dessa gratificação.

E não se podendo contestar que a expressão—*vencimentos*—comprehende a gratificação de funccionario, desapparecem os fundamentos da censura do illustre autor do requerimento.

Foi, portanto, escudado na lei que aquella autoridade diminuio aquella gratificação, attendendo ao estado pouco prospero de nossas finanças, conservando todavia o praso do antigo regulamento.

Cumpre-me agora illidir um falso supposto em que labora o nobre deputado, assegurando que a gratificação de merito foi substituida por outra, a que dá a qualificação de *forçada*.

Essa gratificação, Sr. presidente, continúa a subsistir, e com a mesma denominação, não devendo omittir que, para a sua concessão, prevalecem as mesmas causas que determinarão o seu estabelecimento.

O Sr. Lourenço de Sá—Não ha gratificação de merito.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdoe-me: Não foi supprimida a gratificação de merito.

O que o nobre deputado pode dizer, é que foi ella regulada por modo diverso.

Além disso, convém que o nobre deputado fique sabendo igualmente que não é ella fatal; de sorte que venha a ser concedida necessariamente ao professor que completar o praso de 15 annos de effectivo exercicio

Para que o professor possa percebel-a, exige o novo regulamento, que elle se mostre isento de culpa, e bem assim que não tenha incorrido em falta pela qual fosse admoestado, suspenso ou submettido a processo disciplinar.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, como vê V. Exc., não posso continuar; e se não me garantir a palavra serei forçado a sentar-me.

O Sr. Presidente—Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

(Para o orador) V. Exc. é testemunha de que por mais de uma vez tenho pedido que não o interrompam.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que não desejo pedir prorogação da hora para concluir o meu discurso; mas ver-me-hei obrigado a fazel-o, bem a contra gosto meu, se os nobres deputados continuarem a interromper-me da maneira porque o têm feito.

O nobre deputado procurou mostrar que o Exm. presidente da provincia privou dessa gratificação os professores que actualmente a estavam percebendo.

O nobre deputado exprimindo-se nestes termos, revela que não comprehendeu convenientemente as disposições do novo regulamento que apenas modificou, ou antes simplificou a prova das condições exigidas para o goso dessa gratificação, hoje dependente somente da fé do officio que possam apresentar esses funccionarios.

Com relação a esse assumpto, disse ainda o nobre deputado que a nova reforma, facilitando destarte a concessão de semelhante gratificação, vem augmentar o numero de seus pensionarios; visto como terá a provincia de pagal-a d'ora em vante não aos sessenta que já a recebiam, mas a cem professores, que tanto são os que de hoje a um anno attingirão aquelle praso.

Essa observação não favorece aos intuitos do nobre deputado; por quanto, segundo já demonstrei, e se evidencia dos proprios termos do novo regulamento esta gratificação não é fatal, nem determinada sómente pelo implemento de prazo de 15 annos de exercicio do magisterio, mas dependente tambem de provas que, uma vez exhibidas, collocam o professor em condições de bem merecer esse beneficio.

A isso accresce que, regulada como se acha actualmente essa gratificação, haverá mais justiça e equidade na sua concessão, como parece que outr'ora não succedia, em vista das muitas queixas que tenho ouvido de alguns professores, e das constantes reclamações feitas a esta Assembléa, que algumas vezes tem sido obrigada a attendel-as, mandando abonar aos que ella tem recorrido, a mesma gratificação, depois de lhes haver sido denegada pelo poder administrativo.

Uma voz—Não deve argumentar assim.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão são factos que estão no dominio publico e constam mesmo dos nossos annaes.

Não ignora S. Exc. o que ainda ha bem pouco tempo se deu com relação ao professor de Muribeca, Juvino da Fonseca, a quem esta Assembléa mandou abonar a gratificação de merito, não obstante nunca ter elle podido conseguil-a do governo da provincia, em vista de sua fé de officio não estreme de faltas, aliás provadas no processo contra elle instaurado pela inspectoria da Inspectoria Publica.

Pronunciando-me por esse modo, não é minha intenção fazer a menor censura a esta corporação a que me desvaneço de pertencer; mas torno bem saliente que durante o antigo regimen, essas gratificações não estavão por tal modo reguladas que não podesse ser a lei muitas vezes frustrada em sua execução.

E demais é preciso que o nobre deputado fique sabendo que a disposição do novo regulamento, referente a mesma gratificação não deve ser considerada como uma verdadeira novidade, attento a que se acha ella consagrada nos regulamentos de outras provincias e nomeadamente no da provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Lourenço de Sá—Admira que V. Exc. confunda essa gratificação com a de merito.

O Sr. Barão de Nazareth—Em vista d'essas considerações penso ter provado exuberantemente que o digno administrador da provincia não foi discricionario no uzo da faculdade que lhe outorgamos para essa reforma, onde foram attendidos os legitimos interesses do ensino publico, derramando criteriosamente a instrucção por todas essas paragens em que estava descurada a educação popular.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas isso trouxe ou não augmento de despeza?

Esta é que é a minha questão

O Sr. Barão de Nazareth—Lá chegarei e então provarei que o acto da administração, longe de onerar os cofres publicos, proporcionou-lhe algumas economias.

O Sr. Lourenço de Sá—Não duvido mas por ora ainda nada provou.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me o nobre Exc., a assembléa ouve-me tambem; e a ella compete decidir se estou fora do assumpto.

O Sr. Lourenço de Sá—Nem eu disse isso.

O Sr. Barão de Nazareth—A assembléa que já ouvio a argumentação de S. Exc. e agora honra-me com a sua attenção, aquilatará imparcialmente a procedencia de nossas allegações; e, afinal se decidirá com justiça qual de nós tem a seu lado a razão.

O Sr. Lourenço de Sá—Até aqui a razão continúa do meu lado, pois que V. Exc. ainda nada provou.

O Sr. Barão de Nazareth—Não acabei ainda o meu discurso; aguarde, portanto o nobre deputado as minhas conclusões, e estou certo que comigo applaudirá esse acto da administração.

O Sr. Lourenço de Sá—Tenho prestado toda a attenção. Mas peço-lhe que não insista na gratificação de merito.

O Sr. Barão de Nazareth—Não estou tratando mais da gratificação de merito, como bem comprehende a assembléa; e, portanto, não vem a proposito o aparte com que fui honrado.

Se S. Exc. interrompendo-me desta maneira, espera desviar-me da discussão, devo declarar-lhe que jamais conseguil-o-ha, sem que deixe todavia de responder a todos os seus apartes.

O Sr. Lourenço de Sá—Por emquanto V. Exc. não respondeu a um só.

O Sr. Barão de Nazareth—Occupando-me agora do segundo ponto do debate, asseguro ao nobre deputado que S. Exc. apreciou ainda mal o novo regulamento, quando affirmou que elle elevou a despesa do ensino primario na provincia.

Se quizesse, podia contestar que a assembléa, votando essa autorisação, se preoccupasse sómente das economias que della podiam provir em proveito do thesouro.

Quem suppozer, portanto, que esse foi o pensamento da assembléa, engana-se completamente, e será arrastado a falsos conceitos na apreciação do acto que della emanou. E senão, vejamos.

Recordo um facto que não julgo esquecido de um só de nós, e constante dos annaes referentes a ultima sessão da assembléa, que bem virá demonstrar-nos que não fôra esse o unico movel daquella resolução legislativa.

A despeza orçada pelo Thesouro o anno passado para o serviço da Instrucção, prefazia a somma de 574:310$ segundo verifica se nos calculos que nos offereceu para a decretação da lei do orçamento provincial.

Entretanto essa verba foi elevada pela assembléa; e, em vez dessa quantia, fixamos a de.... 589:110$ para a mesma despeza.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas o que prova isso?

O Sr. Barão de Nazareth—Que naquella occasião não era o espirito dessa decantada economia aquelle que presidia as nossas deliberações.

Prova ainda mais que nunca foi intento da assembléa regatear a instrucção popular, nem diminuir as verbas de seu orçamento destinadas a diffusão do ensino na provincia.

Se desejasse alongar me nessas considerações, contraporia ás allegações de S. Exc. a creação de algumas cadeiras, decretada pela assembléa na sua ultima reunião, e d'ahi deduziria verdadeiras conclusões contra esse sentimento que, no conceito do nobre deputado, a dominou quando votou aquella autorisação.

Diria com toda a razão se que, tal tivesse sido a sua aspiração, jámais se poderia justificar a despeza a fazer se com o provimento e todo o costeio dessas escolas.

Abro mão, porém, dessa observação e de outras em que não me seria difficil abundar, para concordar com o nobre deputado, e repetir com S. Exc. que a assembléa outorgando ao presidente da provincia a faculdade de reformar a instrucção publica, não previa que della proviessem novos encargos para o thesouro, nem outros gravames ao estado pouco prospero de nossas finanças.

Faço a devida justiça aos eleitos da provincia, suppondo que são guardas vigilantes dos dinheiros publicos, cujo malbarato constitue para todos um crime de lesa confiança.

Assim seja. Mas, apreciada ainda debaixo desse ponto de vista a reforma que acaba de ser publicada, ninguem poderá censural-a, attento o modo por que fôra elaborada, não encarecendo o serviço sobre o qual versa, como vou agora demonstrar.

E' verdade que nenhuma cadeira foi supprimida; mas, isto, segundo parece-me, não motiva uma justa arguição; porquanto, estando a extincção da escola dependente da verificação de algumas circumstancias, que não são ignoradas por aquelles, perante quem fallo, não devia o presidente supprimil-as descricionariamente, sem que reconhecesse a existencia dos motivos que podessem justificar a despeza; penso, porém, que essa consideração jámais deveria pousar no espirito do digno presidente da provincia para coarctar a diffusão do ensino, principalmente não sendo a suppressão das cadeiras um ponto capital da reforma, nem constituindo um acto, cuja pratica seja vedada á assembléa.

Não constando esse facto, declaro todavia que nenhum excesso de despesa proveio para o thesouro, uma vez que continúa a gastar o mesmo que já despendia com o pagamento dos professores, e não temos necessidade de elevar hoje a verba para aquelle fim destinada.

Permitta-se me que agora inicie a demonstração da economia que vai operar-se na execução do novo regulamento.

Quem examinar esse acto administrativo, ha de necessariamente confessar que alterada, como foi, a classificação das cadeiras, decresceu o numero das de 2ª e 3ª entrancia.

Ora, percebendo esses professores maiores vencimentos, é claro que d'ora em vante menor deve ser a verba para seu pagamento.

Com quanto não suspeite ser contradictado nessa asseveração, não omittirei a demonstração de sua verdade, o que facilmente poderei conseguir, lendo para a assembléa ouvir o mappa que aqui tenho. (Lê):

Sexo masculino		
35 professores de 3ª entrancia a	1:600$	56:000$
41 ditos de 2ª dita a	1:300$	53:000$
112 ditos de 1ª dita a	1:200$	134:400$
45 ditos contratados a	600$	27:000$
Sexo feminino		
42 professoras de 3ª entrancia a	1:600$	67:200$
47 ditas de 2ª dita a	1:300$	61:100$
108 ditas de 1ª dita a	1:200$	129:600$
Mixtas		
2 ditas de 3ª dita a	1:600$	3:200$
7 ditas de 2ª dita a	1:300$	8:100$
45 ditas de 1ª dita a	1:200$	54:000$
484 Somma		593:600$

Depois d'esse exame penso que ninguem poderá mais contestar que da alteração das entrancias não resultará uma diminuição na despeza; porquanto, feito o calculo, vê-se que reduzidas, como foram, as cadeiras de 2ª e 3ª entrancia, se operará mais tarde uma economia de 10:400$000, quantia essa correspondente á differença que deverão perceber os professores, cujas cadeiras baixarão de cathegoria. E entretanto affirma-se que o digno presidente da provincia olvidou o estado dos cofres publicos, na reforma que acaba de realizar!!!

Infelizmente parece ser essa a sina de todo o pernambucano que se assenta n'aquella cadeira.

O Sr. Góes—O Sr. Dr. Augusto de Souza Leão é pernambucano; mas não tem amor a sua provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Só V. Exc. é que experimenta esse sentimento.

Mas, Sr. presidente, os seus comprovincianos lhe renderão a devida homenagem, honrando-o com o subido conceito de que é merecedor.

E' sina, repito, de todos os pernambucanos que administram esta provincia verem-se sempre expostos a essas apreciações, não obstante o desejo que hão sempre revelado no exercicio de tão importante cargo, de bem servirem a causa publica.

Um Sr. deputado—E' uma justa compensação aos elogios d'aquelles que sempre defendem todos os presidentes.

O Sr. Barão de Nazareth—A insinuação contida no aparte que acabo de ouvir, não é digno do cavalheirismo d'aquelle que a proferio.

O mesmo Sr. deputado—Eu accuso um presidente, mas não defendo systematicamente a todos.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado é excessivamente injusto para comigo, imputando-me um acto que é offensivo ao meu caracter, e contrasta com os meus precedentes n'esta assembléa; e esquece ao mesmo que me seria permittido agora usar da retaliação. Não defendo a todos os presidentes: recorra aos annaes da assembléa; e se convencerá que tambem sei accusal-os quando merecem.

O mesmo Sr. deputado—Quaes são elles?

O Sr. Barão de Nazareth—Já indiquei as fontes, onde pode S. Exc. satisfazer a sua curiosidade.

O mesmo Sr. deputado—Desejo saber qual o presidente que accusou; como e quaes.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, que d'este modo não posso proseguir no meu discurso, sendo continuadamente interrompido e desviado do assumpto por apartes impertinentes que, longe de esclarecerem o debate, servem sómente para molestar o orador, e privalo da calma com que se deve manter na tribuna.

O Sr. Góes—Estou prestando um serviço a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Se o honrado deputado não se dedignasse de ser generoso para comigo, nem de honrar-me com aquella attenção com que estou acostumado a ouvil-o, não tentaria provocar-me com tanta insistencia, nem condemnar-me ao silencio, principalmente, não discutindo eu n'esse momento assumpto algum em que S. Exc. esteja empenhado, ou que se prenda a interesses particulares.

Posso estar enganado, apreciar mal a materia que origina a presente discussão; mas garanto ao nobre deputado que não fui arrastado á tribuna por causa inconfessavel.

Estudei a reforma, examinei o regulamento em todas as suas partes; e estou hoje convencido de que o digno administrador da provincia usou criteriosamente da faculdade que lhe outorgamos. (Apartes). Voltando ao exame da materia de que fui desviado, continuarei na demonstração da reducção de despeza que seguir-se-ha á execução do novo regulamento

Já me occupei da alteração das entrancias d'onde resultou algum beneficio para a provincia, agora apreciarei as disposições do novo regulamento concernentes á gratificação de merito, que os professores publicos continuam a perceber.

Poucas palavras direi a esse respeito, não só porque receio abusar da attenção da assembléa (não apoiados), como ainda por que temo incorrer na censura dos nobres deputados, se pretendesse adduzir demoradas considerações para a elucidação de facil comprehensão.

Pelo regulamento de 7 de abril de 1879, a gratificação de merito concedida aos professores publicos que contassem mais de 15 annos de serviço effectivo, correspondia á quinta parte de seus vencimentos, e n'esta conformidade estava sendo calculada em 320$000.

O novo regulamento, mantendo esse beneficio, ou vantagem permettida a esses funccionarios, em vez de guardar aquella proporção na sua fixação, arbitrou o *quantum* da mesma gratificação em ... 200$000.

Compare agora a Assembléa o que dispendia o Thesouro com os professores pensionarios d'essa gratificação, com a quantia precisa para o pagamento d'aquelles a quem o mesmo beneficio fôr concedido d'ora em diante.

Feito o calculo, creio que nenhum dos nobres deputados que impugnam aquelle acto administrativo, poderá sustentar que a nova disposição é mais onerosa aos cofres da provincia.

Supponha-se que, depois de posto em execução o novo regulamento, seja concedida essa gratificação a dez professores, por exemplo: a verba que se tiver de consignar no orçamento, nunca será superior a 2:000$, ao passo que seria de 3:000$, se continuasse a vigorar o regulamento de 7 de abril.

Contestam, porventura, os nobres deputados a verdade d'essas proposições, e, conseguintemente a legitimidade de suas conclusões?

Perguntem Vv. Excs. aos interessados se preferem, nesta parte, o novo ou antigo regulamento, e terão nas suas respostas a prova do que acabo de expender.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem: agora verá o reverso da medalha, permitta-se-me a expressão.

O Sr. Olympio Marques—E' parlamentar.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado está enganado nessa sua apreciação, suppondo que o numero dos professores que hão de receber essa gratificação, augmentará progressivamente, e ha de ser superior ao dos que actualmente a percebem.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Não preciso saber para a questão, de que ora trato, quantos são presentemente esses funccionarios. Sejam 50, 60 ou 100, isso pouco nos importa.

A gratificação não é fatal, como pensam alguns dos nobres deputados.

Além da prova do tempo, o professor deverá exhibir tambem uma fé de officio limpa de culpa.

O Sr. Lourenço de Sá—Está enganado.

O Sr. Barão de Nazareth—Já discuti esta questão na primeira parte de meu discurso e julgo excusado repetir o que todos ouviram.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. argumentando por esse modo, chegará necessariamente ás conclusões que enuncia.

O nobre deputado procura examinar o tempo de exercicio de todos os professores; e, á proporção que vão completando o praso de 15 annos, os considera com direito incontestado a essa gratificação, e, d'ahi infere toda essa progressão com que argumenta.

Semelhante consideração só teria algum valor, se S. Exc. nos podesse provar que, subsistindo o antigo regulamento, esses funccionarios ficariam privados de receber a mesma vantagem.

Emquanto S. Exc. não descer a esta demonstração, o que lhe será impossivel, nenhuma procedencia terá a sua argumentação.

O que devemos suppor por ser essa a presumpção mais natural, é que todos esses professores deveriam co-participar d'aquella remuneração. E assim acontecendo, mais onerados ainda vinham ficar os cofres publicos.

O Sr. Lourenço de Sá—Lembro a V. Exc. que os professores removidos de entrancias superiores para outras inferiores, continuarão a perceber os mesmos vencimentos, assim como que os demais que estão no goso da gratificação de merito deverão ser pagos sem desconto algum, isto é: de accordo com o regulamento de 7 de abril. E sendo assim, desapparecerão todas as economias de que está fallando o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—E' preciso que S. Exc. me comprehenda para não continuar a suppor que estou asseverando que essas economias se operarão desde já, e logo depois da execução do novo regulamento.

Nunca disse isto, nem emitti igual proposição.

O que affirmei foi que, para o futuro, a verba do orçamento destinada ao pagamento dos professores de 2ª e 3ª entrancias, e para a satisfação d'essas gratificações, deveria decrescer na razão do numero das cadeiras que baixaram de categoria, e segundo a redução havida no *quantum* da mesma gratificação, calculada de accordo com o novo regulamento. E isto nenhum dos nobres deputados poderá contestar.

Um Sr. Deputado—E quando virá isso acontecer?

O Sr. Barão de Nazareth—Em um futuro mais ou menos proximo. Depois que fallecerem esses professores.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. não póde argumentar com a morte.

O Sr. Barão de Nazareth—E por que? Não é a morte um facto natural? E' um dos factores muitas vezes de nossos calculos?

Não revertem sempre em favor do erario, os vencimentos dos funccionarios publicos jubilados, aposentados e subvencionados, quando fallecem?

Podem os nobres deputados contestar a verdade de toda essa proposição?

Sr. presidente, sem negar a boa fé d'aquelles que accusam esse acto da administração, admira todavia que esperassem d'essa transicção do antigo para o novo regimen, a que se acaba de adaptar a organisação do ensino na provincia, uma mudança subita e vantagens immediatas.

Se assim viesse a succeder, temporãos serião os seus fructos; e não faltariam vozes que se levantassem para fulminal-a, sob o motivo, aliás fundado, de que se haviam ferido direitos adquiridos, afrontando-se d'est'arte o principio que condemna a retroacção da lei.

As reformas, Sr. presidente, são como os remedios, que precisam sempre do tempo para produzirem os seus beneficos effeitos, que só lentamente se operam, por mais activos e violentos que sejam os seus agentes.

E' justamente o que devemos esperar da nova reforma da instrucção publica. Confiemos, portanto, tambem no tempo que, afinal, colheremos fructos sazonados.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Barão de Nazareth—Se a Assembléa não dignar-se conceder-me a prorogação do tempo de que preciso para concluir o meu discurso, serei forçado, o que não desejo, a fallar ainda uma vez sobre este assumpto.

Não omittirei uma observação que resume a explicação de um facto que se ha articulado, no intuito de provar-se que a reforma aggravou ainda mais o estado financeiro da provincia.

Cotejadas as verbas contidas no orçamento vigente com as do que foi submettido á deliberação da Assembléa, para occorrer as despezas feitas n'esse ramo do serviço publico, nota-se, no ultimo, uma pequena differença para mais, d'onde se pode inferir que realmente o Thesouro vai ser mais onerado.

Entretanto, Sr. presidente, nenhum conceito tão falso como este, jámais será aventurado.

Um Sr. Deputado—Aguardamos a demonstração.

O Sr. Barão de Nazareth—Attenda-me V. Exc., e verá que ha de ser concludente.

Depois de fixado no orçamento do corrente exercicio, a verba destinada ao pagamento de toda a despeza a fazer-se com a instrucção publica, a Assembléa creou algumas cadeiras, para cujo provimento não votou, como devia, a necessaria quota.

Ora, tendo sido sanccionadas algumas dessas leis, em virtude das quaes elevou-se o numero das escolas na provincia, é claro que, prehenchidas, como foram, as novas cadeiras, na occasião da reforma, se devia marcar, no projecto da receita e despeza da provincia, ora sujeita á nossa apreciação, a quantia precisa para o pagamento dos respectivos professores.

Eis a explicação que o nobre deputado aguardava; e verdadeira, como é, penso que S. Exc. não deixará de, com ella, conformar-se.

Vê, portanto, o honrado deputado, e todos que honram-me n'este momento com as suas attenções, que a differença notada no projecto de orçamento offerecido pela respectiva commissão, não foi determinada por aquelle acto administrativo; mas, em virtude de resoluções da Assembléa, que, sendo ulteriormente sanccionadas, tiveram hoje execução, depois da reforma.

Quando, porém, essas considerações não calem no espirito de S Exc, nem dissipem as duvidas que nelle se abrigam, ainda assim não se deve ostentar tão preoccupado pelo incremento da despeza, resultante do novo regulamento, attenta á insignificancia do algarismo por ella attingido.

A quantia, ora precisa para pagamento dos professores publicos, é de 593:600$000, sendo a do orçamento ultimo de 589:000$000.

Comparadas essas sommas, encontra-se uma differença de quatro contos e tantos mil réis.

Isto posto, penso que, ainda mesmo verificado esse excesso, não ha justa causa para toda essa celeuma levantada contra o digno administrador da provincia pelo acto que acaba de expedir, usando de uma faculdade que por nós lhe fôra outorgada.

Alem disso, não devemos esquecer que, se differença houvesse, seria mais tarde compensada pela realisação das economias a que me tenho referido, e que, para o futuro, surgirão da reforma.

Em vista de todas essas considerações, e depois de haver justificado esse acto da administração, demonstrando não só que fôra elle praticado em virtude de autorisação legal e bem assim que não é gravoso ao estado financeiro da provincia, penso que não devo continuar a consumir a attenção da Assembléa, cujo estudo e patriotismo estão sendo reclamados pelo exame de outros assumptos que mais intimamente se prendem aos interesses da provincia.

O Sr. Presidente—Está finda a hora do expediente.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço 2 minutos apenas para concluir.

Devo ao nobre deputado pelo 7º districto uma satisfação, e penso tambem poder exigir de S. Exc. uma reparação.

Um Sr. Deputado—Preliminares de duello.

O Sr. Barão de Nazareth—Não veja o nobre deputado nas minhas palavras as preliminares de um duello; mas, a satisfação de um dever imposto pelo sentimento da lealdade.

Sr. presidente, o nobre deputado, quando começou o seu discurso, não duvidou revelar na tribuna uma conversa particular, entre nós havida.

O Sr. Lourenço de Sá—Particular, não; no trem, em presença de todos.

O Sr. Barão de Nazareth—Chegando de Agua Preta, e em uma occasião em que achei-me em casa do nobre deputado, ouvindo S. Exc. manifestar a firme resolução em que estava de declarar-se em opposição ao actual vice-presidente, pelos motivos que então adduzio, disse-lhe que tambem não estava satisfeito com alguns actos de S. Exc., que nem siquer, procurava ter com os seus correligionarios aquella condescendencia que os seus antecessores costumavam dispensar-lhes, ouvindo-os em negocios de alta importancia, como, por exemplo em nomeações de autoridades policiaes e suas demissões no meu districto e n'uma reforma, como esta, da Instrucção Publica, na qual não podiam nem deviam ser descurados os interesses dos diversos districtos, e, conseguintemente, os seus representantes.

Comprehende V. Exc, que esta revelação, por mim feita a um correligionario em sua casa e na confiança da amisade que nos prende, nem me collocava na impossibilidade de defender o digno administrador da provincia, quando os seus actos me parecessem dignos de defesa, nem tão pouco autorisava o nobre deputado a trazer, sem autorisação minha, para a tribuna, o que ahi passou-se, com o fim, ao que parece, de apresentar-me como contradictorio em meu modo de proceder.

O nobre deputado sabe que não costumo fazer opposição systematica, nem negar justiça a quem a tem, e desde que, pelo estudo que fiz do acto do Exm. vice-presidente, convenci-me de que tinha elle procedido regularmente, e nos termos da autorisação que lhe concedemos, attendendo na reforma, que fez, aos interesses mais vitaes desse ramo da administração publica, eu não ficaria bem com a minha consciencia de homem politico, se por mero despeito ou velleidade, viesse aqui fazer opposição a um nosso correligionario, que, seja dito de passagem, tem procurado, no governo da provincia, pautar todos os seus actos pelos principios da mais severa justiça e rigorosa imparcialidade. (Apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. effectivamente revelou-me isto, e não me pedio segredo, mesmo porque para um facto d'esta ordem não se pede segredo; e se fallei n'isto, foi porque V. Exc. disse que eu me pronunciava contra a reforma, porque os meus desejos tinham sido malogrados.

O Sr. Barão de Nazareth—E' este justamente o ponto a que desejava chegar. Pedi a V. Exc. uma justa reparação; e disse-lhe que dar-lhe-hia uma satisfação, que embora não fosse por mim motivada, viesse todavia pôr acoberto a lealdade do meu procedimento.

Quando fallei, disse que os que gritavam hoje contra a lei, não o fizeram em tempo, isto é, na occasião em que foi ella promulgada, o que era uma prova de sua aceitação que aos alumnos da Escola Normal cabia reclamarem contra essa reforma, se a considerassem offensiva de seus direitos, e que não o tendo feito, até o presente, a presumpção era que esses direitos, ou não existiam, ou em nada tinham sido prejudicados.

Vê, portanto, o nobre deputado, que não me referia a S. Exc. que espero ficará satisfeito com a explicação que acabo de dar.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Barão de Nazareth—Docil á advertencia de V. Exc., sento-me, Sr. presidente, agradecendo a todos a benevolencia com que ouviram-me.

Vozes—Muito bem, muito bem.

Vem a mesa é lido apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte additivo:

N. 3. Se for approvado o requerimento do Sr. deputado Lourenço de Sá peço que o Thesouro Provincial informe se houve augmento de despeza com a reforma da instrucção primaria e qual ella foi.—*Barão de Nazareth.*

A discussão fica addiada pela hora.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Eu tinha necessidade de mandar a mesa um requerimento de prorogação da hora do expediente, mas como V. Exc. já deu por finda a hora do expediente, peço a Assembléa uma urgencia de 5 minutos para apresentar um requerimento que diz respeito á estrada de ferro de Caxangá.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro urgencia por cinco minutos para apresentar um requerimento pedindo informações sobre se foi observado o § 2º do art. unico da lei n. 1,781

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que a presidencia da provincia, ouvindo o engenheiro fiscal da companhia Brasilian Street Rayilway, informe, se na execução do contracto ultimamente celebrado com a mesma companhia foi observado o § 2º do artigo unico da lei n. 1,781 de 5 de julho de 1883, que manda fazer o termino da linha no ponto o mais proximo possivel da actual estação da Pedra Molle, não ficará aquem do engenho dous Irmãos.—*Olympio Marques*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 6 d'este anno (fixação de força policial).

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Amaral e Mello. (pela ordem)—Pedi a palavra pela ordem para me oppor a entrada do substitutivo na 1.ª discussão do projecto.

O Sr. Presidente—Ainda vai proceder de conformidade com o regimento.

O Sr. Amaral e Mello—Neste caso desisto da palavra.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem)—Eu peço a V. Exc a substituição, e se o apresentei foi porque indaguei da mesa, que me disse poder mandar e que o receberia.

Assim, pois, quero que isto fique consignado.

O Sr. Presidente—O que ia declarar a mesa era que o substitutivo do nobre deputado era recebido como emenda e isto só teria lugar em 2.ª discussão.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 6 de força policial, volte a respectiva commissão afim de que reconsidere a materia.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Antunes Pinheiro—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e addiada a votação por ter-se verificado não haver numero.

Entra em discussão e fica addiado o projecto de n. 200 de 1884.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 22 DESTE ANNO

N. 1. A clausula 6ª do contracto. Ao final da clausula accrescente-se: sendo a fiança augmentada sempre que a importancia das multas prefizer o valor de uma apolice, sob pena de tornar-se *ipso facto* o contracto caduco.—Góes Cavalcante.

N. 2. Supprima se a clausula 3ª do projecto, mantendo-se a do contracto.—Góes Cavalcante.

N. 3. Ao final da clausula 1ª accrescente-se: na mesma pena tambem incorrerão se venderem no mesmo talho e ao mesmo tempo carnes de uma e outra qualidade.—Góes Cavalcante.

N. 4. Additivo. A Camara Municipal providenciará no praso de 8 dias, depois da publicação da presente lei, no sentido de serem classificadas as carnes que tiverem de ser expostas á venda em 1ª e 2ª qualidade, de conformidade com o disposto na clausula 1ª do contracto—Góes Cavalcante.

N. 5. Substituam-se as palavras—boa qualidade—pelas seguintes—gorda e da melhor qualidade.

E depois das palavras (31 de março) accrescente-se: e sendo a carne inferior a esta, será vendida com abatimento de 80 réis por kilo.—Góes Cavalcante.

N. 6. Supprima-se do projecto na parte que substitue as clausulas 4ª e 5ª do contracto a palavra—provinciaes—e accrescente-se depois da palavra—talhos—as seguintes: devendo a escolha ser feita de 8 em 8 dias e não podendo cada talho dos mercados municipaes ser occupado por mais de uma vez.—Góes Cavalcante.

N. 7. Emenda ao projecto na parte que substitue as clausulas 4ª e 5ª do contracto—em vez de 30 % diga-se 25 %.—Góes Cavalcante.

N. 8. Accrescente-se ao final da clausula 2ª do contracto. Sendo obrigados a fazer a sua custa a conducção da carne para os mesmos estabelecimentos.—Góes Cavalcante.

N. 9. Ficam extensivas a todo aquelle que abater gado pelo preço imposto no contracto as vantagens conferidas pelas clausulas 4ª e 5ª do projecto.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 10. Ficam separados no Mercado Publico 20 talhos, que serão destinados a concurrencia publica.—E. Coutinho.

N. 11. A clausula do projecto, substitutiva da 4ª de contrato, seja substituida pela seguinte:

O contratante terá um abate de 50 % sobre o aluguel dos talhos dos mercados de S. José e Boa-Vista, tendo além disto direito á escolha e preferencia dos mesmos talhos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

2.ª Na 3ª clausula depois da palavra Varzea accrescente-se: S. Lourenço.

3.ª O contratante será obrigado a ter nos mercados de S. José e Boa-Vista carne á venda até 2 horas da tarde.

4.ª A' clausula 1ª substituam-se as palavras — mediante o preço de 400 o kilo no inverno (de 1 de abril a 30 de setembro), de 480 rs. no verão (de 1 de outubro a 31 de março), pelos seguintes: mediante o preço de 480 rs. durante todo o tempo do contrato.

5.ª Se ao contratante José de Oliveira Castro não convier o contrato com as modificações feitas com a Assembléa, fica autorisada a Camara Municipal a effectual-o com quem quer que, nas mesmas condições o queira aceitar, ficando neste caso dispensada a approvação do mesmo contrato, quer por parte desta Assembléa, quer por parte do presidente da provincia. Paço da Assembléa, em 17 de abril de 1885. —*José Maria.*

1885—PROJECTO—N. 48

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração, nesta provincia, de quatro engenhos centraes com capacidade para safrejar, cada um de 10 a 50,000 pães de assucar, sendo cada qual do custo de 690:000$000, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 20 a 25,000 pães, sendo nesta hypothese o custo de 300:000$, sob as seguintes condições:

I. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$ no 1º caso, e de 100:000 no 2º, em apolices ao juro de 7 % para cada um desses engenhos, sendo o juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

II. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1ª quando forem apresentados os conhecimentos de embarque do material e a competente apolice de seguro; a 2ª trinta dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

III. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando porém, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que forem creados posteriormente.

IV. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

V. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 0/0 annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

§ unico. Far-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas por sorteio quando convier ao governo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—*Francisco Antonio.—Regueira Costa.—Nilo de Miranda—João Alves.*

Errata

AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PUBLICADO ANTE-HONTEM E HONTEM

No antepenultimo § do parecer — na decima linha—em vez de—na citra de 12:339$ deve ler-se:—12:390$.

No art. 2º—em vez de *titulo II* — despezas geraes—leia-se: despezas geraes, etc.

No art. 3º §§ 3º e 4º em vez de 360$ leia-se: 350$.

No art. 7º § 5º em vez de—porcentagem ao procurador e encarregado da aferição—leia-se—porcentagem de 16 por cento ao procurador e encarregado da aferição.

No art. 17 § 6º—leia-se: ao procurador e encarregado da aferição, etc.

No art. 18 § 1º em vez de — secretario e inspector do Cemiterio — leia-se: § 1º ordenado do secretario.

No art. 19 § 9º—em vez de — ao procurador 200$—leia-se ao procurador $.

No art. 20 § 11 em vez de—na razão de 6 0/0 =151$—leia-se — na razão de 6 por cento—$—etc.

No § 12—em vez de—obras municipaes, reparo da cadeira de Pai André [illegible] —leia-se: obras municipaes, [illegible] arborisação, etc., etc.

No cap. II, art. unico em vez de: cento e vinte mil reis por carga de farinha — diga-se cento e vinte réis por carga de farinha, etc.

No capitulo III do art. unico da receita—art. 2º onde se lê Gloria de Goitá e Pesqueira—diga se somente Gloria de Goitá.

No art. 4º—em vez de—a pagar custas judiciaes nas forças da competente verba, multa nos juizes de facto attendendo etc.—leia se—a pagar custas judiciaes nas forças da competente verba e do que produzir a de multas aos juizes de facto, attentas etc.

No art. 20 do cap. IV ultima linha—em vez de: despeza pela verba do § 9 do titulo 2º capitulo 1º leia-se: despezas pela verba do § 9 capitulo 1.º

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 38 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada, depois de orarem os Srs. Nilo de Miranda, que declarou ter pedido que fosse publicado no jornal da casa o projecto n. 48, e Praxedes Pitanga 2º secretrrio.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal do Rio Formoso.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da Camara Manicipal do Recife, communicando que deliberou suspender o contrato que ultimamente celebrára para abastecimento de carnes verdes, até que esta assembléa resolva definitivamento sobre dito contrato.—Inteirado.

Um abaixo assignados de commerciantes e moradores nas ruas do Padre Floriano e do Jardim, pedindo que, de preferencia, sejam ellas calçadas ou se prohiba que por ellas transitem vehiculos.—A' commissão de petições.

Uma petição de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, arrematante do imposto de licenças e bebidas no municipio da Escada, requerendo um abate de 414$500 no preço da arrematação. A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Silvestre Antonio de Souza, professor publico de Caruarú, requerendo consignação da verba de 561$520 de sua gratificação de antiguidade.—A' commissão de orçamento provincial;

Outra de Autunes & C., requerendo isenção do imposto para uma fabrica de artefactos ceramicos, que pretendem montar nesta capital.—A' commissão de petições.

Outra de Rufino José da Cunha, escrivão do jury e mais annexos de Ouricury, requerendo o pagamento de 1:150$255 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de fazenda e orçamento declinando para a de legislação o requerimento do José Marcelino da Costa e dous da de instrucção, um declinando para a de petições a de Emilia Jorge de Souza e outro pedindo informações sobre o que requer José Maria de Hollanda Cavalcante.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 52. Autorisando a Directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes a desapropriar por utilidade publica provincial. o terreno do lado posterior do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

N. 53. Elevando o districto do juizo de paz a subdelegacia de Palmeira de Garanhuns a freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

N. 54. Relevando do pagamento dos foros que estão a dever á Camara Municipal de Limoeiro os herdeiros do tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante pedindo varias informações sobre a estrada de ferro do Limoeiro, tendo orado os Srs. Antunes Pinheiro que mandou a mesa um additivo, e o Sr. Democrito Cavalcante.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Approvou-se um requerimento de urgencia assignado por 8 Srs. deputados para ser discutido de preferencia o projecto n. 22 (contrato de carnes verdes) durante o tempo da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do referido projecto, foram apoiadas diversas emendas, indo a imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Oraram os Srs. Estevão de Oliveira e José Maria, ficando adiada a discussão pela hora.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Telegramma—Foi-nos mostrado hontem um telegramma da côrte que assegura que S. Exc. o Sr. conselheiro Dantas, presidente do conselho, está completamente restabelecido, e que hontem mesmo tomára parte na discussão havida no Senado, onde declarára não haver crise ministerial. e que aguardava, de accordo com a declaração de *leader* da opposição conservadora da camara, que terminasse a verificação dos poderes dos membros dessa camara para resolver-se sobre o projecto de 15 de julho, objecto da sessão extraordinaria.

Autoridades policiaes—Por portaria da Presidencia da provincia, de 16 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foram nomeados para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do 2º districto do termo de Gravatá, os cidadãos Rufino Alves Varella, Joaquim Pereira da Silva e Maximiano Antonio de Mello, na ordem em que se acham collocados, lugares esses vagos, o primeiro por se haver mudado a pessoa que o exercia, o segundo por ter fallecido e o terceiro por ter sido nomeado 2º supplente do delegado daquelle termo.

Esmagamento—Hontem, pouco antes das 6 horas da manhã, o carro n. 33 da Companhia Ferro-Carril, da linha da Magdalena, quando subira pela rua do Marquez de Olinda, esmagou uma mulher branca, de cerca de 50 annos de idade, de nome Joaquina de tal, a qual, sendo surda e sahindo repentinamente de uma travessa para a alludida rua, foi apanhada pelo dito carro, cujo bolieiro não pôde evitar o accidente.

O bolieiro, de nome Francisco Xavier de Freire, evadio-se logo após o accidente.

O corpo da infeliz mulher que ficou com o craneo, o pescoço e os dous braços esmagados, foi levado para igreja da Madre de Deus, onde foi vistoriado pelo Dr. Costa Gomes, e depois mandado sepultar pela policia, que abrio inquerito.

Homicidio—Mandaram dizer de Bom Jardim que, no dia 8 do corrente, um individuo conhecido por Sant'Anna, assassinou com cinco punhaladas á sua propria mulher, de nome Bellarmina Maria da Conceição.

Infanticidio—Tambem mandaram dizer do referido termo que, no mesmo dia 8 do corrente, fôra encontrado o cadaver de uma criança de 7 mezes, filho de José Mendes da Costa e Francisca Maria da Conceição, havendo indicios de ter sido a mesma criança morta pelo proprio pai.

Theatro Santo Antonio. — Foi com a representação da alta comedia intitulada—*Lenço Branco*, e o *Fura vidas*, que fez beneficio, quinta-feira, no Santo Antonio, o actor José Eduardo.

Com a exhibição d'aquella peça teve a empreza occasião de apresentar ao publico o merito de alguns artistas n'aquelle difficilimo genero de trabalho. A actriz Anna Chaves, os Srs. Ribeiro Guimarães e o beneficiado foram bem.

O *Fura vidas* teve uma interpretação feliz por parte do Sr. Ribeiro Guimarães e D. Julia Gobert.

Em um dos intervallos foi recitada ao beneficiado uma linda poesia pelo Sr. Edistio Martins.

Hoje será exhibida pela primeira vez a linda opereta do pranteado maestro portuguez Alvarenga, intitulada o *Periquito*.

E' de esperar uma enchente real.

Beenção de imagem—Amanhã, ás 5 horas da tarde, a devoção de Nossa Senhora da Conceição, de accordo com o Revdm. guardião do convento dos religiosos de S. Francisco realisará com toda a solemnidade a benção da imagem de Nossa da Conceição do referido convento. Após a benção será cantada uma ladainha.

Fallecimento. — Victima de complicações organicas que, desde muito a affligiam, falleceu no dia 15 do corrente, em Santo Amaro das Salinas, D. Francisca de Salles Gondim de Neiva, viuva do antigo commerciante d'esta praça João Viera de Figueiredo, e irmã do finado desembargador Neiva.

Apresentamos nossas condolencias a Exma. familia da finada.

Naufragio da barca «America»—A' proposito do que, guiados por informações, escrevemos á 14 do corrente sobre o naufragio da barca *America*, communicam-nos que os tripolantes não foram salvos por escaleres, mas sim pelos esforços [illegible] propria vida e risco de perda da sua barcaça, lutou desde 1 até 5 horas da manhã, que foi quando conseguio salvar os tripolantes.

« A acção do Sr. Silvestre, accrescenta a nosso communicante, é muito honrosa e nobre; entretanto não mereceu sequer um muito obrigado! N'outro paiz teria elle uma boa recompensa pela salvação dos onze tripolantes da barca *America*; aqui passou o seu nobre acto desapercebido! »

Club Carlos Gomes—Este Club realisa hoje, nos seus vastos salões, o sarão dansante que costuma dar mensalmente.

Beneficio—Foi transferido para outro dia, que será annunciado, o beneficio que devia realisar amanhã um grupo de amadores em pró da Sociedade Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

Vapor Sergipe—A sahida deste vapor da Companhia Bahiana, de ordem superior foi transferida para o dia 22 do corrente.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe do sul para:

Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:000$000
Bedel David	800$000

— O vapor *Sergipe* trouxe do sul para:

David Hoyne	2:000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	150$000

— O vapor *Ipojuca* trouxe do norte para:

Fernandes Irmãos	14:000$000
N. Cahn & C.	10:000$000
Machado Lopes & C.	8:000$000
Monhard Huber & C.	7:000$000
Luiz Antonio Siqueira	4:091$000
Mendes Lima & C.	3:328$520
Oliveira Basto & C.	2:888$000
Fernandes da Silva & C.	1:900$000
Fraga, Rocha & C.	1:800$000
Henry Nuesch & C.	1:591$300
Domingos, Cruz & C.	1:296$480
Costa, Carvalho & C.	1:267$000
Rodrigues, Lima & C.	1:100$000
Machado & Pereira	1:000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	950$000
Gonçalves, Irmão & C.	850$340
Thomaz Ferreira da Cunha	800$000
Ferreira & Irmão	767$000
Domingos Ferreira da Silva & C.	600$000
Paiva Valente & C.	551$000
Amorim Irmãos & C.	516$760
Antonio Pereira da Cunha	469$800
Alferes M. Castro	410$000
Pereira Pinto & C.	290$500
Cramer Frey & C.	180$000
Soares do Amaral Irmão	161$500

Roubo importante — Hontem, ao meio dia, sahiram da casa de sua residencia, no 1º andar do predio n. 22, da rua Larga do Rosario, os artistas D. Helena Balsemão e Eduardo Rodrigues, e quando voltaram do ensaio no theatro Santo Antonio, cerca de 3 1/2 horas da tarde, acharam se roubados em 800$ em dinheiro e joias de ouro com brilhantes e outras pedras preciosas no valor de 5:200$.

Todas as portas estavam fechadas, pelo que se desconfia que os ladrões serviram se de chaves falsas. Estava porem aberto um cofre que continha as joias.

A policia da parochia de Santo Antonio tomou conhecimento do facto.

Serinhãem—Escrevem-nos em 14 do corrente:

« Depois das chuvadas do principio do mez findo, nenhuma mais appareceu até a data presente: alguns aguaceiros ligeiros e parciaes que apenas teem servido para apagar a poeira.

« O sol tem estado ardentissimo, o calor excessivo e os ventos irregulares. A secca tem assolado tudo; as safras quasi perdidas, principalmente as que foram plantadas nos outeiros.

« Não ha lavoura, porque ainda não foi possivel plantal-as. Será uma calamidade, se Deus não nos acudir já e já com chuvas. Tem falhado todas as prophecias e signaes presumptivos de chuvas, bem como mentirosas têm sido todas as experiencias dos velhos prognosticadores.

« As noticias que temos do centro são contristadoras: em toda parte ha falta de chuva e miseria. Ajunte-se á tudo isso a quebradeira geral e a carestia dos generos alimenticios.

« No dia 10 reunio-se a Camara Municipal pela quarta vez para tomar as contas do procurador que afinal se dignou comparecer.

« Foram approvadas as contas com algumas contestações e impugnações da commissão nomeada para tal fim.

« Dissemos na missiva passada que, se o proprietario do engenho Rosario não fizesse o promettido aterro da varzea, esta ficaria pelo inverno intransitavel. Cumprio o prestimoso proprietario a sua promessa, fazendo á sua custa todo o serviço do aterro.

« Parabens ao Dr. Sebastião Chaves pelo bom exemplo que deu aos seus collegas, que certamente procurarão imital-o. Cumpre agora que a Camara cuide da conservação da estrada ou em sua falta a população desta villa que avultadas vantagens tira com esse melhoramento.

« Por determinações da Camara foi feito o concerto da bica bem como a estrada que desce da villa para o Cavouco.

« Ainda bem que os nossos reclamos vão sendo ouvidos.

« E' preciso que ella não se esqueça da estrada que vai do Cavouco para o Areial, da qual já fallamos na ultima missiva.

« Sobre esta estrada consta-nos que a Camara officiou ao proprietario do engenho Agua-Fria que não respondeu e tambem ao Exm. Sr. presidente da provincia, que igualmente nenhuma solução ainda deu.

« Não podemos deixar de fallar no estado em que se acha o braço do rio Serinhãem que passa pelo Cavouco, reclamando o seu melhoramento. Este braço de rio está inteiramente obstruido pela grande quantidade de balsas e baronezas que cobrem as suas aguas á ponto de impedir todo o transito fluvial. As aguas não podendo por isso ter livre curso, conservam-se quasi estagnadas, constituindo assim um grande fóco de insalubridade.

« A conservação deste charco, tão proximo a villa, é de grande perigo para a saúde, podendo de um momento para outro desenvolver se molestias fataes. Não é tão difficil o serviço á fazer-se e nem tão avultado o dinheiro á gastar-se, para que a Camara por si ou por meio de reclamação aos poderes competentes, não possa promover a sua realisação.

« Com grande satisfação lemos no expediente da Assembléa Provincial publicado no *Diario* de 29 do passado, o projecto que foi mandado imprimir, elevando este termo a comarca com a mesma denominação e limites. Dizemos com satisfação porque afinal Serinhãem foi lembrado para alguma cousa, embora tenhamos certeza de que a realisação dessa idéa ficará no olvido, como tem ficado muitas outras.

« Sempre foi uma lembrança e, por isso, parabens ao autor ou autores do projecto. Porém, antes de tudo, é preciso que os dignos autores do projecto promovam todo o melhoramento de que precisa Serinhãem, o elevem á altura de merecer tal cathegoria dando-lhe o que elle mais precisa e o que todos os dias pede—estradas. Façam primeiro o alicerce, depois levantem o edificio; porque, sem aquelle, este não poderá resistir.

« Falleceu no dia 4 do corrente o antigo negociante e proprietario residente nesta villa, Felix José de Sant'Anna que, ha dias, achava-se doente. Homem rude e ignorante, conseguio á força de muito trabalho e sacrificios ajuntar alguns bens de fortuna, dos quaes é herdeira universal sua mulher por força do testamento que deixou. O finado era homem de idade avançada e não deixou descendencia.

« Com a sua morte soffreu o commercio da villa, pois era o finado um dos mais fortes commerciantes aqui estabelecidos.

« O destacamento continúa nas mãos da ingrata sorte, vivendo da benevolencia ou caridade de algumas pessoas que mais ou menos o tem soccorrido.

« A' não ser isto penso que as praças teriam desertado ou morrido de fome. »

Miscellanea—Em 1872 produzio a Allemanha 186:411 toneladas de assucar e os impostos sobre elle renderam 23,067 contos. Em 1884 a producção foi de 940,109 toneladas, mas os impostos desceram a 13,912 contos, em consequencia dos premios dados aos productores...

— Não custa muito barato a justiça na Inglaterra. A Associação Financeira de Londres intentou uma acção contra varios fulanos, cujas custas em vinte e nove dias subiram a 30.000 libras—tresentos contos!

Isto, contado pela rasa!

— Aclara-se a historia da occupação das ilhas Camarões por parte da Allemanha. O principe de Bismarck pedio a lord Granville cartas de apresentação em favor do Dr. Nachtigal, viajante que desejava fazer uma viagem de exploração, Lord apenas se apanhou [illegible] do doutor [illegible] mento, declarou-se agente da Allemanha e annexou as ilhas.

— Nas salas de uma senhora americana, conhecida em Pariz pela sua extraordinaria fortuna, deu-se ultimamente um caso bastante original.

Havia *five o' clock*, e eram muitos já os convidados, quando foi annunciada a chegada de uma nova visita, que a dona da casa tratou de ir receber. Era uma senhora, tambem americana, intima da familia.

Seja bem vinda...

A dona da casa não pôde acabar, porque a recemchegada interrompeu-a com uma enorme bofetada, ao mesmo tempo que dizia:

—Isto é para a ensinar a não fallar mal das pessoas que aqui vem.

E retirou-se no meio da natural confusão que o escandalo provocou. Todos ficaram attonitos e por isso não pensaram em lhe tomar o passo.

A ser verdade o que dizem as más linguas — de que neste desforço ha uma historia de amores—o antigo aphorismo do *cherchez la femme* tem de soffrer uma variante.

— Os primeiros cabos submarinos foram lançados em 1839 no rio Hudson e na India Ingleza, e actualmente calcula-se que o arame empregado n'elles poderia circundar trez vezes a terra na sua maior circumferencia! As linhas telegraphicas submarinas pertencem hoje a dezesete companhias, mas varias nações possuem tambem cabos seus, alguns dos quaes pelo uso que delles se faz são verdadeiros « cabos de guerra ».

— O ministro plenipotenciario do que Japão foi assassinado em Rotterdão chamava-se Sakurada, e anteriormente occupara alli o lugar de secretario da legação.

O assassinato foi commettido por uma senhora belga, que elle seduzira, e que apenas tem 21 annos; pertence a uma familia distincta do seu paiz; e chama-se Jeanne Marie Lorette.

Viviam ambos em uma casa de campo, perto de Scheveningue, onde arrulhavam os mais ternos amores. Joanna foi sempre muito fiel ao seu amante, de quem esperava vir a ser mulher legitima. Mais tarde, adquirio a certeza de que Sakurada era casado e pai de familia. Essa revelação produzio entre elles vivas discussões. M. Sakurada quiz quebrar aquella ligação, mas Joanna mostrava-se cada vez mais presa ao seu seductor.

No sabbado anterior ao crime, 14 de março, Joanna fez um escandalo diante da legação japoneza, e o seu amante deixou n'esse mesmo dia a Haya, para evitar a repetição de taes scenas. Mas Joanna seguio-o, e fizeram de novo as pazes. Partiram para Rotterdão e apeiaram se no hotel da Hollanda.

No domingo de manhã, ouvio-se no hotel a detonação d'um tiro. Joanna tinha disparado um revolver sob e Sakurada, que cahio com uma bala na região temporal do lado direito. Joanna tentou em seguida suicidar-se, mas apenas ficou ferida ligeiramente no punho. O japonez não voltou a si, e morreu n'essa mesma tarde no hospital. Joanna foi immediatamente presa, e fez confissão completa. Declarou que tinha premeditado o seu crime para se vingar do infiel.

Leilões—Effectuar-se-hão:

Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de um predio e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de moveis e fazendas.

- Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Marcilio Dias n. 4, de uma massa fallida.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 3/4, no Poço da Panella, de moveis, louças, vidros e electro-plate.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista e na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca por alma do tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Francisco Ferreira Junior; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim Lopes da Costa Maia; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Joaquim Dias Rodrigues; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Manoel Alves Ferreira.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Paulino José da Costa Amorim; ás 7 horas na mesma igreja, por alma de Paulino José da Costa Amorim.

— Terça-feira:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma do major José R. de Oliveira Lima.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Adolpho S. F. de Mello, sua senhora e um criado, Galdino dos Santos Lima, Joanna G. Bezerra, José Antonio de Moura, Joaquim José da Silva, José Bonifacio de Oliveira, Antonio Jeronymo de Carvalho, José Barra, Dr. Benjamin Antunes de Oliveira, Antonio Ribeiro Dantas e uma irmã, Maria A. R. Dantas e uma criada, Antonio da S Campos Junior, Carlos A. C. de Vasconcellos, Felix de Belli, José Augusto de Carvalho, Francisco Gomes Marques da Fonseca, Prudencio C. Milanez, major José Vicente M. da Franca, Firmino Pimentel.

Loteria do Grão Pará—Eis os numeros mais premeiados da 3ª parte da 2ª loteria do Grão Pará, extrahida á 16 de abril do corrente anno:

8460	50:000$000
1029	10:000$000
9252	5:000$000
3263	2:000$000
4921	2:000$000
6842	2:000$000

1:000$000

0033, 2062, 2154, 2254, 6092, 6216, 7955, 9964.

500$000

0555, 0859, 1876, 2417, 2564, 3045, 3524, 4010, 4449, 5221, 7357, 7542, 7660, 8142.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 16 de abril foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 33 bois, pesando 4,268 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 114 kilos.
Farinha, milho e feijão, 55 cargas
Fructas diversas, 38 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 400 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro 1$000 a 800 réis idem.
Farinha de 800, até 480 réis a cuia
Milho de 480, e 400 réis a cuia.
Feijão a 1$000 até 640 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 215$580

Loteria do Gram-Pará — A quarta parte da segunda loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahidia impreterivelmente no dia 23 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria da provincia. — HOJE, 18 de abril, se extrahirá a loteria n. 118, em beneficio da irmandade de Santa Cecilia da Boa-Vista desta cidade, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Nitheroy — Esta grande loteria cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 2 de maio.

Os restos dos bilhetes, divididos em inteiros, meios e decimos, acham-se á venda na Venturosa, á rua do Cabugá n. 16.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 2 de maio proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 2 de maio proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000 [illegible]

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio maior é de 100:000$000, será extrahida á 28 de maio.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Pará - A 4ª parte da 2ª loteria será extrahida impreterivelmente no dia 23 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 354 A, de 20:000$000. do plano novo será extrahida impreterivelmente segunda feira 20 do corrente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 18 do corrente 89 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Manoel de Amorim Leão. — Concedeu-se a ordem de habeas corpus preventiva contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.

Do Recife—Appellante Manoel Cardoso Junior, appellados Luiz Manoel Rodrigues Villares e outros.

De Jaboatão—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellantes José Soares do Amaral e sua mulher, appellado Manoel Cordeiro do Rego Pontes.

Appellação commercial

De Páo d'Alho—Appellante Nicomedes Maria Freire, appellado o tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo de José Francisco de Souza.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Eduardo Antonio de Albuquerque Mello.

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado Luiz Joaquim de Freitas,

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Paulo Virginio.

De Borborema—Appellante o juizo, appellado José Pedro Francisco Lopes.

De Vertentes—Appellante Antonio Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Themoteo Nogueira.

De Villa Bella—Appellante Thomaz de Aquino Nogueira, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel de Mello.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Nicoláo Nogueira Dunga.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Vicente Gomes da Fonseca.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Constança Maria.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Campina Grande - Appellante o juizo, appellados Joaquim Ribeiro de Farias Leite e outros.

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellantes os bachareis Joaquim Francisco Vieira de Mello e outro, appellados Jorge Pereira Fernandes e outro.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar

Appellação civel

De Iguarassú Appellante Jeronymo Leitão da Costa Machado, appellada D. Maria Brilhante da Silveira Pinto.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Lima.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Soares de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Bemvenuto José Romão Freitas.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Luasi Hermann.

Embargos intringentes

Do Recife—Embargante a companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, embargado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Candido Pereira Franco, appellado o juizo.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Palmares—Appellantes Antonio Evaristo da Rocha e outro, appellado Constantino de Souza Bello.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife - Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellados D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bananeiras—Recorrente Antonio Rodrigues d'Assumpção Neves, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do commercio do Recife—Aggravante José Lopes Alheiro, aggravado Domingos Antonio da Silva Beiriz.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do commercio do Recife — Aggravante Justino Pereira de Brito, aggravado Antonio Soares Fernandes de Oliveira

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De orphãos do Recife — Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Petronillo Cancio do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Buarque Luna:

De Boa-Vista—Appellante o juizo, appellado Euzebio Granja Bacellar e Luiz Pereira.

Ao Sr. desembargador [illegible] appellado Manoel de Azevedo Maia.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado João Pinheiro dos Santos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Victoria—Appellante Floriano José da Luz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Bento Rodrigues da Costa.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Nazareth — Appellante João Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Isaias Manoel Victorino dos Santos.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Alagôa do Monteiro—Appellante o tenente-coronel Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e José Alexandre Ferreira Firmo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Cimbres—Appellante o africano Julião, por seu curador, appellado o tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

A Camara Municipal do Recife, em edital de 2 de março findo, chamou concurrentes á licitação publica, que teve lugar no dia 11, para abastecimento de carnes verdes ao seu municipio; e feita a praça, em plena sessão da corporação, aceitou a proposta do tenente-coronel Oliveira Castro, e com elle celebrou contrato para aquelle serviço.

Nos termos de uma das clausulas do contrato, o seu signatario iniciou o fornecimento no dia 20 do referido mez de março, expondo carne verde de boa qualidade, d'esse dia até 31 de março, á razão de 480 réis por kilogramma, e do 1º de abril em diante á razão de 400 réis cada kilogramma, tudo na conformidade de outra clausula.

Fez mais o contratante: prestou a fiança de 30:000$000 exigida pelo contrato, e realisou a matança do gado na justa proporção contratada; e ainda foi adiante, acudindo as exigencias da Edilidade, pondo ao seu dispor, o que foi aceito, a quantia de 10:000$000, como adiantamento do preço do aluguel dos talhos do mercado de S. José.

Por todos estes actos, da mais estricta lealdade, demonstrou o contratante a sua nimia boa fé, o seu desejo ardente de cumprir o preceituado no contrato, e a inteireza do seu proceder no assumpto do abastecimento do genero que constitue a base de uma alimentação sadia e revigoradora.

E força é confessar que a população do municipio do Recife, logo que reconheceu praticamente as vantagens do contrato, logo que percebeu-lhe os beneficos effeitos, mostrou-se satisfeita, manifestou-se grata á Edilidade pela sua resolução acertada, e tranquilla ia usufruindo aquellas vantagens, traduzidas por uma economia de 50 %, no dispendio que fazia d'antes com a acquisição da carne verde, crente em que a Assembléa Provincial, inspirando-se nos verdadeiros sentimentos de humanidade e compenetrando-se do seu dever ante as difficuldades que o contrato removeu, não demoraria a approvação deste acto.

E não eram essas vantagens somente as de economia dos preços. Eram tambem as de melhor genero fornecido, as de maior abundancia, e finalmente as resultantes de ficar o genero ao alcance de todas as bolsas.

As classes pobres, que, antes do contracto, não podiam comprar carne verde pagando-a por 720 e 800 réis o kilogramma, e que portanto estavam adstrictas á insalubre e invariavel alimentação do xarque e do bacalhão, melhoraram de condições nesse ponto de vista, porque, depois do contrato, o genero desceu abaixo dos preços do xarque e bacalhão, e lhes foi possivel então alimentarem-se mais saudavelmente.

As classes media e abastada coparticiparam desses beneficios; e foram elles de tal ordem que, graças ás facilidades de communicação, até de municipios estranhos—de Olinda e Jaboatão,— vinham portadores especiaes ao Recife comprar carne verde.

O consummo do genero cresceu, pois, de um modo extraordinario, e lisongeiro para a população; e d'ahi resultou haverem dias em que parecem não ter sido feita a matança na proporção estatuida no contrato, quando é certo, e podem attestal-o todos os empregados municipaes e ainda mais os do fisco provincial, QUE DIARIAMENTE RECOLHIAM AS TAXAS DOS IMPOSTOS SOBRE O GADO EM PÉ E ABATIDO, que a matança era exactamente a determinada no contrato, sendo mais de uma vez excedida até.

O contrato esteve em execução desde 20 de março até 16 de abril corrente ou durante 27 dias completos, e neste periodo foram notaveis as economias feitas pela população, sem entretanto soffrerem o menor prejuizo os cofres provinciaes e municipaes, e pelo contrario auferindo estes ultimos as vantagens do apontado adiantamento.

Entretanto, a Edilidade, ciosa da sua obra, e bem compenetrada das vantagens por ella trazidas á população do Recife, deu-se pressa em sujeitar o seu acto ao exame da Assembléa Provincial, cuja mesa o remetteu á commissão de legislação, dando esta o seu parecer, á 21 de março, no sentido de ser adoptado o contrato com algumas modificações plausiveis.

Pois bem, ha mais de um mez que se effectuou aquella remessa; ha 28 dias que a nobre commissão de legislação deu o seu parecer; e, no emtanto, ainda o projecto pende de 2ª discussão, não obstante ter sido adoptado em 1ª por 22 contra 8 votos, e, o que mais é, em votação nominal !!

Porque essa demora em resolver a questão? porque as interminaveis delongas em assumpto desde tantos annos discutido cabalmente, mesmo no seio da Assembléa Provincial, que, não ha quatro annos, autorisou a presidencia a celebrar um contrato da mesma natureza e para identicos fins?

Pois é razoavel que a politicagem absorva inteiramente as attenções dos eleitos do povo e soffram os mais vitaes interesses deste? Pois é admissivel que os mais serios negocios da provincia e do municipio sejam preteridos por discussões que, embora muito convinhaveis no ponto de vista politico-administrativo, não trazem em substancia nenhum bem, directo ou indirecto, á população soffredora?

Pensamos que não, tanto mais quanto, em referencia ao assumpto de que particularmente nos occupamos, deve-se attender á que se, pelo lado da população, estão em jogo interesses da maior monta, como são os da alimentação sadia e economica, pelo lado do contractante não menos respeitaveis interesses estão em causa, e não é justo que se os deixe periclitarem sob pretextos improcedentes, como uns tantos, até contradictorios, que foram formulados no seio da illustre corporação provincial.

Que esses interesses estavam soffrendo consideravelmente [illegible] contracto até resolução final da Assembléa Provincial. E o certo é que a Edilidade achou não procedentes as reflexões do contractante que acquiesceu ao seu reclamo.

Não conhecemos essas reflexões; mas temos a robusta crença, nós que conhecemos, por havel-o muito estudado, o negocio de carnes verdes; temos a robusta crença de que ellas devem ser de todo ponto accordes com as que aqui temos externado em anteriores artigos.

Essas reflexões se resumem assim: o gado em pé, nas feiras, chega onerado pelas grandes despezas de transporte e pelos lucros que vai deixando em viagem nas mãos dos atravessadores; chega tambem ás feiras magro, sedento e esfaimado, o que quer dizer—doente; nas feiras é vendido por alto preço, que ainda mais se eleva com a morte que sobrevém em algumas rezes e com o depauperamento de carnes em outras.

Nestas condições, comprar boiadas nas feiras, para abater as rezes e vender as carnes á 400 réis o kilogramma, é perder dinheiro, perder irremissivelmente, sem ter para onde appellar.

O meio, por tanto, de resolver o problema assim posto, é supprimir todos os intermediarios entre as fazendas de criação e as feiras, indo comprar n'aquellas as boiadas para o consumo; é ainda reduzir consideravelmente as despezas de transporte, o que é muito possivel; é, finalmente, ter escalonadas pelo trajecto das boiadas fazendas de repouso, onde o gado possa ir se refazendo, de sorte que chegue ao Recife saciado e replecto, são, cheio de carnes e descançado.

E, perguntamos: podia e devia o contractante emprehender tudo isso desde já?

Não, não podia, nem devia, porque tudo isso exige o emprego de grandes capitaes; e ninguem, á não ser um louco, se aventura á embarcar seus capitaes n'uma empreza problematica, n'uma empreza dependente, em ultima analyse, de uma vontade extranha.

Supponha-se, por um momento, que o contractante tivesse feito esses avultados gastos, e que posteriormente a Assembléa Provincial, em sua alta sabedoria e recreação, desapprovava o contracto municipal; quem pagaria as custas do processo? Evidentemente o contractante. E seria isto justo e rasoavel, sobre tudo tendo esse contractante beneficiado a população?

Na impossibilidade de tentar aquelles grandes meios, foi o contractante coagido, até a solução da questão, á fazer os seus provimentos nas feiras, sujeitando-se á todos os males acima apontados; e a consequencia foi perder, e perder muito, o que aliás está ao alcance de todos que teem senso commum.

N'essa situação afflictiva, e ante a demora na solução do negocio pela Assembléa, pedio o contractante a suspensão do contracto e esta lhe foi concedida; e não será outra cousa o que terá a Camara Municipal de responder ao pedido de informações que a Assembléa approvou ante-hontem.

E não ha fugir deste dilema: ou o contracto é util e conveniente, e neste caso, que mais se accorda com o pedido de informações, não se comprehende a demora em approval-o, ou não traz vantagens reaes á população, caso em que a suspensão não devia ser estranhada pela Assembléa e então já devia ter sido rejeitado o mesmo contracto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

To be, or not to be, eis toda a questão. Pronuncie-se a Assembléa definitivamente no assumpto. O indefinido, tal como existio durante 27 dias, tal como ainda hoje reina no negocio, não póde convir á ninguem, porque, como já dissemos, estão em causa os mais serios interesses publicos e os não menos respeitaveis interesses do contractante.

E pese bem a illustre Assembléa Provincial o caso da suspensão do contracto. Até o dia 16 vendeu-se carne verde, da melhor qualidade, á 400 réis o kilogramma, e hontem, 17, esse preço subio para 720, isto é augmentou 80 %!

O que de males vai soffrer a população com isso não precisamos dizer, por que todos o sabem; e as justas queixas d'essa população não nos attingirão, porque nós temos sufficientemente demonstrado nestes despretenciosos escriptos todas as vantagens do contracto e todos os inconvenientes da demora na sua definitiva approvação.

Ainda voltaremos.

RAMON PUEBLA.

Trabalho nacional

A grandeza dos povos determina-se pela importancia de suas artes e industrias. As exposições são o meio mais proficuo de tornar conhecidos no mundo civilisados os recursos de cada povo, e de ao mesmo tempo animal-os nas jornadas do progresso.

Que o solo brasileiro foi fadado por sua uberdade excepcional á cultivos diversos e ricos; que a variedade de seu clima adapta-o ao plantio de productos os mais rendosos e produzidos em paizes differentes, que a intelligencia dos brasileiros torna-os capazes de todos os emprehendimentos uteis, sendo certo que nas artes e officios muito se hão distinguido, apezar da concurrencia estrangeira, que mata as aspirações pelo nosso amor ao estrangeirismo, não ha duvidar.

Uma prova desta verdade está nos resultados da exposição que ultimamente nesta capital teve lugar com destino á Anturpia. Nella, ainda que modestamente, e só á esforços da Associação Commercial Beneficente, Pernambuco apresentou-se em condições de poder figurar dignamente em qualquer festa de trabalho do velho mundo.

Especialmente no que se refere a artes, a exposição pernambucana de moveis foi importantissima; e bem o prova a declaração do dedicado Sr. commendador Furnandes Lopes, e o parecer da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes desta capital da qual fazem parte dous artistas estrangeiros. O primeiro declara pelo *Diario de Pernambuco* do 1º de março ultimo—que o gosto pelo bem feito de nossas obras chegou ao ponto de ter havido quem quizesse comprar a maior parte dos moveis que foram expostos. O segundo externa-se, dizendo—que taes obras são perfeitamente iguaes as estrangeiras, notando-se, porém, uma grande desigualdade no preço, o que muito chamou a attenção da commissão; que espreguiçadeiras vindas do estrangeiro, de faia, são aqui vendidas a 25$, quando as na provincia feitas, de páo carga, madeira muito superior, custam apenas 10$, sendo certo que por menos poderiam ainda ser vendidas, se, em vez do trabalho manual, tivessemos machinas, o que ao mesmo tempo mais aperfeiçoado tornaria o trabalho.

Isso prova aos mais miopes—que o trabalho nacional está imperiosamente exigindo dos poderes publicos [illegible] em que nos achamos, quando tudo está por explorar em um dos mais ricos paizes do globo, quando o emprego-mania distingue o brasileiro, estando provado que, entretanto, que tem elle aptidão para todas as lutas pela vida; isso prova que é tempo de cuidarmos em nós.

Na Assembléa provincial pára um projecto sob o n. 197, tendente a amparar os interesses nacionaes que se prendem ao caso. Os eleitos desta provincia cheia de tradicções patrioticas, com certeza não esqueceráõ o que devem aos que lhe confiaram o seu bem estar.

A' S. Exc. o Sr. Barão de Itapissuma, digno presidente da Assembléa, entregam estes muitos pernambucanos, que em sua provincia *fazendo trabalho mais barato e tão perfeito*, não podem viver nem trabalho encontrar, entregam seus interesses, que são os interesses da patria. Entregam-os a V. Exc., porque em suas mãos está a apresentação de tal projecto á discussão, bem certos de que a illustre Assembléa Provincial de Pernambuco tem patriotismo de sobra para, sendo justo, amparar tão serios interesses compromettidos, á falta de animação dos poderes publicos.

Não é um systema proteccionista que se pede; apenas busca-se nacionalisar o trabalho por meio de medida perfeitamente honesta, de modo a não serem prejudicados os artistas brasileiros, que estorcem-se, á falta de trabalho, pela concurrencia estrangeira, nas agonias da fome. Não seja fechado o porto dos moveis de procedencia estrangeira; mas ampare-se os artistas pernambucanos.

Assim o esperam elles do patriotismo e probidade do illustre presidente e mais membros da Assembléa Provincial.

Fallava-se hontem na Nova Hamburgo

Que o Dr. Fanistoch irá hoje assistir á patinação, e depois tomar chá de mão com os seus amigos incomparaveis do sólo.

Tambem estava convidado para o chá de mão o Dr. *Engenheiro de Pontes e Calçadas*, porem S. S. disse que só iria se houvesse *fruta de murro na ceia*.

Tambem foi convidada a legação do *vice-rei da Tarpuia*, levando o secretario o competente chapéo de sol.

Que o Baptista fazia empenhos para fazer parte da ceia.

Que o Siqueira professor não deixará de comparecer en'luvado, em companhia do compadre *Esculapio doutor*.

Que o Cicero só pensa no collarinho que deve levar, e que dure até o fim da ceia.

Que a redacção do *Tempo* está muito sentida por não ser convidada.

Que o João Amaral fez operação de *electrolyse* nos ouvidos para ouvir melhor os brindes, principalmente o do Dr. Vermifugo.

Ralalau.

Conferencia

Sobre questões politicas e sociaes do Brasil

O abaixo assignado, alumno da Faculdade de Direito, convida o illustre publico pernambucano, o corpo academico e classes militares e a commercial para assistirem á conferencia que fará no theatro Santa Isabel no dia 19 do corrente, ao meio dia

Antonio Gomes Pereira Junior.

Questão judiciaria

INVENTARIO DE D. CLEMENTINA THEODORA DA SILVA

Ha bem poucos dias, em um requerimento dirigido ao Dr. juiz de orphãos desta capital, o inventariante José Antonio Pinto entendeu que podia defender-se das justas e fundadas arguições que produzi contra a sua nomeação, accusando me de haver, na qualidade [illegible] integral do que deviam os herdeiros ao coronel José Felix da Camara Pimentel...... (34:579$125) e haver sómente me debitado para com os interessados pela quantia de 19:590$000!

O Sr. Pinto tem sciencia e consciencia de que sómente recebi essa quantia, e que dei quitação por parecer me preferivel recebel-a a ficar com terrenos que haviam sido adjudicados ao herdeiro para effectuar o pagamento; se ousa affirmar o contrario é tão sómente para ter o prazer de attribuir-me a pratica de um acto reprovado e criminoso.

Acredita porém o Sr. Pinto que as suas palavras podem prejudicar o conceito de que felizmente gozo?

Quem estará isempto de ser calumniado? O que é preciso é demonstrar que a accusação é calumniosa; e para chegar a esse resultado publico em seguida a carta que me foi dirigida pelo genro do finado Juviniano Duarte, que o acompanhou e assistio a transacção que fizemos.

Se esse documento não for sufficiente para o Sr. Pinto retirar a accusação que fez-me, recorrerei a outros meios ao meu alcance.

Já disse e repito—publique o Sr. Pinto tudo quanto sabe a meu respeito, e quer o faça, quer não, hei de patentear os avultados prejuisos que resultaram para a inventariada dos actos por S. S. praticados, como seu procurador.

Declaro que a quantia paga ao Sr. Eduardo Alexandre Burle, em 8 de julho de 1881, foi de dezenove contos e quinhentos mil réis, por saldo do debito do Sr. coronel José Felix da Camara Pimentel na importancia de 34:579$125, capital e juros que o mesmo devia á casa da viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva. Declaro mais que fui eu o proprio portador da dita quantia cuja transacção foi feita no escriptorio da viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, estando presentes n'aquella occasião o Sr. Burle, meu sogro o Sr. Juviniano Antonio Duarte da Cunha, genro do Sr. coronel José Felix da Camara Pimentel, eu e os empregados da mesma senhora, o finado Sr. Jeronymo Fiuza de Oliveira e um outro empregado.

Recife, 14 de abril de 1885.

(Assignado)—*José L. M. da França*

Recife 17 de abril de 1885.

E. A. Burle.

Ao publico

Triumphou o direito e a justiça!

Ainda bem.

Está pronunciado nas penas do art. 201 do codigo criminal, o Sr. Manoel Joaquim de Castro Madeira, commandante geral da guarda civica.

Do que servio a apregoada protecção de que gosava o Sr. Madeira?

E' que nem sempre a protecção pode aproveitar, principalmente quando se depara um juiz integro e independente, como o Exm. Sr. Dr Adelino Antonio de Luna Freire.

Sim, o crime que o Sr. Madeira praticou contra mim não ficou impune, e a minha queixa foi julgada procedente.

Finalmente, o Sr. Madeira está hoje affiançado, e o seu nome *está escripto no livro do rôl dos culpados*!

Resta agora ver se pode o mesmo Sr. Madeira continuar no cargo de commandante da guarda civica!...

Recife 17 de abril de 1885.

Affonso Rodrigues.

Carta de Zé Elias aos parentes em S. Miguel.

Oh *mês* amados parentes, bôa nova vos vou dar, eu e *mês* caros irmãos vamos agora enricar; encontramos uma mina como poucas póde haver, e para honra e gloria nossa, vou passar a descrever: Chama-se Nova-Hamburgo a mina de que vos fallo, os *coibres* dos bestalhões cai aqui que é um regalo; fizemos jogos, terraços, trapesios e um Pavilhão, onde os tolos inda pagam p'ra fazer patinação. Todos os sabbados ha bailes mascarados e sem ellas, onde primam no *deboche* uma multidão de *farpellas*; todas ellas reunidas á escoria social, n'um completo torvelinho ao som da musica infernal! Nos sabbados e domingos, terças e quintas-feiras, collocamos luz electrica, no que não foi uma asneira; produzio um grande effeito, mudou tudo de figura, obrigamos aos mais tolos tomar uma assignatura. Isto sim, é que é uma terra, onde se póde viver, terra onde ha gente que paga mesmo sem ter o que ver; isto é que é gente *beocia*, direi *estupida*, de mais, pois p'ra gastar seu dinheiro pagam tres mil réis mensaes. O que sei é que é um gosto ver sempre os *coibres* pingar, paga quem vem jogar bolas, paga quem joga bilhar, paga quem bebe cerveja, paga quem quer patinar, paga tudo finalmente, paga-se até p'ra *gastar*! E o lucro da cerveja? mil reis d'essa que não pagé [illegible] mos tambem allemã, bem gelada e verdadeira, mas essa nós só vendemos aos que entendem da *melgueira*. Se assim for sempre o negocio, ficamos millionarios, Deus permitta que não venha por ahi ventos contrarios. Tenho mui serios receios (pelo que por ahi se diz) que a tal assignatura vá dar em *vasa barris*. Mas, se a sorte for adversa, nos fugir a concurrencia, nós já temos outra idéa de grande conveniencia. O nosso *bello* edificio é feito de tal maneira, que se não for um recreio, póde servir de *cocheira*. Já nos consta que a Provincia, vai remover um quartel, então nós aproveitamos, cai-nos a sôpa no mel. Como as cousas n'este mundo, vão mudando dia a dia, fica sendo a Nova-Hamburgo, quartel de cavallaria. Sem mais assumpto por hoje, saúde, paz e maquia, deseja-vos de coração, o parente

Zé Elias.

Nova-Hamburgo, 16 abril 1885.

A Anacahuita peitoral

N. 481

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em todos os jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contém nenhum astringente venenoso ou mortalmente narcotico. E preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., e um poderoso e efficaz remedio para a irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, constipações, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

A administração ingleza da estrada de ferro subvencionada, que serve de epigraphe á estas linhas, ajudada em seus fins por um engenheiro fiscal subserviente e incapaz, continúa no systema, que adoptou, de defraudar os cofres publicos e zombar da opinião, prejudicando audazmente os interesses a que está obrigada á servir com probidade e dedicação.

Agora mesmo, mais uma prova temos á adduzir, para mostrar que esses especuladores britannicos da linha ferrea do Limoeiro zombam de nós de modo arrojado, revelando que não fazem uma exploração industrial, mas especulam deslealmente em uma transacção commercial comnosco, em manifesto prejuizo da nação, que lhes dá recursos, que nunca tiveram.

O *Diario de Pernambuco* de 22 de março ultimo publica uma tabella para transportes de passageiros. Semelhante publicação traz a declaração—de que estão reduzidos os preços das passagens na celebre empreza ingleza; e, estendendo-se as tres classes de passagens, faz crer que em todas ellas tivessem havido reducções mais ou menos importantes. Assim não é, porém; quizeram apenas os inglezes dalli fazer crer ao publico—que attendiam ás multiplicadas reclamações publicadas, sem, entretanto, alterarem o novo systema adoptado, em tudo adaptado ao antigo, e ambos dignos de semelhante gente. As reducções autorisadas, nas circumstancias actuaes, foram um escarneo da administração ingleza, lançado ao publico, que, quando convencer-se de que caminhamos para a posição do Egypto, estará em seu direito curando por si de seus interesses, ludibriados por especuladores estrangeiros, guiados pela mais criminosa ganancia, e animados pela indifferença da administração publica.

As reducções de passagens, que annunciaram pelo *Diario* de 22 de março, limitou-se á 1ª e 2ª classes, e são tão ridiculas, que importam em zombaria. Nestas duas classes mesmo a insignificante reducção não dá se em todas as estações. Para Tiuma, por exemplo, na 1ª classe, pagava-se 2$200, e 3$300 por ida e volta; agora, depois da *reducção*, paga-se o mesmo. Para Arraial, a passagem simples, em tal classe, custava 600 réis, ida e volta 800 reis. Agora, conservaram igual preço para as idas, *elevando* á 900 réis as segundas, o que sem contestação é um meio engenhoso de reduzir preços de passagens em estradas de ferro.

Na 2ª classe o mesmo tem lugar: as passagens custam tanto quanto d'antes, até S. Lourenço. Para Tiuma o abate é apenas de cem réis; sendo d'alli para cima insignificantes as differenças.

Ao mesmo tempo, quando assim procedem em relação ás duas primeiras classes de passageiros, conservam os antigos preços para a 3ª classe, bem como sómente o prazo de 24 horas para validade dos bilhetes de ida e volta, alongando o direito de taes bilhetes na 2ª classe á tres dias, o que equivale á prejudicar os passageiros de 3ª classe, obrigando-os á não tomarem bilhetes de ida e volta, ou a comprarem os de 2ª classe, o que em ambos os casos os affasta da estrada de ferro, ou os força á despezas maiores, que não comportam suas difficuldades.

O gerente da Limoeiro é homem de recursos, tanto maiores, quanto tem a seu lado o illustre demarcador de Aguas-Bellas. Esse inglez teve sempre ogerisa á 3ª classe para passageiros, que só admittio por delicadezas diplomaticas, está, pois, em suas idéas de outros tempos, inutilisando-a agora com acquiescencia do vistoso fiscal, com prejuizo provado da renda da estrada, a qual, entretanto, em nada interessa á companhia e caixeiros, cujos lucros não estão na renda, mas nas verbas do custeio da ferro-via subvencionada.

As inconveniencias criminosas da gente que administra tal empreza vão produzindo seus naturaes effeitos O interesse, que raras vezes se engana, ahi está já, no extremo da estrada de ferro, em Limoeiro, estação unica, póde dizer-se, que no inverno deve avolumar a carga pelo transporte da safra de algodão; o interesse, que se não engana, ahi está abandonando inteiramente a estrada de ferro, para transportar os productos ricos e variados do importante mercado intermediario á costa de animaes.

Coutra todas as argucias da torpe especulação, alto fallam tão eloquentes provas.

E o governo imperial continuará indolentemente á admittir a prevaricação audaciosa, o escandalo inaudito, a torpeza dos recursos, o prejuizo da lavoura e do commercio interessados, só pela vantagem da desmoralisar-nos ainda as nossas condições financeiras?

E é assim que se pretende erguer a lavoura moribunda, ella tão indecentemente explorada por estrangeiros deshonestos, que já tem imprensa sua no paiz para insultar representantes da nação e da provincia?

Zombam sempre de nós: quanto a mercatorias, concederam-nos um abate no transporte de *phosphoros*; quanto á passageiros, dotaram o publico com a importante reducção aqui analysada,

Van Ufel.

(Continúa).

Directorio Democratico

Os membros deste directorio, reunidos hontem no lugar, dia e hora designados no convite circular de 31 do proximo mez de março, sob a presidencia, por acclamação, do Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, depois de, sob proposta deste ter sido consignado na respectiva acta um voto de eterno e profundo pesar pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar a provincia, o fallecimento do presidente deste directorio, o chefe extremecido dos democratas pernambucanos, nomeiaram uma commissão permanente, composta dos Drs. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque Paulo José de Oliveira, José Climaco do Espirito-Santo e do tenente-coronel Francisco Faustino de Britto, com amplos poderes para tratarem e dirigirem todos os negocios economicos e politicos do partido democratico, e para apresentarem, de accordo com as influencias politicas do 5.º districto eleitoral, um nome para candidato a eleição geral que alli se vae proceder pela vaga aberta com a morte do seu representante geral, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello:—tudo por unanimidade de votos

Recife 16—março 1885.

O 1.º secretario,

José Climaco do Espirito-Santo.

Ao publico

Os abaixo assignados levam ao conhecimento dos habitantes deste municipio, que forçados pela attitude da Assembléa Provincial, demorando a approvação do contrato de carnes verdes celebrado com a Camara Municipal, resolveram, de accordo com a mesma Illma Camara, suspender provisoriamente o referido contrato, até que a Assembléa Provincial se digne approval-o.

Recife, 15 de abril de 1885.

Oliveira Castro & C.

Irmandade das almas do Recife

A mesa regedora em sessão de 13 do corrente deliberando sobre diversos assumptos relativos a sua administração, chegou a evidencia de que o anonymo publicado nos *Diarios* de 10 e 12 do presente mez protestando pela venda do predio n. 21 a rua do Livramento, em nome da maioria da mesma mesa, foi somente um despeito do irmão Leonidas Tito Loureiro, conforme declarou na sessão, e cujo procedimento foi reprovado pela maioria absoluta, uma vez que só tinha por fim prejudicar a marcha regular e legal que tem tido o processo da venda dos predios legatarios, como se verifica dos autos respectivos, cartorio do escrivão Siqueira.

Tão escrupulosa tem sido a mesa em todo este negocio que para não ser effectuada as trasacções havidas somente pelas principaes autoridades da corporação, foi nomeada uma commissão composta dos irmãos procurador geral José Guilherme Guimarães, e mesario João José Marques competentemente habilitados, para conhecerem as contas de venda dos leiloeiros bem como das transferencias das apolices obtidas que aliás já montam em quantia quasi equivalente ao producto dos predios vendidos, de cujo resultado opportunamente se dará publicidade, satisfazendo assim aos interessados pelos negocios da corporação.

Em todas as deliberações anteriores com relação aos diversos assumptos de que tem se occupado administração actual, a votação tem sido quasi sempre unanime e até firmada com o punho do proprio irmão Leonidas, como provam as actas e que por um capricho havido de sua parte procurem constituir-se chefe de uma dessidencia imaginaria que se reduzia ao todo em tres ou quatro companheiros, e por isso frustrado os seus planos solicitou a sua demissão no que foi plenamente attendido, bem como o irmão thesoureiro.

Secretaria da irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, 16 de abrill de 1885.

O escrivão,

Castro Menezes.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 25, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento

Recife, 24 de março de 1885.

Sobre a sepultura da virtuosa e infeliz

D. Maria B. Saldanha F.

DERRAMA UMA

Lagrima

C. J. C. e sua familia.

Cajurubeba

CÚRA DE RHEUMATISMO!

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Bordo do vapor *Pará*, 2 de março de 1885.—Sabendo ser V. S. propagador do miraculoso depurativo CAJURUBEBA apraz-me levar a seu conhecimento o facto que se deu commigo. Soffrendo atrozmente de rheumatismo, e tendo este se aggravado durante os quatro mezes que estive no Amazonas a ponto de me ser preciso ir de ré para o meu beliche carregado por dous criados, aconselhado por um particular amigo, depois de ter tomado diversos remedios uzei do seu depurativo, sendo que apenas tomei dous frascos, quanto bastou para meu completo restabelecimento. Para que outros que soffrerem de igual mal gozem de mesmo beneficio, pode V. S. dar publicidade a esta minha expontanea declaração. Sou com estima de V. S. attento amigo e criado—*Carlos A. Gomes*, commandante do vapor *Pará*.

(Estava reconhecida.)

— A injection Brou hygienica, infallivel representativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue—escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico a quem interessar possa que em virtude de petição de José de Oliveira Castro, contratante para o fornecimento de carnes verdes, suspendeu provisoriamente a execução de dito contrato, até que a Assembléa Legislativa Provincial resolva sobre este assumpto

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de abril de 1885.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Caxangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bajari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,

Lindolpho Campello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que em virtude do art. 188 dos estatutos, tendo de ser publicada de dous em dous mezes uma revista de sciencias juridicas e sociaes á cargo de uma commissão de lentes da Faculdade, e que será impressa em oitavo francez de modo a formar annualmente um volume de 600 paginas, pelo menos, são convidados os senhores alumnos a tomarem nesta secretaria uma assignatura da mesma Revista, mediante o preço annual de 6$000, sendo que para os demais assignantes é de 12$000 annuaes, segundo foi fixado pelo mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, de accordo com a mencionada commissão, nos termos do art. 196 dos estatutos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de abril de 1885.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico a portaria que foi expedida nesta data: O director interino da Faculdade de Direito do Recife tendo em vista o officio que em 28 do mez passado lhe dirigio o lente substituto Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, communicando haver n'aquella data, pelas 9 horas da manhã, e em um carro publico, sido desacatado pelo padre José de Souza Oliveira, reprovado em defeza de theses no dia 17 de março, o qual não só o injuriara como tambem o ameaçara com o chapéo de sol, que tinha em mãos, resolve, em virtude do art. 371 dos estatutos prohibir ao referido padre bacharel José de Souza Oliveira a entrada no edificio da Faculdade, devendo esta portaria lhe ser intimada por officio do Sr. secretario, publicada por edital na imprensa e communicada ao porteiro para os fins convenientes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de abril de 1885. (Assignado), o director interino.—João Capistrano Bandeira de Mello.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de abril de 1885.

O secretario,

José H. Bezerra de Menezes.

Capitania do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5,252, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão sómente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem a ennas para o recreio dos proprios donos. A applicação do art 76 é extensivo af canôas de um so páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco 16 de abril de 1885.

O capitão do porto,

José Manoel Picanço da Costa.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que, em virtude do art. 188 dos estatutos, tendo de ser publicada, de dous em dous mezes, uma revista de sciencias juridicas e sociaes a cargo de uma commissão de lentes da Faculdade, de modo que forme annualmente um volume de 600 paginas, são convidados os proprietarios de typographias desta cidade a apresentarem nesta secretaria, dentro de oito dias, a contar desta data, [illegible] exemplares de cada numero de cem paginas em typo 10 e 11 para o texto, e de 8 e 9 para as notas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de abril de 1885.

O secretario,

J. H. B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Tendo attingido a 51,501 o numero de acções subscriptas para a emissão das 1,234 necessarias para completar se o capital social, convida se aos 202 subscriptores a fazerem a entrada do valor das acções que lhe tocaram no rateio, do dia 16 á 30 do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Previne-se aos senhores subscriptores que perderá o direito ás acções aquelle que não fizer a entrada no prazo acima determinado, entregando-se as acções abandonadas a outros subscriptores que tiverem direito ás maiores fracções de acções.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de abril de 1885

Antonio João de Amorim,

Secretario interino.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

O sarão deste club terá lugar no sabbado 18 do corrente, os bilhetes de ingresso acham se desde já em distribuição na séde do club, das 7 ás 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. vice-presidente.

O 2º secretario,

Victorino de Lima.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que, attendendo a affluencia de passageiros para Jaboatão nos domingos e dias santificados, haverá nesses dias, alem dos trens do horario em vigor, mais um, que partirá de Jaboatão as 9 horas da noite, chegando ao Recife as 9 horas e 40 minutos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 13 de abril de 85.

O secretario interino,

Manoel Juvencio de Saboya.

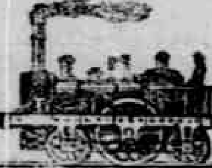

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Devido a construcção da nova ponte entre as ruas do Sol e Aurora, torna-se preciso que fique privado o transito de machinas e carros sobre a ponte actual, devendo ser de hoje em diante feito o expediente da carga na estação da rua Formosa, até estar concluida a construcção da nova ponte.

Escriptorio da companhia, 16 de abril de 85.

W. W. Ostler,

Gerente.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação da cidade de Olinda.

Assembléa geral

De accordo com o artigo 15 dos estatutos e 73 do decreto n. 8821 são convidados por ordem da directoria os Srs. accionistas a se reunirem no dia

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 dlv. ao par.

A. Leonardo Rodrigues,

Presidente.

M. J. da Motta,

Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 16	325:141$851
Idem de 17	22:145$884
	347:287$735
RECEBEDORIA—De 1 a 16	27:240$140
Idem de 17	1:465$940
	28:706$080
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 16	59:847$216
Idem de 17	2:839$888
	62:687$104
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16	4:427$940
Idem de 17	1:596$493
	6:024$433

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 16 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Liebenstein*, carregou:

Para Liverpool, Borstelman & C. 50 toneladas de carvão animal.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 20 saccas com 1,462 kilos de algodão; A. Monhard 1 barrica com 83 ditos de assucar branco e 3 caixas com 24 litros de aguardente; F. Guimarães 4 pipas com 1,880 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para Lisboa, A. de Oliveira Maia 7 traves e 257 linhas de sicupira.

Para o interior

— No lugar inglez *Sarah*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente, 1,885 barricas com 169,259 kilos de assucar branco e 165 ditas com 16,284 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Thomas*, carregou:

Para Porto-Alegre, F. S. Pires Ferreira 40 caixas cajurubeba.

— Na escuna nacional *Macahe*, carregou:

Para o Rio Graude do Sul, Azevedo & Maia 5,000 cocos fructa.

— Na barca nacional *Nova Simpathia*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 26,328 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 300 barricas com 18,750 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 129 couros salgados com 1 548 kilos; J. M. Dias 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 200 barricas com 12,755 kilos de assucar branco.

Para Manáos, P. Pinto & C. 25 barris com 2,250 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 172 ditos com 14,420 ditos de dito e 100 volumes com 4,803 kilos de assucar branco; M. J. Alves 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 65 barricas com 3,710 kilos de assucar branco; B. Gomes & C. 5 ditas com 413 ditos de dito; P. Alves & C. 60 ditas com 3,803 ditos de dito.

= No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Macahyba, M. A. Senna & C. 5 barricas com 349 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Elisa*, carregou:

Para Macahyba, F. Monteiro 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba, Honorio Lopes 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Liverpool por Lisboa—21 dias, vapor inglez *Sculptor*, de 893 toneladas, commandante James Moodcoch, equipagem 26, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Camossim por escalas—12 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronyme José Telles, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres 29 dias, barca norueguense *Lincoln*, de 473 toneladas, capitão C. Caspersen, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Maceió—Vapor allemão *Liebenstein*, commandante Lange, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	da Europa	amanhã
Ville de Ceará	da Europa	a 22
Advance	de New-port-News	a 23
Pernambuco	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
— Maio —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 17
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

30 do corrente as 11 horas do dia na séde da companhia de trilhos urbanos de Olinda afim de apreciarem o relatorio e contas do anno findo.
Escriptorio do gerente 15 de abril de 1885
Antonio Pereira Simões

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa Geral

De accordo com o artigo 12 dos estatutos são convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 28 de corrente as 11 horas do dia, no escriptorio da companhia afim de apreciarem o balancete relativo ao primeiro sem stre do presente anno administrativo.
Escriptorio da Companhia 15 de abril de 1885.
O secretario geral
José Antonio de Almeida Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	150$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3· andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1· andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa, convido a todas as amas, a quem estão entregues expostos, para que venham receber as mensalidades vencidas de janeiro á março findo, da mão do Illm. Sr. thesoureiro, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã no salão da casa dos expostos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de abril de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante a junta de Fazenda, será levado á praça o proprio nacional n. 55 da rua de S. Bento, na cidade de Olinda, visto não ter havido concurrencia para ser arrematado hoje, como foi annunciado.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—Servindo de secretario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se no dia 18 do corrente as seguintes folhas:
Aposentados, jubilados e coadjutores.
Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 16 de abril de 85.
O ajudante de escrivão da receita,
A. M. Saraiva Galvão.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, serão levados á praça, perante a junta de Fazenda, os alugueis do proprio nacional n. 71 da rua do Padre Floriano por tempo de ...
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de abril de 1885.—Servindo de secretario,
José H. de Oliveira Amaral.

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do Sr. director, faço publico a quem interessar possa, que se acham abertas as matriculas para as aulas de latim e escripturação mercantil, que para leccionar a primeira se offereceu o Dr. Antonio da Silva Guimarães. Matricula-se das 6 1/2 ás 8 1/2.
Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 17 de abril de 85. O secretario,
Manoel Justiniano dos Reis.

Devoção

De N. S. da Conceição, erecta no convento dos religiosos de Santo Antonio.

Da ordem do irmão juiz, convido os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, para encorporados, assistirmos a benção solemne de nossa padroeira N. S da Conceição.
Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, 18 de abril de 1885.
O secretario,
Luiz C. de Souza Cardoso.

IRMANDADE DE

N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

MESA GERAL

Estando a terminar a factura das catacumbas que a Illma. mesa regedora mandou construir no cemiterio publico desta cidade, são pelo presente convidados todos os irmãos, para em sessão extraordinaria de mesa geral, que deverá ter lugar no consistorio desta igreja, segunda-feira 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, adoptar-se algumas disposições provisorias que teem de ser observadas, relativas a joia de entrada para irmão.
Sessão em mesa, 15 de abril de 85
Manoel F. Velloso,
Escrivão.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴

SOB∴ LOJ∴ ALLIANÇA
Sess∴ Esp∴

De ord∴ Sup∴ convido a todos os RRes∴ IIr∴ desta Aug∴ Off∴ a comparecerem a uma Sess∴ fin∴ que terá lug∴ segunda-feira 20 do and∴ pelas 7 horas da tarde na sede ao val∴ do Imper∴
Secrt∴ 17 de abril de 1885.(E∴ V∴)
Moltke gr∴ 18∴
Secr∴

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da Illm.ª junta administrativa desta Santa Casa são chamados os parentes e protectores das seguintes educandas do collegio das orphãs, que já tendo completado a idade de 21 annos terão de ser dadas para casas de familias reconhecidamente honestas, se não forem procuradas dentro do prazo de 30 dias.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de março de 85.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas de que trata o edital acima

Isabel Maria, filha de Theodora Joaquina de Jesus.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.
Maria de Barros, filha dos fallecidos Antonio Felippe de Sant'Anna Barros e Joaquina Francisca.
Maria Lima, filha dos fallecidos Ernesto Izidoro Lima e Anna Joaquina.
Maria de Almeida, filha da fallecida Jose ba Maria da Conceição.
Balbina, filha da fallecida Lauriana Maria da Assumpção.
Marianna Falcão, filha dos fallecidos João do Rego Falcão e Francelina Thereza do Rego Motta.
Anna do Nascimento, filha de Luiza Maria do Nascimento.
Maria Philomena Tondella, filha dos fallecidos Manoel Pereira Tondella e Marcionilla Francisca Bandeira.
Amalia Cavalcante, filha dos fallecidos Virissimo Antonio de Mattos e Maria Cavalcante de Albuquerque.
Thereza Barbosa, filha dos fallecidos Gonçalves José Barbosa e Maria Semiana de Souza.
Maria Alves, filha de Luiza Carolina.
Maria Augusta, filha do fallecido Alexandre Correia da Silva e Sophia Carolina de Moraes.
Amalia Tavares, filha dos fallecidos Wenceslão Tavares de Andrade e Maria Emerenciana.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 18 de abril

DIRECÇÃO DA ACTIZ
Ismenia dos Santos

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia..

Successo garantido
Espectaculo todo novo e para rir

Em que toma parte a popular actriz Mademoiselle
Susanna Casterá

Extréa da senorita
Maria de la Torre

Subirá á scena pela primeira vez nesta capital a importante comedia imitada do hespanhol em 1 acto ornada de musica: intitulada o

Ultimo figurino

Lisboa Actualidade

Segue-se pela primeira vez nesta capital a importante comedia de costumes populares ornada de musica em dois actos, finalisando com o tango

Cho Arauna

Cantado e dançado por Mell SUZANNA e toda a companhia

Dinheiro, Pastilha e Pandeiro

Dá fim ao espectaculo a representação da comedia ornada de musica em um acto

Os Sinos de Corneville

Desempenhada por Mlle. SUZANA e o actor LYRA.
Bonds para todas as linhas.
Principiará ás 8 horas

AVISO

A direcção tem o prazer de participar ao respeitavel publico que entendeu-se com a digna directoria da companhia de Bonds e póde garantir conducção para todas as linhas depois dos espectaculos neste theatro.

Amanhã, domingo
BENEFICIO DA ACTRIZ
MARIA DA ROCHA

Programma em avulso

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA DRAMATICA DE
Ribeiro Guimarães e José Eduardo

SABBADO 18!!
E
DOMINGO, 19 DO CORRENTE

Successo garantido!! Novidade da epocha!!
NOITES DE DELICIAS!!! MAGIA DESLUMBRANTE!!!
Mais de 200 representações na Côrte

Depois de uma linda ouvertura sobre motivos da peça que se representa, subirá á scena a soberba e sempre applaudida operêta que foi representada com grande successo 200 vezes na côrte.

O
Periquito

MUSICA DO MAESTRO
ALVARENGA

PERSONAGENS:

O PERIQUITO rapaz endiabrado	D. Helena Balsemão
AMELIA atriz de companhia volante	D. A. Claves
RITINHA educanda que deseja a todo custo encontrar marido	D. M. Magdalena
BRANCA educanda casada mas desgostosa da vida por causa	D. Brazilia
CAMILA moça casada que nada diz sobre o assumpto	D. Amelia
SEBASTIANA rotunda mestra de noviças	D. J. Gobert
MADRE ABBADESSA, mulher de principio austeros, conforme as occasiões	D. Philonila
LIBORIO. O Liborinho! O Liborinho criado das freiras	R. Guimarães
LUCAS mestre de dança, mas que anda mettido nas ditas	J. Eduardo
CARLOS DE MELLO valente militar que nunca foi á guerra	E. Rodrigues
ANTONIO DE VASCONCELLOS idem idem	Nobrega
LUIZ DE SA' idem, idem	Affonso
MANOEL DA SILVA, idem, idem	Julio
LOPES de OLIVEIRA, idem, idem	Toga
ANDRADE PICHOLETA	Magarrão
PHEBURCIO, criado do hotel	Albano
PANTALEÃO	Edistio
COSME	Samul
REPULEGO DAS PAIXÕES	Paiva
CALIXTO	Martins
PHILECONIO DAS MERCES	Constantino
GEDEÃO ONOFRE	Pereira

Freiras, educandas, soldados viajantes, actrizes, povo e freguezes do hotel.

Mise en scene de R. Guimarães

Terminará com o mais gostoso TANGO que até hoje se tem escripto.
Valsas!!! Lições de musica!!!
Boleros!! arias!! duettos!! tercetos!!!
Grande galope infernal!!!

As pessoas que encommendaram bilhetes para este espectaculo queiram mandal-os buscar no escriptorio do theatro até ao meio dia.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville do Ceará

E' esperado da Europa até o dia 22 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Santos

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão, os quaes tem excellentes accommodações.
Recebe carga, encommendas e passageiros.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Advance

Espera-se de New Port News, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Mondego

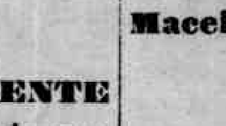

E' esperado da Euopa no dia 18 ou 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
La Plata

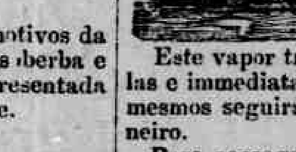

E' esperado da Europa até o dia 23 ou 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
Acarahu Camossim e Amarração

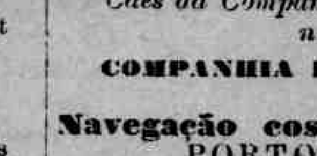

Segue no dia 20 de abril o vapor *Giquiá*. commandant Mafra ás 5 horas datarde.
Recebe carga até o dia 18.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

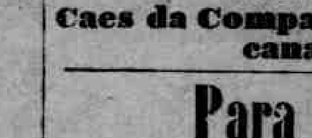

O vapor *Jacuhipe* commandante Rinoseguirá no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 24.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia la sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brazileira *D. Clara*, que tem quasi toda a carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos; á tratar com Baltar Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 32 1º andar.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da *Silva Loyo & Filho.*

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguindo para Liverpool depois da demora do costume com escalas por

Lisboa e Bordeaux

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto. do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.
Para carga, passagens, encommendas e valores cracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

LEILOES

Leilão

De um balcão, 3 mochos, 2 bandeiras, 1 balança 1 lustre a gaz e 4 mobilia de junco preto.
Sabbado, 18 do corrente
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43
(Em continuação)
Venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas

Leilão

Em continuação

De uma mobilia de jacarandá com tampo de madeira, 2 pianos de jacarandá, guarda louça, meza elastica, uma balança decimal, jarras com torneiras, bacias estanhadas, camas francezas, 1 carteira nova com estante, bancas para jogo, camas para menino, espelhos, quadros, colheres de metal fino, candelabros, obras de ouro, relogios de parede, e muito outros objectos que serão vendidos sem reserva de preços para feixamento de coutas.
Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Sabbado, 18 do corrente
AO MEIO DIA
CARMO E SILVA

De importante mobilia de páo carga com pedra e talha, toillets novo e usado, guardas vestidos, guardas-louças, aparador, mesa elastica, cama franceza, pianos novo e usado, quartinheira, machinas, quadros, louças, relogios, candelabros, espelhos, revolvers, joias e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preço para fechar contas.
N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo Santo 27.

Leilão

Da casa terrea da rua da Campina da Alegria n. 10.
Sabbado 18 de abril
A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente a leilão a casa terrea da rua da Campina da Alegria n. 10 pertencente a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Capellas de conformidade com o parecer da meza regedora da mesma irmandade servindo de base o preço de sua avaliação, isto ás 11 horas do dia acim dito no escriptorio do mesmo agente rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

Segunda-feira, 20 do corrente
A's 10 1/2 horas

De generos, armação, utencilios e cofre prova de fogo, do estabelecimento sito a rua de Marcilio Dias n. 4.
O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia d'este juizo, levará a leilão o requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de João Rufino Barbosa os generos, armação, utencilios e um cofre prova de fogo existentes no referido estabelecimento.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellana, objectos de electro-plate, espelhos e tapetes de forro de sala e quartos.

A saber:

Um piano forte e novo de W. Struve Berlim, 1 estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de junco preto com palhinha no encosto, com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espreguiçadeira (chaise lougue), 2 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda propria para flores, 1 cantoneira, 1 etager, 2 bustos, 2 jarros, 2 lindos candieiros com torcidas redondas, 2 quadros, 2 candelabros de bronze, 2 almofadas, 1 espelho com moldura matisada, 1 relogio com pendula, 1 estante para livros, 1 tapete para sofá, 1 tapete grande de manilha forro d'uma sala grande.
Uma jardineira de jacarandá com tampo de pedra, 1 mesa redonda com madreperola embutida, 2 ditas redondas de ferro, 1 porta joias, 1 porta cartões, 1 porta charutos, 1 lindo porta joias de electro-plate, 2 jarros, 1 quadro, 1 porta-papeis, 7 lanças e cortinados para portas e janellas, 1 album para retratos, 2 pannos de mesa.

Quarto de toillet
Um guarda vestido de nogueira, espelho grande, 1 guarda roupa, 2 lavatorios, commoda com pedra e espelho, 1 porta toalha, 1 mesa de costura e 1 tapete forro de quarto.

Gabinete de leitura
Uma estante envidraçada de nogueira, 1 secretaria, 1 machina de costura, 1 cadeira de rosca para a mesma, 1 escrivaninha, 1 porta-chapéos, 1 tinteiro, 1 transparente e 1 tapete forro de quarto.

Sala de jantar
Um guarda louça envidraçado e 1 apparador com pedra (iguaes), 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 1 mesa quadrada, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de guarnição, 2 pannos para mesa, 1 apparelho de porcellana branca para jantar, 1 dito para chá, 1 relogio de parede, 1 porta-queijo, 1 porta gelo, 1 galheteiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, descanços de facas, talheres, cinzeiros, porta-papeis, cestas para pão, 1 filtro.

Sala de engommar
Uma jardineira, 1 caixa para gelo, 1 machina para engommar, 2 mesas e 1 taboa de engommar, 1 machina para lavar roupa e candieiros a gaz.

Dispensa
Uma balança, 1 estante para garrafas, 1 machina para cortar legumes, Flandres, potes, trem de cosinha e trem de jardim.

Sotão
Duas camas de ferro com lastros de arame e molas, 2 mesas de cama, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 porta toalha, camas de lona e 1 cama de ferro estreita de arame mola e colxões.

Objectos avulsos
Tres espingardas, sendo 1 de 2 cannos, 1 revolver e pertences, 1 mobilia de jacarandá, 1 aparador com pedra, 2 guardas louças e 1 casa de madeira de apurado gosto.

Terça-feira 21 do corrente
No Poço da Panella

H. Nuesch, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis existentes em casa de sua residencia no Poço da Panella.
A's 10 horas e 1/4 em ponto partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.
O leilão principiará ás 10 horas e 3/4.
Em continuação
A' 1 hora da tarde
venderá o mesmo agente uma vacca da terra com cria nova, 4 cães de caça, perdigueiros (hespanhoes), 2 jumentas mansas, 2 carneiros para sella e carroça.

Agente Pestana
Leilão de predios

Terça-fera, 21 do corrente
A's 11 horas
Na agencia a rua do Vigario n. 12

Um sobrado a rua do Commercio em Olindan. 17 com sahida para a rua da Misericordia com 2 salas, 5 quartos, pavimento terreo em solo proprio, rendendo 12$000 mensaes e acha-se occupado.
Uma casa terrea, sita a rua de S. Jorge n. 5 caiada e pintada de novo, com duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal murado, solo proprio a chave acha-se na mão do mesmo agente para os Srs. pretendentes examinarem.
Um importante sitio a rua Imperial, primeira entrada da Cabanga confronte a via-ferrea de S. Francisco com cem palmos de frente e mil e tantos de fundo, tendo um grande viveiro coqueiral e duas casas de tijolos e cal que rendem mensamente 14$ murado pelo lado da rua havendo pelo lado opposto um vallado que dá entrada as aguas para o viveiro.
Um dito no Boé, a rua de S. Miguel de Afogados com duas casas de pedra e cal ns. 103 e 105, muitos arvoredos de fructas como sejam coqueiros, larangeiras, etc. tendo proporções para se fazer um grande viveiro.

AVISOS DIVERSOS

João Francisco Ferreira Junior

Maria Amalia de Loureiro Ferreira, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro (ausente), Pompeu Loureiro, Bemvenuto Loureiro e Zenon Loureiro agradecem aos seus parentes e amigos a obsequiosa caridade que lhes fizeram, acompanhando á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, genro e cunhado, João Francisco Ferreira Junior, e os convidam para assistirem as missas que pelas 8 horas da manhã de 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio; pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Aos commerciantes agricultores desta e da provincia das Alagoas

Constando-nos que o Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça, consenhor do engenho Bom Jesus, do Passo de Camaragibe, o qual querendo passar por endinheirado, propala que nós devemos a elle quantia superior a quarenta contos de réis, declaramos que nada devemos a este senhor por titulo algum; antes, pelo contrario, retirando suas consignações de nossa casa, ainda não nos pagou o que deve.
Daqui mesmo provocamos ao mesmo senhor para vir declarar por este *Diario* se é ou não verdade o que affirmamos.
Recife, 16 de abril de 1885.
Temporal Filhos.

COMPANHIA DE OLINDA

Compram-se dez apolices da Companhia de Olinda: n'esta typographia se dirá quem compra.

— Aluga-se o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, com agua e gaz encanados e apparelho do drainage; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28; as chaves para ver, na casa junto.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

PRECISA-SE de uma cosinheira na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa; na rua da Florentina n. 10.

AMA Precisa-se de uma mulher já idosa, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Assumpção numero 66.

— Avisa se ao commercio que o botequim sito á estrada nova do Caxangá, que pertencia ao Sr. CastelIano, foi vendido com tudo que continha ao Sr. Prospero Rolei.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 134.

— Aluga-se uma casa sobradada, com quintal grand bem arborisado, caiada e pintada de novo, em Afogados n. 84: á tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

— Precisa-se de um caxeiro, na travessa do Pocinho n. 24, taverna.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras; á elles, que é baratissimo

Precisa-se de um menino forro ou escravo para creado e copeiro; nesta typographia se dirá quem precisa.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa, altos e baixos, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, gaz, casa muito fresca e limpa, na rua do Coronel Suassuna n. 278: a tratar no Chora-meninos, sitio da capella, com José Antonio Marques.

— Quem precisar de uma ama de leite, venha á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Imperador n. 35, 2· andar, entrada á esquerda.

Bonitas capellas e véos

O Pedro Antunes tambem vende grande variedade neste genero, preço de 2$ á 25$000: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

D. Maria Bibiana Saldanha Feitosa

Rosa Maria dos Santos Raposo manda resar uma missa por alma de sua particular amiga D. Maria Bibiana Saldanha Feitosa, no dia 23 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José; e para este acto convida a todos os parentes e amigos da mesma finada.

Manoel Alves Correia

Olinia de Mendonça Correia, seus filhos e José Joaquim Pereira de Mendonça, mandam resar missas na ordem terceira de S. Francisco, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de seu sempre chorado esposo, pai e genro, Manoel Alves Correia, e convidam a seus parentes e amigos que se dignem de assistir a esse acto de religião e caridade.

Paulino José da Costa Amorim

Maria Salustiana de Amorim, Ernesto Demetrio da Costa Amorim e Paulina Maria Amorim, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu sempre pranteado filho, irmão e cunhado, Paulino José da Costa Amorim, a bordo do vapor *Britannia*, em viagem para o sul do imperio, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7º dia que terá lugar segunda-feira 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e pelo que antecipam seus sinceros agradecimentos.

D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira

Um amigo grato á memoria de D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira, manda resar uma missa por alma da mesma, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 20 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista.

José Gonçalves Braga

Emilia Carolina de M. Braga e seus filhos convidam os amigos de seu nunca assás chorado esposo e pai, José Gonçalves Braga, para assistirem a missa que mandam celebrar na Gloria, 1· anniversario de seu fallecimento ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam gratos.

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Os 5,000 leques pretos

O Pedro Antunes faz lembrar que acaba de receber grande variedade em papel, setineta e setim tamanho, o que ha de mais moderno. Venham ver se um leque preto comprado ao Pedro Antunes não val o duplo do preço: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Mais leques

Grande variedade em leques de cores por preço de 500 rs. á 1$, o calor é forte, é o caso de prevenir se de um: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Chegaram mais bonecas

Tendo sido grande a procura das bonecas, o Pedro Antunes fez um telegramma e acaba de receber grande variedade em tamanhos, gostos e preços; é preciso as interessantes crianças pedirem á mamãi para comprar uma ao Pedro Antunes. Não haja engano, é o 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Ama

Offerece-se uma senhora de meia idade, para casa de homem solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, segundo andar.

Attenção

Pede-se a quem tiver achado um pequeno embrulho com fazendas, no dia 14 do corrente, o favor de entregal-o no largo do Paraizo n. 2, que alem do reconhecimento pelo favor, se gratificará, querendo.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cosinhar e engommar: a tratar na rua do Caldeireiro n, 12, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 30.

Pechincha

Vende-se barato 1 guarda-louça, 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de guarnição, 1 de braço e 1 mesa redonda, tudo em bom estado; na rua de Domingos José Martins n. 102. Na mesma casa vende-se uma BALANÇA DECIMAL, de força de 300 kilos.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.
Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

MUTILADO

EMPREZA DO GAZ

O gerente da empreza do gaz, respeitosamente solicita de novo aos consumidores de gaz, que tenham de deixar as suas casas, permanentemente ou temporariamente, de avisar por escripto ao gerente, mencionando suas intenções. Recebendo dito aviso, a communicação do gaz pode ser fechada pela empreza, por qualquer tempo, ate que o comsumidor peça por escripto o restabelecimento da mesma communicação. Em attenção a este aviso, o gerente espera que quaesquer duvidas futuras possam ser evitados.

Recife, 18 de abril de 1886.

Chas. A. Craven.
Gerente.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Santa Cecilia da Bôa-Vista desta cidade, (118.ª), que se extrahirá no sabbado 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com com a sorte de 200$ no n. 2026 além de outras mais de 32$ 16$, e 8$, da loteria n. 117.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 118 em beneficio de Santa Cecilia da Boa-Vista desta cidade que extrahirá no sabbado 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Aviso

Emilio Lamberg tendo de realisar na noite de 22 do corrente um concerto e sabendo que muitas pessoas das quaes não sabe a morada desejam assistir a sua ultima festa artistica pede para procurarem os bilhetes á rua do Barão da Victoria n. 52, (photographia allemã, ou em casa do Sr. Pluym na Lingueta.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que nesta data dissoveram a sociedade que tinham na taverna sita a rua da Restauracção n. 57, que girava nesta praça sob a razão social de Santos Rosas & C. ficando a cargo do activo e passivo o socio dos Santos Rosas retirando se o socio Manoel Joaquim Pinheiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 13 de abril de 1885.

Venancio dos Santos Rosas.
Manel Joaquim Pinheiro.

Criado

Precisa-se de um no restaurant Bragança á rua Estreita do Rosario 11.

Para Lisboa

Brigue hespanhol *Nuevo Copernico*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 52.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B da rua do Riachuelo (antiga do Destino) na Boa Vista, 2 salas 2 quartos, cosinha, quintal, caiada e pintada; a chave se acha junto n. F, e trata-se na rua da Guia n 62, Recife.

Particular ás Exmas. Sras. noivas

Um bonito ramo de flor de laranja para enfeitar um bom vestido, é o Pedro Antunes quem tem leques brancos de seda, um bom par de meias de seda ou escossia para um delicado pé, não precisa mais perguntar, é só dirigir o pedido para o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE — 15, Rua de Poitou, 15 PARIS — OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural* Ferruginoso e Creosotado — Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA — INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS. Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida. *Exigir a assignatura:* Paris, Ph.ie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRAN.co M. da SILVA & C.ª

PELLETIERINA DE **TANRET**

Laureado pelo Instituto de França — Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz — O remedio mais certo e o mais facil de tomar PARA COMBATER O **VERME SOLITARIA** — Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada. PARIZ, P.cia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART — Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & C.ia

XAROPE de BUCHU do D.or ADEL

CONTRA TODAS AS **MOLESTIAS das VIAS URINARIAS** — ESPECIALMENTE *Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.* **SWANN**, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo; sem regimen nem tisanas, sem causar nem molestar os organos digestivos, pelas **PILULAS** a injecção de **KAVA** DO DOUTOR FOURNIER — PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*. Depositarios em Pernambuco: FRAN.co F.co da SILVA & C.ª

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França) — *Emile PROUST, Suc.or & Genro*

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc........ os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & C.ª

CHOCOLAT MENIER de PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios. Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.ª

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO Por **CH. FAY**, Perfumista PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS** *Este Ferro dá ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

Ha de bem muito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se ao preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Rheumatismos ✱ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do D.r LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ — PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* D.r LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remetta-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do D.r LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA do DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

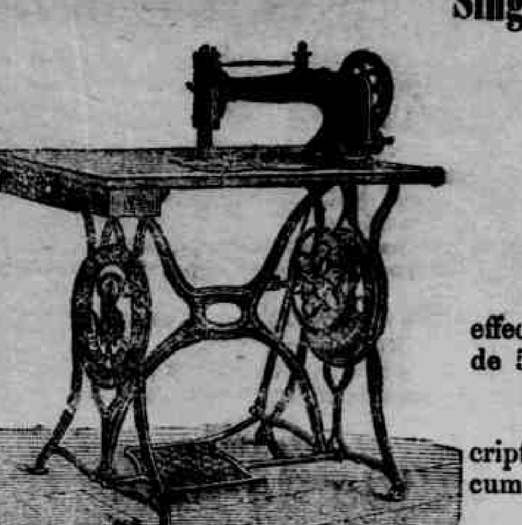

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.—101 rua do Ouvdor 110 Rio de Janeiro. Casa mariz—34 Unio Squaren. New-Yo

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Imperial n. 164.

Grande variedade em bordados

Será bom ver antes de comprar em outra qualquer parte, os que tem o Pedro Antunes, em fustão, cambraia tapada e transparente, os preços não precisa dizer, já está subtendido que não são caros: na rua Duque de Caxias n. 63.

As ultimas noticias

Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, cova lo 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Vende-se

uma excellente armação, propria para qualquer negocio, assim como um bonito lustro Bacarat; na rua larga do Rosario n. 14.

Aluga-se razoavel

Um sitio com casa para familia e banho salgado, junto a rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados).

Um sitio e casa para familia, tendo junto banho do Capibaribe, na Varzea á rua de S. João.

Uma casa pequena, na rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças): a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Bom negocio

Quem quizer estabelecer-se em um sitio rendoso, sadio, com excellente casa de vivenda e proximo á povoação de Afogados, procure entender-se com o Dr. Mascarenhas, á rua do Barão da Victoria n. 58, 2· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos: na rua Duque de Caxias n. 22.

Vão á ella

Está caiada e pintada de novo a casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista, que se aluga na rua de S. Jorge n. 56.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua do Barão da Victoria n. 21, 2· andar.

Ignacio Luiz Moura

tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro, para lhe ser entregue: á rua de S Jorge n. 56.

Aluga-se

o armazem e 1· andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, isto no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES; É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

Major José R. de Oliveira Lima.

Maria Mequista de Oliveira Lima, viuva e seus filhos, convidão a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de seu presado marido o pai, major José R. de Oliveira Lima, no dia 21 do corrente as 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, 1º anniversario de seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Manoel Alves Correia

Francisco de L. Coutinho, convida os seus amigos e a familia, parentes e amigos, do seu ex-patrão, socio e amigo sincero Manoel Alves Correia, fallecido em viagem para o Rio de Janeiro, para assistirem uma missa que mandará resar por sua alma, no trigesimo dia de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo, 2.ª feira 20 corrente; por cujo obsequio ficará summamente grato.

Maria B. Saldanha F.

Os pais, irmãos, filhos e parentes da sempre lembrada Maria B. Saldanha F., convidam aos seus amigos para ouvirem uma missa que por sua alma mandam resar na capella do cemiterio da manhã do dia 23, ás 8 horas, trigesimo dia de sua morte.

D. Maria Bibiana Saldanha F.

Uma familia, amiga da infeliz e sempre chorada D. Maria Bibiana Saldanha F., convida aos seus inconsolaveis pais, irmãos, amigos, e aos innocentes orphãos para ouvirem uma missa, que será resada por sua alma na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã do dia 23, trigesimo de sua morte.

Dr. Antonio Epaminandas de Mello

D. Porcia Constança de Mello manda resar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma de seu caro irmão, trigesimo dia de seu passamento (18 do corrente): pede aos parentes e amigos que acompanhem a este acto de caridade, pelo que será eternamente grata.

D. Maria B. Saldanha Feitosa

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos e sua mulher, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de D. Maria B. Saldanha Feitosa, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, em signal de amizade e gratidão, no convento do Carmo, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do seu passamento rogam ao seu inconsolavel esposo, amigos e parentes deste, as pessoas de sua amizade e tambem a familia da fallecida, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

João Joaquim Dias Rodrigues

Thereza de Deus Rodrigues Valente, Antonio Guedes Valente e José Joaquim Alves & C., sinceramente gratos á todos os cavalleiros e amigos, pelo favor que lhes fizeram, acompanhando á ultima morada os restos mortaes de seu presado primo, empregado e amigo, João Joaquim Dias Rodrigues; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar sabbado 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipam seus sinceros agradecimentos.

D. Maria Bibiana Saldanha Feitosa

O engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e seus filhos convidam aos seus amigos e parentes, afim de assistirem a missa que por alma de sua mulher e mãi, mandam dizer no convento de S. Francisco ás 8 horas do dia 23 do corrente, trigesimo de seu passamento.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2· e 3· andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12 ; a tratar na loja.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

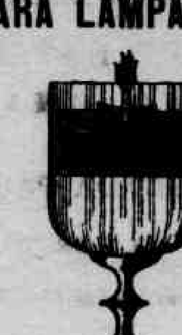

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 38

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos há mais de 40 annos neste ramo de negocio.

LOUVRE

O mais importante estabelecimento de fazendas e modas nesta cidade

CASA DE CONFIANÇA

CONTINUAMOS a receber mensalmente de **Paris** e **Londres** onde temos habeis e activos correspondentes, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda, estando assim habilitados á bem servir as suas compras.

Haverá grande vantagem p ra o comprador de visitar de preferencia o nosso ESTABELECIMENTO antes de effectuar qualquer compra, visto que recebemos de conta propria os principaes artigos de que se compõe o nosso sortimento, podendo portanto fazer todas as vantagons ao comprador.

ANNEXAMOS

Ao nosso estabelecimento a antiga e bem conhecida loja n. 20 onde se vendia e onde se continúa a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas em madapolões, algodões, cretones, chitas e batistes, assim como um grande sortimento de roupa feita e promptificando-se tambem por medida.

A' maior sinceridade presidirá, sempre á todas as nossas transações e o comprador poderá ter sempre a certeza de que em nossa casa não será illudido.

Continúamos a ter os melhores COSTUMES para banhos de mar

Para homem	8$000
Para senhora	10$000
Para meninos	5$000

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

RECREIO LUSO BRASLEIRO

Rua do Imperador n. 83

(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil - a côrte - que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que là acharão do verdadeiro *Amer*, *Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter da Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA

83—Rna do Imperador—83

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cortertos, asentamen machinimos execut am quar quer trabalho com perfeição ou presteza.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

MUDOU-SE!

Rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia americana

O pharmaceutico A. M. Veras deixando a sua pharmacia da rua do Cabugá, passou-se para a pharmacia americana.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados redondos, pontudos e miudos.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer outros serviços de casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do *Diario*.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Ao publico

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra da provincia, e faltando-lhe uma carta de fiança passada ao Sr. proprietario Bernardino Pereira Ramos, da casa de sua propriedade, ao beeco do Bernardo n. 21, occupada pela Sra. Alexandrina Maria da Conceição, de cujo aluguel está em dia, declara e protesta que a mesma carta fica sem effeito desta data em diante.

Recife, 15 de abril de 1885.

Manoel Ferreira Pontes.

Criadas

Precisa-se de duas criadas, uma para engommar e outra para copeira; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares : na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

Attenção

— Pede-se uma mulher que esta desembaraçada na cosinha e que sabe governar uma casa de homem solteiro, dando fiança de sua conducta na Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo numero 1.

Aluga se

um sitio com boa casa de moradia, assobradada, bastantes commodos e agoa encanada, na entrada da estrada dos Afflictos o primeiro sobrado do lado direito, perto das vias-ferreas de Caxangá, Arraial e dos bonds : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 23.

Lições praticas e theoricas de inglez e francez

A tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador ou na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, primeiro andar.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 B na Baixa Verde.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tr tar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar
O armazem n. 46 A a rua de Pedro Affonso.
O 1.º andar n. 1 a Travessa do Campello (Recife).

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Attenção

Roga-se ao Sr. Claudino Plinio de Barros o favor de apparecer á rua de Vidal de Negreiros n 147 (padaria), para tratar de negocio que não ignora.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

COMPRAS

Compra-se

um cylindro americano em bom estado; nesta typographia se dirá.

VENDAS

— Vende-se duas rotulas já usadas; quem precisar e quizer comprar, dirija-se á rua de Santa Thereza n. 48, que achará com quem tratar.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

— Vende se redes de maqueira ou tucum : no becco do Falcão n. 8.

— Vende-se um cofre francez em bom estado : na rua do Brum n. 79.

— Vende-se as cas s n. 5 do becco da Bomba, n. 8 do primeiro becco da cadeia nova, e uma parte da casa n. 15 da rua dos Pescadores : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 239.

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telhas, no becco do Quiabo nos Afogados ; a tratar na venda n. 157 no becco do Lima, cinco portas.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes «sezões»*. Garante-se sua efficacia.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris — 22 rua da Cruz, (Recife.)

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

Carroças de animaes

Vende-se dez carroças com os competentes arreios em bom estado, por preço commodo ; a tratar na rua do Imperador n. 77.

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 900 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, a 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.
E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.
As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'esse genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa nolestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préall.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua do Rangel, bem afreguezada e propria para principiante ; dá as necessarias informações Manoel Martins Capitão, á rua estreita do Rosario n. 1.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Crus) n. 22.

Vende-se

um deposito de ferro para agua e uma bomba de boa qualidade ; a tratar na rua de S. Gonçalo numero 29.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz — 40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e 5$00
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$50
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$00
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$00
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sntos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$00
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa 7$00
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$00
Dites de casemira escura, de cordão, forrados 8$00
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$00
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$00
Ditos de panno preto fino, forrados 10$00
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$00
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$00
Ditas de casemira preta seda a 8$ e 10$00
Ditas de casemira de cordão 6$50
Ditas de casemira preta 6$00
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 2$00
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$00
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$00
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$00
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até 50
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$00
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada e livre de qualquer onus, ou dá-se sociedade na mesma a quem tiver algum capital ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 141.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$mbe

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e p...as.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

48

O proprietario do novo e bem montado estabelecimento de fazendas em grosso e a retalho á rua Duque de Caxias n. 48, denomina como distinctivo do mesmo estabelecimento o numero acima ; e desejando bem servir a todos nesta época de finanças e aos que apreciam o bom e barato, convida ao publico desta cidade, ás Exmas. familias e aos de outras localidades a visitarem este importante estabelecimento, onde encontrarão o que ha de mais apurado gosto de uma infinidade de cores e qualidades, quér para as Exmas. senhoras, quér para cavalleiros, e tambem para as crianças de um e outro sexo.

Não sendo ainda bastante o convite e pedido que faz o proprietario do mesmo estabelecimento do 48, delibera annunciar algumas fazendas com os baratissimos preços, que abaixo seguem, não precisando dizer que são ellas as mais novas no mercado e de melhor manufactura, tudo na ultima moda.

Pannos finos, casemiras pretas e de cores, em peças, para costumes, e em córtes para calças, córtes de casineta para calça a 1$000, flanella branca e de todas as cores, as mais apreciadas.

Pannos da Costa a 1$500 o covado, atoalhados de linho, dito de algodão, bramantes de linho e algodão, fustões de cores para collete 2$000, setins de cores, verdadeiro macáo, de 1$100 e 1$200 o covado, cretones lisos para enfeites 280 rs. o covado, colchas, grande sortimento e variedades em cores a 2$000, linhos escosseses com barra (pode-se lavar) 240 rs. o covado, toalhas felpudas 4$000 a duzia, bonitas moreninhas 280 rs. o covado.

Cambraias victorias e transparentes de muitas qualidades e baratos preços, fichus a Pompadour de muito gosto 2$500, bonitas mantas brancas com barra e de cores, lisas, para senhora, 8$000.

Merinós, diversas qualidades, pretos e de cores : tudo isto na rua Duque de Caxias n. 48, loja de

Henrique da Silva Moreira

Oleo de mocotó

Cimento Portland

Potassa da Russia

Vendem Guimarães & Valente

Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 9 de ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São successivamente regeitadas todas as materias cuja discussão ficou encerrada.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Correia diz estar já pouco esperançado que o projecto em discussão chegue a seu alto destino, parecendo-lhe mesmo que terá elle a mesma sorte que teve o que o Senado votou no anno passado.

A' vista de não estar até hoje eleita na Camara dos Deputados a commissão de resposta á falla do throno; quando poderá ella alli entrar em discussão?

Parece que chegaremos a 3 de maio, ultimo dia da sessão extraordinaria, sem que esteja votado na Camara o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O Sr. ministro da guerra na sessão de hontem na Camara declarou que « a sessão extraordinaria não foi convocada para se responder ao discurso da corôa », entendendo S. Exc. que assim pondo-se de parte este rigoroso dever, a Camara só se occupe do assumpto que o Sr. Dantas julga por sua natureza urgente e mesmo indispensavel depois de estar bem conciliado o ministerio.

N'esta sessão extraordinaria têm-se visto cousas extraordinarias!

O Sr. Silveira da Motta: —Isto é exacto, e eu apontarei algumas d'ellas.

O Sr. Correia declara-se satisfeito com este aparte, pois vê que o Senado se mostra do seu lado sobre o facto de se terem passado cousas extraordinarias na actual sessão.

Lendo o *Jarnal do Commercio*, o orador ahi encontrou em um dos artigos assignados por um dos defensores do gabinete estas palavras:

« Defendemos o ministerio, *provavelmente* á custa dos cofres publicos. »

O orador entende que não é provavelmente, mas sim certissimamente, e o governo mesmo não o nega.

O Sr. presidente do conselho declarou o anno passado não conhecer este escriptor que se assigna *Clarkson*, nem outros cujos artigos são tambem firmados por pseudonymos. Mas como são pagos os seus artigos á custa dos contribuintes? Desde que elles não fazem parte da redacção do *Jornal*, os seus artigos são pagos.

O Sr. Silveira da Motta: —Póde ser que elles os paguem, por patriotismo.

O Sr. Correia entende que, se elles os pagassem, não escreveriam as palavras supra citadas.

Depois de mais algumas reflexões sobre este ponto, passa a tratar dos negocios exclusivamente relativos á sua provincia, censurando a intervenção indebita do governo nas ultimas eleições.

A discussão fica adiada pela hora.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio dia, presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois de aberta a sessão 21 Srs. deputados.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios do Ministerio do Imperio, de 8 do corrente, declarando que n'esta data communicou aos respectivos presidentes, para os devidos effeitos, as decisões da Camara sobre as eleições do 6.º, 11.º e 13.º districtos de Minas-Geraes: 1.º do Piauhy, 9.º da Bahia, 5.º de S. Paulo, 1.º do Espirito-Santo e 8.º do Ceará; e que expedio aviso ao presidente da Parahyba afim de no prazo da lei mandar proceder á nova eleição no 5.º districto d'aquella provincia, para preencher a vaga do deputado Visconde de Souza Carvalho; e transmittindo o officio do presidente de Pernambuco e os documentos que o acompanharam. —Inteirada.

Vai á 1.ª commissão de inquerito a acta da eleição de Missão-Velha, do 6.º districto do Ceará.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte requerimento:

« A 3.ª commissão de inquerito requer se exija por telegramma do presidente de Minas Geraes que reitere suas ordens para a remessa a esta Camara dos livros das actas e das assinaturas dos eleitores de Arripiados, relativos á eleição de 1 de dezembro ultimo, bem como que exija do secretario da respectiva mesa eleitoral Joaquim Augusto de Castro Leite, documento que prove haver remettido ao ex-presidente da Camara de Viçosa João Lapes de Faria France os referidos livros.

« Sala das commissões, em 8 de abril de 1885. —*Carlos Peixoto.* —*Prisco Paraizo. Sinimbú Junior.* —*Ribeiro de Menezes.* —*Martim Francisco.*

O Sr. Presidente declara que consultou os *Annaes* e acta da sessão do anno findo em que o Sr. Rodolpho Dantas apresentou o projecto sobre o elemento servil e não achou bastante explicito que esse projecto fosse julgado objecto de deliberação; por isso teve de ouvir o Sr. Alves de Araujo; que presidia aquella sessão e S. Exc. affirmou que, com effeito, o projecto fôra julgado objecto de deliberação.

Assim, julga sem razão de ser o requerimento que hontem dirigio á mesa o Sr. ministro da guerra.

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra) agradece a explicação do Sr. presidente; e retera o pedido que hontem fez, para que o projecto sobre o elemento servil seja dado para a discussão na proxima semana.

Não quer, com este pedido, embaraçar a verificação de poderes; mas a sessão extraordinaria está quasi a terminar e é conveniente que a Camara se pronuncie quanto antes a respeito do projecto para o qual foi convocada extraordinariamente.

O Sr. Presidente responde que nada tem a accrescentar ao que já respondeu ao nobre ministro.

O Sr. Carlos Peixoto não póde deixar de attender ás reclamações do districto que tem a honra de representar, com relação a actos gravissimos que alli se estão dando e que vão passando desappercebidos ao actual ministerio e ao seu delegado na provincia de Minas-Geraes.

Faz parte do 19º districto o municipio de Philadelphia, que está soffrendo constantes ataques dos indios, que põem em perigo á cidade de Theophilo Ottoni.

O Sr. Felicio dos Santes diz que na sessão passada reclamou inutilmente providencias a respeito.

O Sr. Carlos Peixoto julga que a medida urgente a tomar é promover o proseguimento da estrada denominada Bahia e Minas que, por falta de favores do Estado, não pode continuar as suas obras até á provincia de Minas-Geraes, tendo-as concluido já no territorio bahiano.

Ha pouco tempo os indigenas atacaram alli diversos viandantes e o proprio lugar em que existiam missionaries.

O Sr. Carlos Affonso: —E mataram doze pessoas.

O Sr. Carlos Peixoto acha doloroso que o municipio mais florescente e de prospero futuro da provincia de Minas-Geraes seja tão descurado pelos poderes publicos.

Mostra que aquelle municipio é constituido de estrangeiros, que levaram para alli a sua actividade e que, podendo ser auxiliares poderosos para a colonisação, ao contrario, afugentarão os seus compatriotas de um lugar onde não tem segurança de vida.

Não estranha que o ministerio que tem tido por missão atacar todos os direitos (apoiados e não apoiados), não só politicos, o que prova o ultimo pleto eleitoral (apoiados e não apoiados), como o direito da propriedade servil, que o ministerio não reputa legitimo, mas que é propriedade legal, não acuda nem aos reclamos daquelles que somente querem que se lhes garanta a vida.

Offerece, pois, ao ministerio agonisante um ensejo de resgatar muitas das suas grandes culpas, acudindo áquelle municipio, tomando medidas que garantam a vida dos respectivos moradores.

Limita-se a apresentar um requerimento a respeito aguardando occasião opportuna para tratar mais detidamente do assumpto, esperando que o Sr. ministro da guerra se lembre daquella provincia que o elevou á alta posição em que actualmente se acha collocado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, a qual fica adiada, por haverem pedido a palavra, os Srs. ministro da guerra e Bezerra de Menezes, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia de Minas-Geraes informações sobre as ultimas aggressões dos indios Pugichás, feitas nas immediações da cidade de Theophilo Ottoni, e quaes as providencias tomadas a respeito.

« Sala das sessões, 9 de abril de 1885. *Carlos Peixoto.* »

O Sr. Martim Francisco: Faz ver que a provincia de S. Paulo, como todos que conheceram o honrado conselheiro Laurindo Abelardo de Brito, sentem profundamente a morte desse distincto cavalheiro. (Muitos apoiados.)

Apezar de não ter assento na actual camara dos Srs. deputados, o conselheiro Abelardo de Brito, foi um dos seus mais distinctos ornamentos (apoiados) e a sua perda enche de magua a camara e o paiz (apoiados); por isso o orador, attendendo ao atrazo em que se acham os trabalhos da sessão extraordinaria, não pede que se levante a sessão, mas requer que se lance na acta da sessão de hoje, uma minifestação de saudade e de profundo pezar pela morte do conselheiro Abelardo de Brito.

Vozes: Muito bem!

Posta a votos a proposta do Sr. Martim Francisco, é unanimemente approvada.

ORDEM DO DIA

Vota-se e é approvado em todas as suas conclusões o parecer n. 77 da 3ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Severino Ribeiro, e reconhecendo deputado pelo 3º districto do Rio-Grande do Sul, o Dr. Barbosa Itaqui.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 3º districto do Rio Grande do Sul o Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui, que achando-se na ante-sala-immediata é introdusido no salão, presta juramento e toma assento.

E' approvado o parcer n. 103 da 2ª commissão de inquerito, mandando proceder a nova eleição n. 2º districto de Sergipe, por estar vago o lugar deixado pelo barão da Estancia, nomeado senador do imperio.

E' rejeitada a emenda do Sr. Amaro Cavalcante á 1ª conclusão do parecer n. 83 annullando a eleição da Imperatriz; é approvada a 2ª conclusão do parecer.

Indo-se votar uma emenda do Sr. Affonso Penna, mandando proceder a nova eleição, o Sr. Caminha reclama contra essa votação, por isso que acabam de ser approvadas todas as eleições do 2º districto do Ceará, estando assim a emenda prejudicada: pronunciando-se o autor da emenda pela votação, visto que na annullação do diploma de um candidato.

O Sr. Presidente declara que, desde que ha duvida, a unica autoridade competente para decidil-a, neste caso, é a camara, approvando ou rejeitando a emenda.

O Sr. Bezerra Cavalcante acha prejudicada a emenda e até illegal, desde que a camara approvou todas as eleições do districto.

Posta a votos essa emenda, é rejeitada.

E' approvada a 3ª conclusão reconhecendo deputado pelo 2º districto do Ceará, o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 2º districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

E' rejeitada a conclusão do parecer n. 94, annullando a eleição do collegio de Muricy.

Posto a votos o reconhecimento do Sr. Barão de Anadia, o Sr. Zama estranha esse procedimento da mesa, porque não se pode concluir do parecer quem é que foi eleito; o Sr. presidente responde que não resta outro alvitre a tomar.

Posto a votos o reconhecimento do Sr. Barão de Anadia é approvado.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 2º districto das Alagôas o Barão de Anadia, que achando-se na sala immediata, é introduzido no salão, presta juramento e toma assento.

E' aprovado em todas as suas conclusões o parecer n. 96, da 2ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Sancho de Barros Pimentel e reconhecendo deputado pelo 4º districto de Sergipe o Dr. José Luiz Coelho e Campos.

O Sr. Oresidente proclama deputado pelo 4º districto de Sergipe o Dr. José Luiz Coelho e Campos, que achando se na sala immediata é introduzido no salão, presta juramento e toma assento.

Indo-se votar o parecer n. 107, da 2ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 9º districto do Rio de Janeiro o conselheiro João Manoel Pereira da Silva, verifica-se, depois de feita a chamada, não haver numero, por se terem ausentado 33 Srs. deputados.

Continúa a discussão do parecer n. 99, da 1ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Gaspar Drummond e mandando proceder a nova eleição no 8º districto de Pernambuco.

O Sr. Drummond não pôde assistir hontem ao discurso do Sr. José Mariano, por molestia e não propositalmente; apezar de achar-se entre dous sentimentos oppostos: de um lado, a propria dignidade offendida e a sustentação do seu diploma legitimamente adquirido; e de outro lado, o desejo de apreciar o nobre deputado, a quem deu sempre provas de estima e consideração.

O Sr. José Mariano: —Isso prova a violencia que fiz sobre mim mesmo.

O Sr. Drummond renunciaria, somente por si, o mandato que recebeu, para não se collocar na posição difficil em que se acha.

O Sr. Bezerra Cavalcante diz que não ha posição difficil para o orador, que é veterano da Assembléa Provincial de Pernambuco.

O Sr. Drummond pede que o não interrompam na exposição da verdade dos factos que vai apresentar á Camara, tratando da questão no terreno juridico.

Estranha que o Sr. José Mariano abandonasse hontem a eleição da parochia de Agua Preta em que havia estribado o seu voto na commissão, para vir combater a eleição da parochia de S. Gonçalo de Una.

O orador passa a analysar o parecer da commissão: allegando que não é nulla a eleição de Agua Preta, nem a Camara pode reconhecer essa nullidade, porque tem procedido de modo diverso em relação a outras eleições iguaes ou ainda em peiores condições; e sustenta a eleição da parochia de S. Gonçalo Una.

Conclue dizendo que a eleição de Agua Preta é liquida e legal, e que, portanto, a Camara não pode deixar de approval-a; e quanto a nullidade, que se pretende, da eleição de S. Gonçalo de Una, essa não pode prejudicar a causa do orador, que ainda assim tem maioria.

O Sr. José Mariano sómente pelo cumprimento de um dever a que não póde eximir-se, vem combater a eleição do seu collega e amigo, a quem está ligado pelas mais gratas tradicções de familia.

Sente que o nobre candidato lhe fizesse a injustiça de attribuir a má vontade para com a sua pessoa a tarefa que o orador se impoz vindo contestar a sua eleição. Não é a má vontade; pelo contrario, reconhece que ao nobre candidato sobejam titulos que o habilitam a obter um diploma de deputado; mas sendo incumbido por um amigo, de apresentar contestação á eleição do 8º districto de Pernambuco, não podia deixar de cumprir esse dever nem podia dar o voto favoravel á S. Exc. quando, do estudo que fez da questão, ficou convencido das irregularidades commettidas no processo eleitoral de que resultou um diploma que não julga liquido.

Passa a expor as irregularidades que encontrou nas eleições de S. Gonçalo de Una e de Agua Preta; e tendo dado a hora promette voltar ao debate para discutir mais amplamente as irregularidades e nullidades que observou em todo este processo eleitoral.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 10 do corrente.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

X

Eis como sentados no chão os companheiros tinham começado aquella refeição, na qual Croutot, desamarrado e desvendado, tinha recusado tomar parte; refeição da qual não tinha participado Vasseur, muito occupado em cobrir de beijos a mão de Gervasia, no canto onde se conservava com a moça; refeição, finalmente, durante a qual Pitard tinha começado a narração da morte da condessa de Bieleuze e das suas primeiras relações com o pygmeu, quando elle era *anjo da guarda* do tabellião Taujencel.

Essa narração tinha sido interrompida por surdas detonações de armas de fogo que tinham sido a causa de que Pitard, conhecedor de todos os meandros do subterraneo, fosse enviado a colher novidades. Essas novidades, como se sabe, Pitard não tivera tempo de as dizer, porque depois de ter escapado de ser surprendido por uma multidão que acabava de invadir o subterraneo, só tivera tempo de amarrar e amordaçar outra vez Croutot, que podia chamar a attenção dando um grito.

O que Pitard tinha dito a respeito da particularidade do éco, que levava até aquelle escondrijo o mais fraco rumor que se passasse no subterraneo, era toda a verdade, pois que, mal puzeram em Croutot a mordaça, por cima delles repercutio uma voz que dizia:

— Rapazes, é preciso encontrar aquelle cão que se chama Croutot.

E ao mesmo tempo que esta ordem, ouviram-se numerosos passos, afastando-se em todas as direcções do labyrintho.

— E' o *Corta Cabeças*, murmurou Meuzelin que havia reconhecido a voz.

— E neste momento está na galeria exactamente diante da entrada do subterraneo que fica por cima do nosso, disse Pitard.

— Então se entrar nelle vê o cofre, e ha de querer leval-o. Vá abrir a mola que faz gyrar a pedra; na falta da cortezã, este bandido de Cardeuc será uma excellente presa para nós, observou o agente.

O comilão ia a levantar-se quando uma outra voz perguntou:

— Encontrar o Croutot é então o mais urgente para nós?

Meuzelin a estas palavras, deteve Pitard, que ia tocar no mecanismo da pedra.

— Não, é inutil por agora, disse elle.

Foi Suzana que acabou de fallar. Ha de querer rehaver os seus diamantes, e por tanto impedirá o *Porco Montez* de entrar no subterraneo, onde passaria a mão no cofre. Era melhor esperar ainda e escutar.

Póde-se imaginar a attenção com que cada um dos companheiros prestou ouvidos ás palavras que a sonoridade do subterraneo lhes trazia de cima, tão claras e intelligiveis como se tivessem sido pronunciadas no refugio em que estavam.

Assim a voz rude e aspera de Cardeuc lhe chegou bem distincta, quando respondeu á cortezã, que acabava de perguntar-lhe se o mais urgente era encontrar Croutot:

— Não comprehendeste, minha bella, que a partida está perdida para nós? O general Labor safou-se do laço para nunca mais cahir nelle. Os teus bonitos olhos, e as tuas promessas não poderão mais trazel-o para o nosso dominio.

A estas palavras, os companheiros olharam com surpreza uns para os outros. Que teria acontecido que abrio os olhos a Labor?

— Sim, continuou o rendeiro com colera, acabaram-se as nossas bellas partidas. Dous terços dos meus homens lá estão em cima no quadrado, e o resto vai ser perseguido sem dó nem compaixão.

Depois de uma curta pausa, continuou:

—Olha! escuta estas detonações.

Como pouco antes, os tiros não eram numerosos e precipitados, denotando combato. Eram agora bruscas explosões mais fortes e espaçadas.

— Então? perguntou a mulher, depois de uma detonação.

— E' Labor que está fuzilando os seus prisioneiros! rugio Cardeuc.

E com uma intonação feroz pronunciou em seguida:

— Preciso encontrar Croutot. Ainda que tivesse de arrancar-lhe as carnes aos pedaços, a ferro em braza, hei de forçal-o a fallar.

Meuzelin, depois destas palavras, inclinou-se para o pygmeu, que, amarrado de pés e mãos, não deixava por isso de ter ouvido o que tinha dito Cardeuc sobre o futuro que o esperava.

— Eh! Eh! disse o agente que pensas tu, meu bom Croutot da amizade que te tem o teu amigo *Corta-Cabeças*?

Depois dirigindo se a Fichet.

— Tira-lhe a mordaça, ordenou. Julgo que está curado da vontade de chamar o *Porco Montez* em seu auxilio.

Croutot mal pôde fallar apressou-se em gagueijar a tremer:

— Entrego-lhes o *Corta-Cabeças*.

— E' muito tarde meu velho respondeu Meuzelin. Esperaste, para nos propor a tua trahição que Cardeuc estivesse vencido como acaba de confessar. Levem-me os diabos, se sou capaz de adivinhar como chegou elle a este estado.

Par cima d'elles o dialogo continuava.

— Fazer fallar Croutot? perguntou Suzana, sem comprehender o pygmeu; tem então algum meio de fazer cahir o general Labor em nosso poder?

— Raios patam o general que destruio tudo e manda fuzilar os meus homens N'este momento a tropa occupa a herdade e impede-me de ir buscar o dinheiro que lá enterrei. Quanto mais depressa sahir destes lugares tanto melhor para mim... Mas sahir com as mãos a abanar! Com os diabos!

— Croutot podia-te então fazer entrar na posse do dinheiro escondido na herdade?

— Não! Mas podia indemnisar-me cem vezes mais do que acabo de perder. Por intermedio d'elle, de uma só vez, apoderar-me-hia de uma riqueza que vinte annos de roubo não poderiam dar-me.

E com a voz estragulada pelo furor e pela cubiça:

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 86)

V

Patrick entreabrio a porta do gabinete que se achava ao lado da sala de armas. Chamou Greliche. e este immediatamente acudio.

— Tome, Greliche, disse-lhe elle, dando-lhe dous luizes; vá ao mercado de flôres da Magdalena, compre um ramalhete e leve-o á menina Joanna Lacédat, com um cartão meu. Néo preciso recommendar-lhe que escolha as mais bonitas flôres, e mais viçosas, porque são destinadas á sua bemfeitora.

— Ah! Sr. O'Keddy, disse Greliche, córando de alegria; vou levar a ella dous ramalhetes, um que o senhor manda e outro meu.

— Então, Greliche, você reconhece muito o que ella tem feito em seu favor?

— Se reconheço!... Se não fosse ella o que teria sido de mim? Ella fez mais do que se me salvasse a vida.

— Sendo assim, você deve desejar ardentemente pagar-lhe o que lhe deve, não acha?

— Ah! sim, senhor; mas o poderei eu jámais fazer por ella?... disse elle desalentado.

— Talvez lhe fosse possivel prestar-lhe um grande, um immenso serviço.

— E qual é? disse Greliche suspenso. Diga, diga, Sr. O'Keddy.

— Você ignora que o pai d'ella foi assassinado?

Thiago Greliche estremeceu e abaixou os olhos embaraçado.

— Se sei... disse com voz abafada.

A sua perturbação não escapou a Patrick O'Keddy, que proseguio assim:

— Aquelle horrivel acontecimento mergulhou a menina Lacédat na mais espantosa dôr. De mais a mais, a pobre moça soffre por ver deshonrada a memoria de seu pai, pela quebra da casa bancaria. De então por diante ella só teve um desejo no mundo, um fim na vida: vingar a morte de seu pai, fazer punir o assassino, e, se possivel for, despojal-o da fortuna que roubou. Nada mais lhe digo, Greliche. Assim, se tiver a minima desconfiança a respeito do assassino do Sr. Lacédat e se quizer dal-o a conhecer, com isto não só ficará paga do que por si tem feito aquella generosa moça, como tambem ella é quem lhe ficará devendo um profundo reconhecimento.

Thiago Greliche abaixou a cabeça e não respondeu. Era evidente que um violento combate se lhe travava no cerebro. Patrick O'Keddy esperava com anciedade o resultado da luta.

Mas passados alguns minutos Greliche balbuciou, sem ousar fitar o irlandez de frente:

— Nada sei, Sr. O'Keddy... Nada.

— Julguei que o devia advertir disso, concluio seccamente Patrick. Faça agora o que quizer.

Assentou-se á carteira e virou-lhe as costas.

Greliche por algum tempo ficou perplexo e hesitante, depois, soltando um profundo suspiro, sahio sem pronunciar palavra.

Quando Bidache desceu, foi logo perguntando anciosamente a Patrick:

— E então?

— E' impossivel arrancar-lhe a menor cousa! E, todavia, diz-me o coração que se elle quizesse, poderia revelar tudo!

— Decididamentes estamos em maré de infelicidades! exclamou Bidache, cahindo aniquilado em uma cadeira. Começo a acraditar que o exito da nossa empreza será bem difficil.

VI

Poucos dias depois, ás seis horas da manhã, achando-se Joanna occupada em ensinar a lição a Jorge, veio Clara previnil-a do que um moço de recados desejava fallar-lhe:

Joanna mandou-o entrar e perguntou-lhe o que queria.

— Mandou-me aqui um senhor que mora na rua de Anjou, respondeu elle. Disse-me o nome, porém não me lembro... emfim... é um senhor que tem uma sala de esgrima.

— Patrick O'Keddy, sem duvida? disse Joanna vivamente.

— Sim, senhora... Creio que o nome é esse mesmo. Pois esse senhor ferio-se manejando as armas.

— Oh! Será possivel!? exclamou Joanna, que de repente empallideceu.

— E muito ferido mesmo. Disse-me que eu viesse procurar a senhora, porque desejava fallar-lhe sem mais demora. Trata-se de negocio importante.

— Vou já vêl-o, disse Joanna levantando-se.

E logo que o moço de recados sahio, vestio-se apressadamente e correu até a rua de Anjou, devorada de inquietação, sem reflectir que procedendo assim, não procedia correctamente. Mas dominava-a apenas uma idéa fixa, e era que Patrick estava ferido e que soffria, e ella queria ficar em casa d'elle para tratal-o.

Chegando á sala de armas, foi recebida por Thiago Greliche.

— Ah! Sr. Greliche, disse ella offegante pela caminhada que dera; como vai elle?

Greliche fitou-a um tanto sorpreso.

— De quem é que a senhora está fallando? perguntou elle.

— Do seu patrão.

— A menina Lacédat aqui! disse atraz d'elle uma pessoa, cuja voz ella reconheceu immediatamente.

E Patrick saudou-a, um tanto admirado por vel-a em sua casa.

Joanna ficou em perplexidade.

— Oh! exclamou ella; o senhor está de pé?... Mas os ferimentos?...

— Que ferimentos?...

— Preciso fallar-lhe, disse ella transtornada, pois começava a desconfiar que fôra enganada.

Patrick fêl-a entrar no gabinete contiguo à sala de esgrima.

Depois que lhe relatou a visita do moço de recados, Patrick exclamou:

— Ah! foi uma astucia que empregaram para a afastarem de sua casa! Como vê, não fui ferido e não incumbi a ninguem de ir chamal-a.

— Ah! meu Deus! meu Deus! disse Joanna aterrorisada... que significa isso e o que é que se estará passando em minha casa?

— Vamos, disse Patrick; precisamos voltar ao boulevard de Clichy sem perda de tempo.

Fel-a entrar n'um carro e deu cinco francos ao cocheiro, recommendando-lhe que voasse. O fiacre partio a galope.

Entrando em casa, Joanna, um pouco assustada, chamou por Clara. Apresentou-se-lhe esta muito calma e tranquilla.

— Clara, disse-lhe ella offegante de emoção, durante a minha ausencia veio alguem aqui?

— Ninguem, á excepção da pessoa que a senhora mandou.

— Que pessoa?

— O homem que, a mandado da senhora, veio buscar o Sr. Jorge.

— Meu Deus! Que está dizendo?! Ah! o meu Jorge! exclamou Joanna, suffocada pela angustia.

— Sim, senhora, foi isso, replicou Clara perplexa.

— Ah! miseraveis! exclamou a moça; furtaram meu irmão!...

E cahio n'uma poltrona desfallecida e semi-morta.

— Falla! falla! bradou O'Keddy, agarrando n'um dos braços de Clara, que parecia tambem prestes a desmaiar de terror. Peço-te que tenhas sangue frio. Conta-me o que foi que se passou.

Então, com a voz entrecortada, Clara fez a seguinte narração, que a cada instante os soluços interrompiam:

Quasi vinte minutos depois da partida de Joanna, apresentara-se alli um moço muito elegante.

— Sou um dos clientes do Sr. O'Keddy, dissera-lhe. Acabo de estar com a menina Lacédat, em casa d'elle, e pedio-me ella que eu viesse aqui buscar o irmão, para dar um passeio pelos Campos Elyseos. O meu carro está na rua á espera.

Clara não podia suspeitar cousa alguma. Deu o chapéo e o casaco a Jorge e confiou-o ao moço. Indo á janella vio-os entrar n'um coupé, puxado por um magnifico cavallo preto, que partio a trote largo.

E' verdade que notou que, em vez de descer a rua Pigalle, o coupé subio o boulevard pelo lado do circo Fernando; mas julgou que o desconhecido tinha de dar alguma volta antes de ir á rua de Anjou.

— E como era esse homem? interrogou Patrick.

— Alto, muito moreno e de barba preta

Joanna tinha já recobrado o animo. Agora soluçava, soltando suspiros desoladores e parecendo não ouvir as palavras de consolação e de esperança que Patrick lhe prodigalisava.

— Toma cuidado em tua ama, disse o joven irlandez a Clara. Não te desesperes, rapariga; não tiveste culpa no que aconteceu.

— Ah! eu preferia a morte a ter acontecido isso! exclamou a criada fóra de si.

— Acalma-te, acalma-te e trata de tua ama.

E deu um passo para a porta.

— Patrick! Patrick! não me abandones! disse Joanna com desespero.

— E' preciso mandar já um telegramma a Bidache. Nós ambos, affianço-lhe, encontraremos Jorge.

E arrancando-se dos braços da desventurada joven, Patrick correu ao telegrapho para previnir a Bidache do mysterioso desapparecimento do menino.

Pelo correr do dia Bidache, muito commovido e agitado, reunio-se com elle na rua de Anjou.

Depois da derrota que soffrera, fazendo com que fosse preso o Boi, de quem não tinham podido obter a minima palavra e a minima confissão, e que, evidentemente, não era o assassino de Clamart, Bidache andava desconfiado e em torturas. Pela primeira vez, depois que se dedicara a difficil tarefa de descobrir o assassino de Lacédat, sentia um certo desanimo.

Mas em vez de o abater mais, esse novo e grave incidente restituio-lhe toda a energia.

— D'esta feita, disse elle, depois de ter ouvido attentamente a narração de Patrick, achamo-nos a braços com o homem a quem perseguimos. Esse bandido que campeia de carruagem é o assassino do Sr. Lacédat, o aggressor do conde de Caserte, o canhoto de cuja mão eu tomei a medida na porta da casa de Clamart. Não nos deve escapar.

— Que pretende o senhor fazer?

— Ainda não sei; é preciso reflectir. Mas em quanto esperamos, vamos ver a menina Lacédat e animal-a. Convém que ella saiba que nós envidamos tudo, afim de restituir-lhe o irmão.

Encontraram Joanna muito debilitada e em pranto. A custo fallou com elles e mostrou-lhes uma carta que o porteiro acabava de trazer-lhe, dizendo que um desconhecid lh'a entregara.

Eis o que dizia a carta:

« A senhora não se importou com os meus avisos. Tanto *pior*. Se dentro de tres dias o homem que foi preso no boulevard da Villette não for solto, e se não *renunsiar* a me prender, seu irmão será morto. *Avize* o seu amigo. Isto é um *pano* de amostra de minha *vinganza*. »

Não tinha assignatura esta carta.

— Ah! Sr. Bidache! faça com que soltem esse homem! disse Joanna no auge do desespero. Peço-lhe que renuncie quanto antes á luta contra esse miseravel... com tanto que me entreguem meu pobre irmão... Eis tudo quanto peço agora.

Bidache ficou por um momento indeciso.

— Tenha paciencia, minha senhora, tenha paciencia; disse elle com a sua habitual brandura. Seu irmão ha de ser salvo e o tal miseravel ha de perder a cabeça no patibulo. Por isso lhe respondo eu! Deixe-me agir. E, para começar, peço-lhe que me entregue a primeira carta que recebeu e que me indique onde é que mora o Sr. Mérentier.

Joanna, que submettia-se ao ascendente d'aquelle curioso personagem, fez o que elle desejava.

— Agora, venha commigo, meu caro companheiro, disse Bidache a Patrick; é necessario que não percamos o tempo. Vamos, sem mais demora, pôr-nos atraz da caça!

VII

Regressaram para a rua de Anjou.

Em caminho resolveram fazer um novo esforço em ordem a que Thiago Greliche se deliberasse a fallar. Mas ao chegarem á sala de armas, muito sorprehendido ficou Patrick por não encontral-o. E' verdade que o dia sendo de domingo, a sala estava fechada, e que Thiago poderia ter-se aproveitado d'esta circumstancia para sahir. Entretanto tambem nunca se ausentava sem pedir licença a O'Keddy.

Por muito tempo esperaram. Duas horas se passaram sem que voltasse. Então Patrick decidio-se a subir até os aposentos da viuva Greliche para lhe perguntar se sabia onde estava o filho.

— Pelas tres horas da tarde elle veio mudar de roupa, respondeu a viuva. Disse-me que o Sr. Dupraz, um dos seus clientes, lhe pedira que lhe levasse a mascara e os floretes á casa.

Dupraz morava em Cours-la-Reine; distava pouco d'aqui e poder-se-hia ir a pé até lá em uma hora.

Entretanto e para não inquietar a pobre mulher, Patrick não fez observação alguma e desceu. A's seis horas da tarde, Greliche não tinha ainda chegado.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.